



Universidade de Brasília

Instituto de Letras

Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas

Programa de Pós-Graduação em Linguística

**A COMPLEMENTAÇÃO ORACIONAL NO LATIM:
A ESTRUTURA ‘*ACCUSATIVUS CUM INFINITIVO*’**

Jane Adriana Ramos Ottoni De Castro

Brasília – DF

2014

Universidade de Brasília
Instituto de Letras
Departamento de Linguística, Português e Línguas Clássicas
Programa de Pós-Graduação em Linguística

**A COMPLEMENTAÇÃO ORACIONAL NO LATIM:
A ESTRUTURA ‘ACCUSATIVUS CUM INFINITIVO’**

JANE ADRIANA RAMOS OTTONI DE CASTRO

Tese submetida ao Programa de Pós-Graduação em Linguística da Universidade de Brasília, Área de concentração – Teoria e Análise Linguística; Linha de pesquisa – Gramática: Teoria e Análise, como parte dos requisitos para obtenção do grau de **DOUTORA EM LINGUÍSTICA**.

COMISSÃO EXAMINADORA

Prof^ª Dr^ª Heloisa M. Salles (Presidente)

Prof^ª Dr^ª Jânia Ramos (Membro)

Prof^ª Dr^ª Enilde Faulstich (Membro)

Prof^ª Dr^ª Sandra Rocha (Membro)

Prof^ª Dr^ª Eloisa Pilati (Membro)

Prof. Dr. Paulo Roberto da Silva (Suplente)

BRASÍLIA – DF

2014

BANCA EXAMINADORA

Prof^ª Dr^ª HELOISA SALLES – Presidente e membro interno efetivo

Prof^ª Dr^ª JÂNIA RAMOS – Membro externo efetivo

Prof^ª Dr^ª SANDRA ROCHA – Membro interno efetivo

Prof^ª Dr^ª ENILDE FAULSTICH – Membro interno efetivo

Prof^ª Dr^ª ELOISA PILATI – Membro interno efetivo

Prof. Dr. PAULO R. DA SILVA – Membro interno suplente

BRASÍLIA – DF

MARÇO/2014

*Aos meus muito amados filhos,
que suportaram com seu carinho infantil
a mamãe doutoranda:
Ana Luísa
Rafael e
Felipe*

AGRADECIMENTOS

À UnB, ao IL, ao LIP, instituições que apoiaram meu doutoramento.

À Professora Heloisa Salles, sem cuja orientação e apoio não teria realizado esse trabalho.

Ao Prof. Ian Roberts, que gentilmente me acolheu em Cambridge/UK em 2010, por suas contribuições.

Ao PPGL que soube entender humanamente meus percalços pessoais ao longo desses anos. E aos Professores, de quem tive a sorte de ser aluna e que muito contribuíram para minha formação. Aos Colegas do LIP, especialmente, Janete e Dionei.

Aos Funcionários-técnicos administrativos, em especial, Renata. Todo apoio foi bem-vindo.

À segunda mãe dos meus filhos, Tia Decy, e ao pai dos meus filhos, Marcelo, ambos foram grande apoio junto às crianças.

A todos os amigos que suavizaram a caminhada, em especial, os “irmãos”, Vânia, e Paulinho.

Aos meus pais pelo dom da vida.

A Deus, princípio e fim de todas as coisas, e à Mãe do Céu.

RESUMO

O foco do presente trabalho é o estudo descritivo e explicativo de um determinado tipo de complementação oracional no latim, presente desde o período arcaico e produtivo até depois do período clássico, a estrutura *Accusativus cum Infinitivo* (AcI). Segundo Serbat (1986, p.174), o uso da construção AcI declina lentamente até o meio do primeiro milênio. A estrutura AcI é uma oração completiva, que ocorre sem conjunção ou preposição, sendo seu sujeito flexionado no Caso acusativo, e o verbo no infinitivo, o qual manifesta flexão de tempo/ aspecto/ voz. É enquadrada nas possibilidades de complementação de predicados do tipo epistêmicos (*verba sciendi*), de predicados declarativos (*verba declarandi*) e de predicados jussivos (*verba jubendi*), além de estruturas ditas impessoais. Seguindo vários estudos, atribuímos a ampla distribuição de AcI à presença da flexão de tempo/ aspecto/ voz no infinitivo. O estudo tem como principal questão de pesquisa identificar os fatores que determinam a flexão em Acusativo do sujeito do infinitivo. Partimos da hipótese de que o caso Acusativo é um caso *default*, cuja manifestação é associada ao traço [+atual] em T ou [+durativo] em Asp, conforme demonstram os “usos particulares” dessa categoria. Tal propriedade morfossintática permite que AcI manifeste o traço [+definido] em T, uma propriedade crucial dessa estrutura. Adotando o quadro teórico gerativista, propomos que AcI pode ser realizada tanto como um CP, quanto como um TP, em determinados contextos sintáticos. Isso permite explicar as estruturas em que o sujeito acusativo é licenciado internamente à oração complemento e as estruturas em que é licenciado por uma categoria funcional no domínio da matriz. Investigamos ainda os fatores que determinam a perda da oração AcI nas línguas românicas, rejeitando a hipótese corrente que a relaciona à perda da flexão do infinitivo (para tempo/ aspecto/ voz), uma vez que é possível demonstrar que formas verbais inovadoras passam a codificar tais informações. Diante disso, sugere-se que o desaparecimento de AcI se deve à reanálise do sistema pronominal, que leva ao surgimento das formas pronominais de 3ª pessoa, bem como ao alinhamento de todos os pronomes como clíticos.

PALAVRAS CHAVES: ACUSATIVO, INFINITIVO, TEMPO, INOVAÇÕES

ABSTRACT

The goal of the present study is to examine a certain type of complement clause in Latin, which is productively used back to the archaic period (3rd century B.C.), up to the post-classical period, namely the *Accusativus cum Infinitivo* (AcI) construction. According to Serbat (1986, p.174), the occurrence of AcI decreases slowly until the first half of the first millennium. The AcI structure is a completive clause that is found without an introductory complementizer or preposition, its subject being inflected for the accusative case, while the infinitival verb manifests tense/ aspectual/ voice inflection. The AcI is one of the possible complements of epistemic predicates (*sciendi*), declarative predicates (*declarandi*) and jussive predicates (*jubendi*), as well as impersonal structures. Following previous studies, we account for the pervasive distribution of AcI alluding to the presence of tense/ aspect/ voice inflection on the infinitive. The main research question is thus to determine the formal conditions licensing the accusative inflection on the subject of the infinitive. We assume that the accusative is a *default* case, we argue that its manifestation is associated with the feature [+actual] on T or [+durative] on Asp, as can be inferred from the particular uses of the accusative. The former property interacts with the fact that AcI manifests the feature [+definite] on T, which is crucially found when it is a complement of *dicendi* verbs. Adopting the framework of the generative theory, we propose that the AcI construction may be realized either as a CP, or as a TP, depending on whether the accusative subject is licensed either internally to the completive clause or by a functional head of the matrix clause. We further investigate the conditions determining the loss of the AcI clause in the Romance languages, rejecting the current hypothesis that relates it to the loss of (tense/ aspect/ voice) inflection on the infinitive, as it is possible to show that the innovative verbal forms also encode tense and aspect properties. Given this, we suggest that the loss of AcI is due to the reanalysis of the pronominal system, by which 3rd person forms arise, forming with 1st and 2nd person forms a paradigm of pronominal clitics.

KEY-WORDS: ACCUSATIVE, INFINITIVE, TENSE, INOVATIONS

SUMÁRIO

ABREVIATURAS	xi
CAPÍTULO 1 – A problematização, o quadro teórico e a mudança linguística	1
1.1. A problematização	1
1.2. O Programa Gerativo – Minimalismo	11
1.3. A mudança linguística na abordagem gerativista	16
1.4. A metodologia e a compilação dos dados	22
1.5. O latim como fonte de estudo – limitações e questionamentos	23
CAPÍTULO 2 – A complementação do tipo AcI: a visão tradicional	26
2.1. O infinitivo – uma forma verbo-nominal	27
2.2. A estrutura ‘acusativo + infinitivo’ (AcI)	35
2.2.1. A presença lexical do pronome sujeito da estrutura AcI	38
2.2.2. A ausência lexical do pronome sujeito da estrutura AcI	39
2.2.3. A opcionalidade na expressão lexical do pronome sujeito da estrutura AcI	39
2.2.4. A construção passiva pessoal	40
2.2.5. O emprego dos tempos verbais	41
2.2.6. O aspecto	42
2.3. O infinitivo com sujeito em nominativo	43
2.4. A origem da estrutura AcI	45
2.5. Considerações parciais	52
CAPÍTULO 3 – A estrutura AcI na perspectiva gerativa	59
3.1. Estudos prévios sobre a complementação infinitiva AcI no latim	59

3.1.1. Alide Machtelt Bolkestein (1976a e 1976b)	59
3.1.1.1. Considerações parciais	66
3.1.2. Carlo Cecchetto e Renato Oniga (2002)	67
3.1.2.1. Considerações parciais	84
3.1.3. Mathias Schaf Filho (2003)	86
3.1.3.1. Considerações parciais	91
3.1.4. Lucio Melazzo (2005)	91
3.1.4.1. Considerações parciais	99
CAPÍTULO 4 – Complementação no latim e nas línguas românicas: desenvolvimento linguístico e reanálise	100
4.1. Uso variável de complementos infinitivos e finitos no latim em função do tipo sintático-semântico	100
4.1.1. A complementação finita: tipo <i>quod</i> + indicativo e tipo <i>ut</i> + subjuntivo	101
4.1.2. Considerações parciais	106
4.2. Ampliando a reflexão sobre os predicados selecionadores da complementação oracional AcI	106
4.2.1 Verbos manipulativos/diretivos/jussivos/causativos ou <i>verba jubendi</i>	107
4.2.2. Verbos declarativos ou <i>verba dicendi</i>	109
4.2.3. Verbos epistêmicos, de conhecimento ou <i>verba sciendi</i>	110
4.2.4. Verbos psicológicos, de sentimento ou <i>verba affectuum</i>	110
4.2.5. Verbos ditos impessoais e a construção ‘ <i>sum</i> + predicativo	111
4.2.6. Considerações parciais	112
4.3. Um caminho para a análise das construções AcI em latim	114
4.3.1. A sintaxe da complementação: reanálise e mudança paramétrica	115
4.3.2. Acusativo – um caso <i>default</i> no latim?	120
4.3.3. O sistema C-T	124
4.3.4. A distinção entre C-T definido e C-T indefinido	128

4.4. Paradigma pronominal latina na codificação de sujeitos correferenciais e de sujeitos disjuntos	132
CAPÍTULO 5 – Considerações finais	140
BIBLIOGRAFIA	148

ABREVIATURAS

- AcI – estrutura ‘*Accusativus cum infinitivo*’ (acusativo com infinitivo)
- Aen. – *Aeneida* (Eneida), obra épica de Virgílio
- Amic. – *De Amicitia* (Sobre a amizade), obra de Cícero
- Andr. – *Andria* (Ândria), comédia de Terêncio
- Amph. – *Amphitruo* (Anfitrião), comédia de Plauto
- Apoc. – *Apocalypse*, livro do Novo Testamento
- Aul. – *Aulularia* (A comédia da panelinha), comédia de Plauto
- Asin. – *Asinaria* (A comédia dos asnos), comédia de Plauto
- Att. – *Ad Atticum* (Cartas para Ático), obra de Cícero
- Bacch. – *Bacchides* (Báquides), comédia de Plauto
- B.V. – *Biblia Vulgata* (Bíblia Vulgata), versão traduzida por São Jerônimo
- B.G. – *De Bello Gallico* (Comentários sobre a Guerra Gaulesa), obra de Júlio César
- B. H. – *De Bello Hispaniense* (Comentários sobre a Guerra Hispaniense), obra de Júlio César
- Brut. – *Litterae ad Brutum* (Cartas para Bruto), obra de Cícero
- Cés. – Caio Júlio **César**, militar e ditador romano (106-43 a.C.)
- Cat. – *In Catilinam* (Discursos contra Lúcio Sérgio Catilina), discursos de Cícero
- Caton. – *In Catonem* – (Contra Catão), discursos de Cícero
- Cato – Marco Pórcio **Catão**, político e prosador romano (234-149 a.C.)
- Catull. – Caio Valério **Catulo**, poeta romano (87-55 a. C.); *O livro de Catulo*, obra de Catulo
- Cíc. – Marco Túlio **Cícero**, político e orador romano (106-43 a.C.)
- Cl. – *Pro Cluentio* (A favor de Cluêncio), discurso de Cícero
- Curc. – *Curculio* (O gorgulho), comédia de Plauto
- Dom. – *De Domo Sua* (A respeito de sua casa), discurso de Cícero
- Ec. – *Eclogae* (Éclogas) ou *Bucolicae* (Bucólicas), obras de Virgílio.
- Ep. – *Epidicus* (Epídico), comédia de Plauto
- Epist. – *Epistolae* (Epístolas), obra de Frontino
- Fam. – *Ad Familiares* (Cartas familiares), correspondências pessoais de Cícero
- Front. – Sexto Júlio **Frontino**, (ca. 40-103 d.C.), militar, político, engenheiro e escritor
- Hom. – Homero, poeta grego (ca. séc. VIII a.C.)
- Hor. – Quinto **Horácio** Flaco, poeta romano (65 a.C.-8 a.C.)
- Ht. – *Heautontimorumenos* (O carrasco de si mesmo), comédia de Terêncio
- Il. – *Iliada* (Ilíada), poema épico de Homero
- Lael. – *Laelius* ou *De Amicitia* (Lélio ou Sobre a amizade), obra de Cícero
- Leg. – *De Legibus* (Sobre as Leis), obra de Cícero

- Met.. – *Metamorphosis* (Metamorfoses), obra de Ovídio
- Men. – *Menaechmi* (Os gêmeos), comédia de Plauto
- Merc. – *Mercator* (O mercador), comédia de Plauto
- Mil. – *Miles Gloriosus* (O soldado fanfarrão), comédia de Plauto
- Od. – *Odisseia*, obra épica de Homero
- Or. – *De oratore* (Sobre o orador), obra retórica de Cícero
- Ov. – Públio **Ovídio** Naso, poeta romano (43 a. C.-17 d. C.)
- Pac. – Marco **Pacúvio**, (220- 129 a. C.), autor trágico romano
- Petr. – Caio **Petrônio** Arbitrer (27-66 d. C.), político, escritor e frequentador da corte de Nero
- Pl. – Tito Mácio **Plauto**, comediógrafo latino (254?-184 a. C.)
- Pseud. – *Pseudolus* (Psêudolo), comédia de Plauto
- Quint. – Marco Fábio **Quintiliano**, escritor de textos sobre oratória (35-95 d. C.)
- R.R. – *De re rustica* (tratado sobre agricultura), obra do prosador Catão
- Rud. – *Rudens* (Rudens), comédia de Plauto
- S. Jer. – Eusébio Sofrônio **Jerônimo** / São Jerônimo (347-420 d.C.)
- Sat. – *Satyricon* (Satiricon), obra de Petrônio
- Sen. – Lúcio Aneu **Sêneca**, escritor latino nascido em Córdoba (4a.C.-65 d.C.)
- Stich. – *Stichus* (Estico), comédia de Plauto
- Ter. – Públio **Terêncio** Afro, comediógrafo latino (190-159 a. C.)
- Tusc. – *Tusculanae* (Tusculanas), obra de Cícero
- TL – **Tito Lívio** (64/65 - 17 a. C.), historiógrafo romano, autor da *Historia Romana*
- Trin. – *Trinummus* (Trinumo), comédia de Plauto
- Val. Max. – Públio **Valério** Máximo, político romano (I séc. a. C-I séc. d. C.)
- Verr. – *Verrinae* – discursos de Cícero contra o político Verres
- Virg. – Públio **Virgílio** (ou Vergílio) Marão, poeta romano (71/70-19 a. C.)

CAPÍTULO 1

1. A PROBLEMATIZAÇÃO, O QUADRO TEÓRICO E A MUDANÇA LINGUÍSTICA

1.1. Problematização

Em gramáticas tradicionais do latim ou em obras de latinistas, a construção *Accusativus cum infinitivo* (AcI) é apresentada entre as estruturas sintáticas típicas e não problemáticas da língua. A estrutura AcI é constituída de um verbo no finito e um sujeito lógico em acusativo. É uma estrutura oracional completiva selecionada por determinados predicados de certo tipo semântico-sintático, mas também por predicados impessoais. Entretanto, o fato de uma forma **nominal** como o infinitivo aceitar um sujeito e, eventualmente, um complemento, parece não ser motivo de estranhamento entre os autores tradicionais. Não surpreendente igualmente o emprego do caso acusativo exibido pelo sujeito do infinitivo.

Tal construção sintática, sob um olhar mais atento e crítico, de fato, suscita perguntas. Como pode uma forma nominal se comportar como verbo? Como pode uma forma infinitiva ter marcação de tempo e de modo? Como pode um verbo infinitivo apresentar sujeito e sujeito marcado com **acusativo**? Que diferenças estruturais existem entre esses tipos de construção? Como pode tal construção ser selecionada por predicados passivos, de cópula ou impessoais?

Antes de passarmos às reflexões a partir das questões acima mencionadas, é oportuno que seja feita uma revisão do que a tradição apresenta sobre o tema. Conforme amplamente descrito nos estudos tradicionais e na literatura gerativista, identificam-se, para o período composto, os seguintes tipos de complementação oracional em latim.¹

(a) **Acusativo + infinitivo** – nos exemplos (1) e (2), do latim arcaico, e (3), do latim pós-clássico², o acusativo-sujeito é lexicalizado, antecedendo o verbo infinitivo.

A ordem dos termos da oração e do período latinos é tida como flexível. A ordem considerada menos marcada é SOV (*Mater filium amat* – a mãe ama o filho). Em (1), parte da oração completiva infinitiva **segue** o verbo da matriz *scit*, e, em (3) o complemento infinitivo

¹ Os dados são extraídos das obras de Plauto (254-184 a.C.), de Cícero (106-43 a.C.), de Varrão (82-35 a.C.), de S. Jerônimo (354-419?), conforme indicado nas abreviaturas.

² A presença da estrutura infinitiva em dados dos períodos precedente (Arcaico) e posterior (Pós-Clássico) ao Período Clássico indica que a estrutura *Accusativus cum infinitivo* não só tem uma origem antiga, como também perdurou produtivamente por vários séculos (III a.C. – V d.C., pelo menos).

segue o verbo principal no imperativo na 2ª plural *facite*; nesses dados caracteriza-se a ordem SVO.³

Percebe-se nesses dados a flexibilidade mencionada acima, fenômeno recorrente em diferentes períodos da língua latina, para o qual se deve ter em mente a questão de estilo pessoal do autor e gênero textual da fonte consultada. A sistematização abaixo segue a proposta apresentada em Roberts (2007).

• Verbo matriz epistêmico

- (1) *Iam illic homo aurum scit me habere*
 Já este homem.Nom. ouro.ACC. sabe 1s.ACC. ter.Inf.pres.
 ‘Este homem já sabe que eu tenho ouro’ (Pl. *Aul.* 185)

• Verbo matriz declarativo

- (2) *Fures venisse atque abstulisse dicito*
 ladrões.ACC. vir.Inf.psd e roubar.Inf.psd dizer.2s.Imperat.fut.
 ‘Diga que os ladrões vieram e roubaram [a água]’ (Pl. *Aul.* 97)

• Verbo matriz causativo / manipulativo ou volitivo

- (3) *Facite homines decumbere*
 fazer.2p.Imper.pres. homens.ACC. acomodar.Inf.pres
 ‘Façai as pessoas se acomodar(em)’ (S. Jerônimo – *Biblia Vulgata*, Jo 6,10)

(b) **ut + verbo subjuntivo** – a estrutura ocorre como complemento de verbos que denotam um evento direcionado para o futuro⁴, como *impero* (‘comandar’) em (4), e sua

³ Segundo Clackson & Horrocks (2008: 30-31), a ordem SOV foi inicialmente uma ordem *default*, mas VOS e OVS podem estar presentes por razão de ênfase ou contraste.(...) [SOV] foi uma ordem artificial criada para o discurso especializado da prosa burocrática que se definiu como uma marca típica do “latim clássico”. (...) Na comédia *Captivi* de Plauto, a razão entre a ordem VO e a OV em orações subordinadas é 15:43, em orações principais, 39:45. (...) Verbos quase sempre seguem pronomes objetos, o que se vê em inscrições antigas. (...) As situações em que o verbo aparece à frente são exceções: é usualmente o caso dos imperativos, quando o verbo é o foco natural, como no exemplo no v.449 ‘*sequere me*’ (siga-me). Tradução minha.

⁴ Segundo Allen & Greenough (2001: 353), orações substantivas de propósito com *ut* (e sua forma negativa *ne*) são usadas como objeto de verbos denotando uma ação **direcionada para o futuro**. Assim como o são também verbos como ‘advertir’, ‘solicitar’, ‘comandar’, ‘decretar’, ‘determinar’, ‘permitir’, ‘persuadir’, ‘decidir’,

configuração apresenta um complementador + sujeito nominativo (lexicalizado, ou não) + verbo finito:

(4) *Apollo imperat ut ego illi oculos exuram*

Apolo ordena que eu aquela.Dat. os olhos queimar.1s. Subj.pres.

‘Apolo ordena que eu queime os olhos daquela [mulher]’ (Pl. *Men.* 841)

(c) **O infinitivo puro (*bare infinitive*)** – ocorre em estruturas cujo verbo principal implica uma segunda ação, expressa pelo infinitivo subordinado, cujo sujeito, que estaria em acusativo, é correferencial ao da matriz, mas não é lexicalizado.⁵ Pela tradução de (5), observa-se que em português a estrutura é semelhante, assim como em diversas línguas.

(5) *Vis pugnare*

Queres lutar.**Inf.**pres.

‘Queres lutar’

(d) ***Quod* (ou *quia*) + subjuntivo/indicativo**

• Verbos de sentimento – o complemento oracional introduzido por elemento *qu-* (*quod*, *quia*) pode ser considerado como expressão da causa ou origem da emoção descrita pelo predicado da matriz, como em (6a) e (6b).⁶ Em (6b), a noção de causa é mais evidente, e o caráter hipotético é garantido pelo modo subjuntivo.⁷

(6) a. *Gaudeo quod venis*

Alegro que vir.2s. Ind.pres.

‘Alegro que vens’

‘implorar’, ‘desejar’. Com alguns desses verbos, os poetas podiam usar o infinitivo em lugar de uma oração objetiva [finita]: *hortamur fari* (‘exortamos que fale’, Virgílio, *Eneida*, 2, 74). Tradução minha.

⁵ O verbo *volo* permite sujeito não correferencial, como em *volo te exire* (‘quero que tu saias’), assim como *mitto* (‘omitir’), por exemplo, *omitto te exisse* (‘omito que tu saíste’). Segundo Allen & Greenough (2001: 280-1), há verbos que naturalmente apresentam sujeito correferencial ao da matriz, que são *possum* (poder), *queo* (poder), *audeo* (ousar).

⁶ Roberts (2007: 162).

⁷ Conforme Allen & Greenough (2001: 359), a oração no indicativo com *quod*, que é usada quando a afirmação é tida como um fato.

b. *Gaudeo quod venias*

Alegro que vir.2s. Subj.pres.

‘Alegro-me que venhas’

(e) **Perguntas indiretas** – um verbo indicador de pergunta no latim pode selecionar uma estrutura introduzida por uma expressão *qu-* + verbo no subjuntivo (cf. (7a)). Compare-se (7a) com (7b) no português, em que o verbo interrogativo da matriz também seleciona um complemento introduzido por palavra *qu-* com verbo no indicativo (cf. (7b)). Ao compararmos os dados, parece ter havido mudança na seleção do modo verbal subordinado pelo elemento *qu*, o subjuntivo no latim é preterido pelo indicativo no português. Talvez porque no português, em caso de dúvida quanto à efetiva realização da ação da subordinada, podemos empregar *se* integrante. Se português não mais marca o modo *irrealis* na oração subordinada, ele inova ao criar um conectivo cujo sentido encontra-se no *irrealis*.

(7) a. *Quaesivit quis domi esset*

Indagou quem casa.LOC. estar.3s.Subj.imp.

‘Indagou quem estava em casa’

b. Perguntou quem veio/ * Perguntou quem tivesse vindo

O presente estudo dedica-se primordialmente a investigar as propriedades das construções de *Accusativus cum infinitivo* (AcI), tendo em vista o contraste paramétrico que manifestam em relação aos seus correlatos nas línguas românicas. Na discussão, interessa-nos também a variação no uso da forma finita e infinitiva como complemento de determinados verbos, e suas implicações para o surgimento das inovações que produziram a sintaxe de complementação nas línguas românicas, particularmente no português.

Nessa perspectiva, o estudo das orações completivas no latim propõe-se a tipificar inicialmente as propriedades que envolvem a complementação infinitiva, a saber:

- (a) Os verbos que selecionam a estrutura AcI como argumento;
- (b) A dependência temporal entre as orações;
- (c) A presença (ou não) do sujeito lexical no acusativo;

- (d) O uso variável da complementação infinitiva *vs.* finita para um mesmo contexto sintático.

No latim, o emprego do infinitivo em oração subordinada completiva⁸ é não só bastante usual, como em certas situações, canônico. A complementação com orações infinitivas não codifica morfológicamente traços como *realis* e *irrealis*, marcados na oração finita, pelos modos indicativo e subjuntivo, respectivamente, e apresenta ausência de certas nuances de tempo⁹ e da marca de pessoa.

Por sua vez, a complementação com oração finita é feita por meio de complementadores – as conjunções – ou pronomes interrogativos / relativos com o emprego de verbos finitos flexionados em tempo (pretérito, presente e futuro) e modo (indicativo ou subjuntivo), em pessoa e número e, às vezes, em gênero, no caso dos participípios na configuração passiva.

Conforme mencionado anteriormente, o foco do presente trabalho é o estudo da complementação com verbos infinitivos com sujeito lexical em acusativo (AcI) – presente no latim e, de certo modo, presente entre as possibilidades de estruturação do período composto no português. De fato, a complementação por meio de orações infinitivas é um recurso recorrente não só em português, como em muitas línguas, como o francês, o italiano, o inglês, por exemplo, ainda que a manifestação não seja idêntica à do latim, devido à presença de preposições, nas primeiras, e à presença da configuração AcI, nessa última.

Um ponto fundamental no desenvolvimento da complementação nas línguas românicas a partir do latim é que algumas estruturas oracionais do latim não permaneceram, entre elas, especialmente a configuração AcI, que interessa ao presente estudo.

Um aspecto que se sobressai no fenômeno da complementação é que existe relação entre as propriedades léxico-semânticas do predicado matriz e a manifestação da oração complemento no que se refere à finitude. No latim arcaico e no clássico, verbos epistêmicos, como *scio* (saber), *credo* (acreditar), *puto* (julgar, pensar), e verbos declarativos, como *dico* (dizer), são predicados que canonicamente selecionam a construção AcI. Em (8) e (9), com dados de Cícero, tem-se a exemplificação com um verbo epistêmico *scio* (saber) e com um verbo declarativo *dico* (dizer), respectivamente.

⁸ Em Cart *et alii* (p.128), lê-se que as “completivas desempenham essencialmente a função de **objeto** de um verbo, por vezes a de **sujeito**. Há três espécies de completivas: 1. a subordinada interrogativa; 2. a subordinada infinitiva; 3. certas subordinadas conjuncionais” introduzidas por *ut, ne, quin, quominus* ou *quod*.

⁹ Existe para o infinitivo latino os tempos presente, passado e futuro. O infinitivo latino não apresenta o aspecto durativo marcados pelo pretérito imperfeito, como também não é evidente o a ação mais-que-perfeita nas formas infinitivas no passado.

(8) <i>Vidi</i>	<i>quos</i>	<i>maximo furore</i>	<i>et scelere</i>
ver.1s.	pron.rel.ACC.m.	enorme	: crime.ABL.
Perf.	p	furor.ABL.	
<i>esse</i>	<i>inflammatos</i>	<i>sciebam</i>	<i>eos</i>
ser.Inf.Pr	inflamdos.	saber.1s.Imp.	3s. ACC.m.p.
es.	ACC.m.p.		
<i>nobiscum</i>	<i>esse</i>	<i>et Romae</i>	<i>remanisse</i>
1p.ABL.	estar.Inf.Pres.	e Roma.LOC.	permanecer.Inf.Pass.

‘Vi aqueles, que (eu) sabia estarem inflamados por um enorme furor e pelo crime, estar conosco e permanecer em Roma.’ (*ICat.* 3,4)

(9) <i>Caede</i>	<i>te</i>	<i>contentum</i>	<i>esse</i>	<i>dicebas?</i>
matança.AB	2s.ACC	contente. ACC.m.s.	estar.Inf.Pres.	dizer.2s.Imperf.

L..

‘Dizias estares tu contente com a matança?’ (*ICat.* I, 7)

Comparativamente, no português, pode-se ter, nesse contexto de complementação, uma oração infinitiva ou uma oração finita, conforme ilustrado em (10a)/(10b) e (11a)/(11b), respectivamente, embora a forma finita seja preferencialmente escolhida¹⁰.

- (10) a. Sei estarem eles conosco.
b. Sei que eles estão conosco.

- (11) a. Dizias estares tu contente / Você dizia estar contente.
b. Dizias que tu estavas contente / Você dizia que estava contente.

O desenvolvimento da complementação nas línguas românicas tem despertado interesse de filólogos e gramáticos com diferentes abordagens teóricas. O analitismo das gramáticas românicas inovadoras em relação ao sintetismo do latim é fato conhecido. A indagação

¹⁰ Cabe observar que a ocorrência em português da oração infinitiva com sujeito lexical como complemento de verbos dos tipos epistêmico e declarativo está associada à presença da categoria infinitivo pessoal nessa língua. Portanto, na ausência de tal categoria, a complementação infinitiva não ocorre nesses contextos. Esta é a situação encontrada na maioria das línguas românicas. Tal contraste tipológico não é objeto de investigação no presente estudo.

quanto às propriedades da estrutura latina e quanto aos fatores que propiciaram desaparecimento da estrutura AcI parece ser inevitável.

Em uma visão baseada na Teoria Gerativa, essa questão pode ser formulada como a seguir: que elemento licencia o sujeito lógico, no caso acusativo, da oração completiva? Considerando-se que não se encontram categorias flexionais de pessoa e número (os denominados traços *phi*) no verbo infinitivo, conforme ilustrado em (1)-(2) e em (8) e (9), então como se dá o licenciamento do sujeito? Além disso, por que o sujeito é realizado no caso acusativo, categoria típica do complemento verbal e não do sujeito da oração.

1ª Hipótese – trata-se de ECM (do inglês, atribuição excepcional de caso) – Roberts (2007: 166), entre outros autores, aventa a hipótese de que, nas estruturas em que ocorrem AcI, poderia ser a ECM a viabilizar a construção. Por ECM entende-se o recurso extraordinário pelo qual o Caso acusativo do sujeito lógico de um infinitivo subordinado é licenciado pelo verbo da oração matriz. É o que se pode depreender ao comparar (1) e (2), por exemplo, com a construção do inglês em (12), na qual o verbo encaixado não apresenta flexão e o sujeito do infinitivo é realizado como acusativo.

- (12) *I believe* [TP *him* [to be intelligent]]
 Eu acredito 3s.ACC. ser inteligente
 ‘Acredito ser ele inteligente’

Nas construções ECM do inglês, pode-se demonstrar que o acusativo é licenciado pelo verbo da matriz pela apassivação do verbo principal. Na estrutura passiva, o sujeito lógico do infinitivo é realizado em nominativo, na posição de sujeito da oração matriz, conforme (13).

- (13) *He* *is believed to be intelligent*
 Ele.NOM. é acreditado ser inteligente

Esse contraste é encontrado também em latim, conforme ilustrado em (14).

- (14) *Galli* *dicuntur* *in Italiam* *transisse*
 NOM.m.p. 3p.Pres/passivo a Itália atravessar.Inf.pass.
 ‘Os gauleses são ditos ter atravessado a Itália’

O sujeito lógico do infinitivo de (14), *Galli*, é realizado na posição de sujeito do verbo passivo *dicuntur*, com o qual concorda, manifestando o nominativo plural, caso este licenciado pela categoria tempo (T) do verbo da matriz.

Em termos da Teoria da Checagem, o caso nominativo é licenciado no domínio de T finito, domínio em que o verbo manifesta flexão. Postula-se que os traços não-interpretáveis de pessoa e número (os traços *phi*) do núcleo funcional T da oração matriz verificam os traços interpretáveis de pessoa e número do DP na posição de sujeito, uma operação definida como concordância (*Agree*) (cf. Chomsky (1995)).

Mas se o verbo da matriz realiza o licenciamento do sujeito lógico do infinitivo, como explicar estruturas do tipo de (15) em que o verbo da matriz, por ser passivo, não pode licenciar o acusativo *Gallos*?

- (15) *Dicitur Gallos in Italiam transisse*
 3s.pres/passivo gauleses.ACC.p. a Itália.Adv. atravessar.Inf.pass.
 ‘É dito/Diz-se terem os gauleses atravessado a Itália’

Diante do dado em (15), é necessário distinguir o latim do inglês. Conforme mencionado, o caso nominativo é licenciado por um T finito (em que o verbo é marcado por traços *phi*, tempo e modo). De acordo com a análise de Roberts (2007), o inglês e o latim são marcados positivamente para o parâmetro que determina a presença de sujeito acusativo de infinitivo. Uma situação que, em princípio, não se adequa à situação mais geral: na posição de sujeito manifesta-se o caso nominativo. Um problema se evidencia: como é licenciado o acusativo sujeito lógico do infinitivo? Seria um caso de ECM? Se afirmativo, então como justificar (15) em que o predicado matriz é passivo e, portanto, incapaz de licenciar acusativo. A conclusão natural é que o caso acusativo não é licenciado no domínio da oração matriz – mas no domínio da oração infinitiva, para situações como as de (15).

Como vimos acima, na oração finita, tanto em latim como em inglês, a realização do sujeito como nominativo está associada à marcação *phi* e à marcação de tempo e modo no verbo da matriz. Sabe-se também que o verbo da oração infinitiva não apresenta flexão de pessoa e número. Entretanto, uma característica do infinitivo latino é a flexão de tempo (T).

Como dito anteriormente, a título de ilustração, o infinitivo latino apresenta flexão de tempo (presente, passado e futuro), de voz (ativa e passiva) e de aspecto (imperfectivo e perfectivo) morfológicamente marcada, como se pode observar na Tabela 1.

	VOZ ATIVA	VOZ PASSIVA	ASPECTO
Presente	<i>amare</i> (amar)	<i>amari</i> (ser amado)	<i>imperfectivo</i>
Passado	<i>amavisse</i> (ter amado)	<i>amatum esse</i> (ter sido amado)	<i>perfectivo</i>
Futuro	<i>amatūrum, -am, -um esse</i> (ir amar)	<i>amatum iri</i> (ir ser amado)	

Tabela 1

2ª Hipótese – se o sujeito acusativo ocorre no domínio do T infinitivo, e o infinitivo em latim se flexiona para tempo, Roberts (2007) propõe, seguindo Cechetto e Oniga (2001), que o T infinitivo marcado para tempo estabelece *Agree* com o DP na posição de sujeito. A conclusão é a de que a realização do sujeito acusativo esteja relacionada, por um lado, à ausência de traços *phi* no infinitivo e, por outro, à flexão de tempo no infinitivo. Nesse sentido, é viável supor que o acusativo manifesta-se como uma categoria *default* na língua.

T [+tempo] [+*phi*] → *Agree* – NOM

T [+tempo] [-*phi*] → *default* – ACC

Conforme observado em Salles e Castro (2011) e Castro (2009), essa hipótese se confirma em construções ditas de usos “particulares” do acusativo (cf. os latinistas Ernout & Thomas 1993: 22-25), como é o caso do acusativo em configuração exclamativa.

(16) *Ita me.ACC. miserum.ACC. (...)*!
‘Assim, eu, infeliz (...)!’ (Pl. *Aul.*, 409)

Ou em contextos apresentacionais como em (17).

(17) *Ecce me.ACC.!*
‘Eis-me’

Em (16) e (17), não há verbo lexicalizado que licencie o acusativo. No entanto, as duas situações discursivas remetem a um tempo **presente/ atual**. Nesse sentido, pode-se dizer que existe uma categoria T associada a esses enunciados. A hipótese de se assumir um caso *default* para o acusativo sujeito em orações AcI será discutida com mais detalhe nos

Capítulos 3 e 4 desta tese, considerando-se estudos prévios que postulam tal categoria, como Schütze (2001), Kato (1999) e Viotti (2009). Autores citados em Salles e Castro (2009, 2012).

3ª Hipótese – articulado com o requisito morfológico de realização do sujeito como acusativo (*default*), propomos que o valor positivo do parâmetro que determina a capacidade de T estabelecer *Agree* na oração AcI está associado aos contextos em que a oração AcI ocorre como complemento de verbos epistêmicos e declarativos. Nesse caso, o complemento denota um estado de coisas com um valor de verdade, o que permite assumir que o T da oração subordinada é *definido*.

Tal situação distingue-se daquela em que a oração do tipo AcI ocorre como complemento de verbos volitivos e causativos/ manipulativos. Nesse caso, o complemento é interpretado como uma eventualidade, denotando um estado de coisas possível ou hipotético, e o tempo da oração subordinada apresenta orientação fixa para o futuro, o que permite assumir que T é *indefinido* (não especificado) e dependente da oração matriz.

O contraste entre o T *definido* e o T *indefinido* é postulado com base em estudos sobre a complementação oracional finita, como o de Manzini (2000), que atribui tal contraste à categoria C, para dar conta da manifestação do traço [*+/-realis*], codificado no domínio de T pela flexão de modo no verbo (respectivamente indicativo e subjuntivo). Assumindo-se a relação entre C e T, postulada em Chomsky (2005) e nos modelos atuais da teoria, bem como a hipótese de que C transmite seus traços para T, é natural supor que T é também marcado como [*+/-definido*], com implicações para a manifestação da posição de sujeito acusativo.

Conforme observado em Salles e Castro (2010), o contraste entre o T definido e indefinido permite discutir o processo de mudança linguística que levou à perda dos complementos AcI e ‘*ut*+subjuntivo’ no desenvolvimento linguístico do latim ao português. Em particular, observa-se que a perda da marcação de tempo no infinitivo afeta crucialmente os complementos de verbos declarativos e epistêmicos, que denotam proposições (e não eventualidades).

Na complementação de verbos causativos e volitivos, do tipo *Mandou-os sair*, pode-se supor que:

- a. não há restrição à ocorrência do infinitivo puro (*bare infinitive*), dito impessoal, pois a relação temporal é determinada pelo verbo da matriz;

- b. isso explica o desenvolvimento consistente, nas línguas românicas, da chamada ‘causativa perifrástica’, estrutura em que o verbo causativo seleciona oração infinitiva.

Essas questões, em confronto com o problema da perda de categorias/ traços formais relevantes para a realização das estruturas em análise, na manifestação de estruturas inovadoras, constituem a base para a presente investigação.

1.2. O Programa Gerativo – Minimalismo

Este estudo desenvolve-se no quadro da teoria gerativa, conforme formulado originalmente pelo linguista Noam Chomsky. A ideia básica é a de que há uma gramática universal (GU) inerente à mente de todos os seres humanos que não apresentem algum prejuízo neurológico ou intelectual incapacitante. Nessa abordagem, entende-se que, em princípio, todos os seres humanos são dotados da chamada **faculdade da linguagem**, que os diferencia das outras espécies animais.

A faculdade da linguagem possivelmente é, como outras partes do corpo humano, um órgão. Este órgão é interno à mente /ao cérebro e funciona à semelhança de um sistema computacional. Nesse sistema, ao que já é inato, ou seja, ao estado inicial da faculdade da linguagem, são adicionados dados linguísticos oriundos da experiência do falante, ou seja o *input*. A aquisição da língua materna dá-se pela exposição a esses dados, que se apresentam à criança de forma imperfeita, assistemática e, por vezes, carregada de ambiguidade. Dessa forma, a abordagem gerativa fundamenta-se no chamado *argumento da pobreza do estímulo*, segundo o qual, no processo de aquisição da língua materna, uma vez que estímulo externo é pobre, pode-se pressupor um estado inicial interno rico e estruturado, pois o estado final é uma língua natural particular, que se manifesta igualmente rica e complexa.

Assim, o estado final da gramática universal, a língua em toda a sua complexidade, é alcançado apesar de a experiência, ou seja, o estímulo a que o falante é exposto desde o nascimento, não prover todas as informações necessárias para que uma língua natural seja adquirida pela criança. Todos os falantes do mundo, que não apresentem algum fator restritivo de sua habilidade cognitiva, possuem uma língua interna (língua-I), uma competência linguística, que deve ser a mesma para todos os falantes da espécie humana, pois

esta faculdade de linguagem é própria do ser humano. A enorme diversificação entre as línguas presentes em nosso planeta explica-se pelo fato de que, embora as línguas sejam compostas de *princípios* gerais próprios da linguagem humana, elas podem ou não exibir determinadas propriedades, referidas como *parâmetros*. As sentenças gramaticais de uma determinada língua externa (língua-E), ou seja, o desempenho dos falantes, expressam o conjunto de parâmetros, que correspondem a propriedades específicas desta língua, além dos princípios gerais da gramática universal.

No âmbito do programa gerativo, os conceitos de princípios e parâmetros são extremamente relevantes (cf. Chomsky 1986). Entre os princípios da GU, tem-se, por exemplo, a presença de S, V, O, que podem ser realizados em diferentes ordens nas línguas. Quanto aos parâmetros, *i. e.*, as especificidades de uma dada língua, supõe-se que se apresentam como opções binárias, do tipo: o determinante, ou seja, o artigo é foneticamente realizado? **SIM** é a resposta para o português, o inglês, o francês; **NÃO** é a resposta para o latim e para o russo.

Especificamente dentro do programa gerativo, fiz a opção pelo Minimalismo. O Minimalismo aparece com um estágio do Programa Gerativo em que se sobressai a preocupação em garantir que o modelo teórico manifeste em sua estruturação propriedades compatíveis com a natureza do objeto investigado. Isso pressupõe a exclusão de propriedades e regras conceitualmente desnecessárias.

No âmbito do Programa Minimalista (cf. Chomsky 1995, e estudos subsequentes), postula-se que a língua constitui-se de um léxico e de um sistema computacional. O léxico compreende categorias lexicais e funcionais. As categorias lexicais são nome (**N**), verbo (**V**), adjetivo (**A**) e preposição (**P**). As categorias lexicais projetam-se como núcleos sintáticos e podem selecionar semanticamente argumentos na posição de especificador e de complemento, isto é, s-selecionar argumentos. Os núcleos lexicais constituem, na projeção máxima, os sintagmas: **NP**, **VP**, **AP** e **PP**¹¹.

Os núcleos funcionais são, por hipótese, os seguintes: determinante (**D**), tempo (**T**), complementador (**C**) e o núcleo $v/*v$ na projeção estendida do VP.¹² Caracterizam-se por não

¹¹ Existem estudos que distinguem P lexicais e P funcionais (*dummy prepositions*). Neste ponto, não é o caso de aprofundar essa discussão. (cf. Chomsky 1986; Baker 2006).

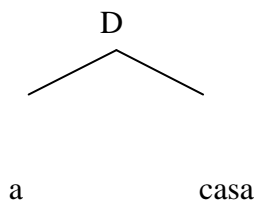
¹² Existe debate quanto aos tipos de categorias funcionais. No Programa Minimalista, existem propostas no sentido de que as categorias funcionais são apenas aquelas que têm aporte semântico (ou traços formais interpretáveis). Nesse sentido, a categoria *Agr*, originalmente postulada como licenciadora da concordância de sujeito (*AgrS*) e de objeto (*AgrO*), seria excluída do inventário. Outros estudos postulam categorias funcionais como Aspecto, Negação, ou ainda desdobram certos núcleos funcionais em camadas, como no caso de C, que é desdobrado em Força e Finitude (cf. Rizzi 1997). Neste ponto, não é o caso de aprofundar essa discussão.

selecionar argumentos semanticamente. Sua distribuição na estrutura oracional é determinada por seleção categorial, ou seja, por seleção-c. Assim, a categoria flexão (T), que no português é associada a traços formais de número e pessoa (traços *phi*), manifesta-se morfologicamente como um afixo no verbo, c-seleciona VP, por exemplo, na estrutura oracional. Por meio da seleção categorial, os núcleos funcionais têm complementos e podem ter especificador.

Chomsky (1995) propõe a existência de um sistema computacional em que operações básicas permitem a derivação de uma expressão linguística. São as operações *Merge* (Concatenar, Confluir, Fundir) e *Move* (Mover).

A operação binária Fundir (*Merge*) possui a propriedade de combinar dois elementos lexicais que passam a constituir um objeto linguístico mais complexo, uma entidade sintática, em que o rótulo é determinado por um dos elementos simples. Assim temos, por exemplo, dois elementos lexicais – *a* e *casa* -, que integram a Numeração, o elenco de categorias retirado do inventário lexical. A combinação de ambos cria um sintagma maior, *a casa*, cujo rótulo é DP, ou seja, um sintagma determinante (a partir do inglês *determiner phrase*). A representação do DP em uma estrutura arbórea aparece em (18), a seguir.

(18)



A teoria de projeção sintagmática prevê que as categorias, primitivos da gramática, ao serem projetadas como núcleos sintagmáticos, estabeleçam relações do tipo núcleo (X)-complemento (*head-complement*) ou especificador-núcleo (*spec-head*).

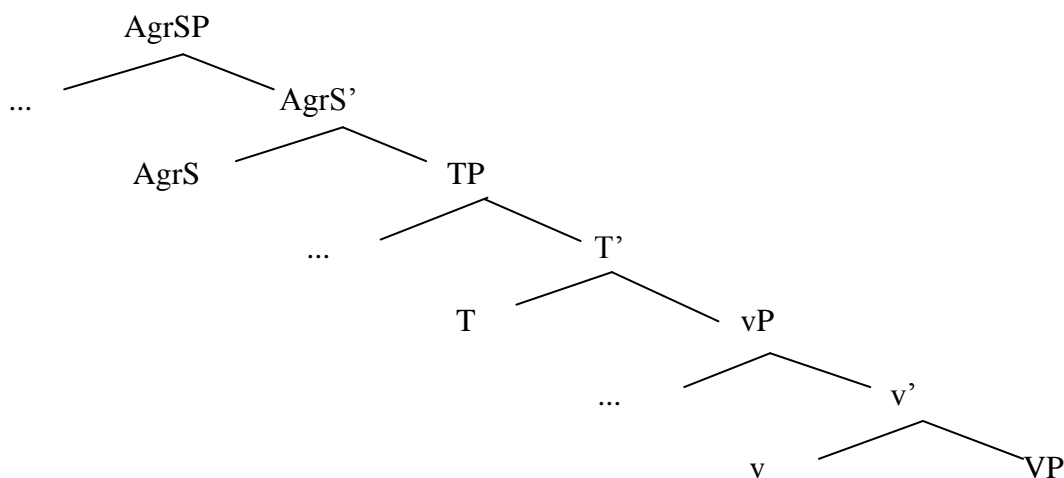
As categorias lexicais e funcionais são constituídas por traços semânticos, formais e fonológicos. Os traços formais podem ser interpretáveis ou não-interpretáveis. É o caso do traço formal de número, que é interpretável no nome (N), embora seja não-interpretável na categoria funcional T (*tempo*). Por meio da *checagem de traços* formais, designada operação *Agree*, os traços não-interpretáveis são eliminados, em um dado domínio sintático mínimo, do contrário, a expressão linguística não converge. A operação *Move* permite que elementos sintáticos, que são gerados em determinada posição, possam sair desta posição e ir para outra posição dentro da estrutura. O movimento de um elemento α elimina ou valida um traço formal não-interpretável.

Em Chomsky (2005), é postulada a relação *sonda-alvo* (*probe-goal*). No caso mais simples, por exemplo, traços *phi* de N, traços intrínsecos do alvo (*goal*) verificam os traços da sonda (*probe*), validando ainda o traço formal de Caso do alvo (*goal*), mediante as especificações da sonda (*probe*).

Casos estruturais são o **nominativo**, atribuído por T (ou I), e o **acusativo**, atribuído por ‘v’ (o substituto de AgrO). A ideia é que a presença do traço *phi* não-interpretável em uma categoria faz naturalmente com que essa categoria seja uma sonda (*probe*), em busca de um alvo para “checar” o seu traço não-interpretável. Essa “busca” tem de ser feita em um dado domínio sintático, ou seja, não pode haver uma categoria interveniente capaz de checar o traço (*Minimal Link Condition*).

Assim, o traço *phi* não-interpretável é checado pelo traço *phi* interpretável do “alvo”. Essa operação é **AGREE** e valida ainda o traço não-interpretável de Caso de N (alvo). Se a sonda é T, o alvo N recebe o Caso nominativo, se a sonda é v, o alvo N recebe o Caso acusativo.

(19)¹³



¹³ Modelo de estrutura arbórea adaptado de Hornstein *et alii* (2005, p. 119).

O **Caso inerente**, por sua vez, é atribuído em uma configuração de atribuição de papel temático, por uma categoria funcional do tipo preposição ‘*dummy*’ – *of*, no inglês, e ‘*de*’, no português –, que atribui Caso genitivo; ou ‘*a*’ no português, que atribui Caso dativo.

É postulado também que **MOVE** ocorre por exigência de um traço formal no núcleo funcional – o EPP¹⁴ –, que projeta uma posição de especificador. Trata-se de um movimento sob variação paramétrica, pois é possível que o traço formal EPP esteja presente em uma categoria funcional, em uma língua, mas não em outra língua.

Para ilustrar esse contraste paramétrico, podemos citar o parâmetro **QU** (ou **WH** no inglês), pelo qual se define o estatuto da categoria C quanto a ser [+QU/WH], marcado pela força ilocucionária interrogativa, ou [-QU/WH], marcado pela força ilocucionária assertiva/declarativa, na relação com a realização do sintagma QU/WH no domínio de CP ou *in situ*. Existem línguas que exigem o movimento aberto do sintagma QU/WH para o especificador de CP, como o português, em contraste com as línguas sem movimento do sintagma QU/WH, como o chinês, por exemplo, língua em que o elemento QU ocorre *in situ*.

No português, o sintagma QU/WH é alçado à posição de especificador, como em (19a), embora seja possível a opção de permanecer *in situ*, o que implica uma interpretação marcada (20b).

- (20) a. [Quem_i [João viu t_i]]?
 b. João viu quem?

O movimento aberto do sintagma QU/WH é, porém, obrigatório na pergunta indireta, como ilustrado em (21a), em oposição a (21b):

- (21) a. Maria perguntou [quem_i [João viu t_i]].
 b. *Maria perguntou João viu quem

Diferentemente, em chinês, o sintagma QU/WH permanece *in situ*, como no exemplo em (22), de questão indireta do chinês, citado por Roberts (2007:83).

- (22) *Zhangsan xiang-zhidao [Lisi mai-le sheme]*

¹⁴ Princípio da Projeção Estendida, no inglês, EPP, produz derivações ao requerer que alguns tipos de informação de estruturas anteriores, tais como papéis temáticos, sejam preservados nos níveis posteriores de derivação (DS, SS e LF). Hornstein *et alii* (2005, p.23) [Tradução da autora.]

Zhangsan quer saber Lisi comprou o quê
 ‘Zhangsan quer saber o que Lisi comprou.’ (Watanabe 2001: 203 (2))

Tendo-se em mente o sistema computacional, em orações interrogativas, a categoria C apresenta o traço QU/WH, que deve ser checado pela categoria realizada pelo pronome interrogativo, ou seja, o sintagma QU/WH. Essa checagem é feita na relação *probe-goal*, mas, em línguas como o português e o inglês, a categoria funcional C é marcada pelo traço EPP, o que implica que o sintagma QU/WH seja realizado em specCP. Há movimento aberto para tal posição, então, enquanto, em línguas como o chinês, o núcleo C não é marcado pelo traço EPP e o pronome permanece *in situ*. Trata-se, portanto, de uma variação paramétrica. A língua ‘responde’ à questão binária: ‘O sintagma QU/WH move-se para specCP em orações interrogativas?’: a resposta é SIM para o português, e NÃO para o chinês. Em termos formais: a categoria C é marcada com o traço EPP? SIM, para o português e para o inglês; NÃO, para o chinês.

Para encerrar essa subseção, resta mencionar que o modelo de Princípios e Parâmetros permite dar conta da variação translinguística, definida tecnicamente como a fixação de valores diferentes a um conjunto finito de opções paramétricas fornecidas pela GU. Nesse sentido, a mudança linguística é vista como um aspecto da fixação do valor paramétrico.

1.3. A mudança linguística na abordagem gerativista

Em relação à manifestação das línguas naturais, sabe-se que, assim como existe a **diversidade** dos sistemas linguísticos em um dado momento, também é sabido que as línguas variam no tempo, o que é atribuído à **mudança** linguística. As sucessivas gerações de falantes de uma língua ao mesmo tempo em que conservam o sistema linguístico, a fim de garantir entendimento mútuo, promovem as mudanças, que se manifestam de forma gradativa e relativamente lenta no tempo.

Sabe-se que as condições sociais que organizam as comunidades são influenciadas por fatores políticos, culturais e sócio-históricos, contatos de línguas e dialetos, e sua distribuição funcional é definida no contexto social. Essas relações dão origem a fenômenos como atritos, mesclas linguísticas, *codeswitching* (mudança de código linguístico), bilinguismo, além da complexa relação entre línguas majoritárias e minoritárias. Tais fenômenos são amplamente

estudados do ponto de vista psicossocial e político, pela investigação do impacto das pressões comunicativas sobre os usos linguísticos (cf. Calvet (2006) e Romaine (2009)).

A sociolinguística laboviana, por exemplo, parte do pressuposto de que as línguas naturais manifestam ‘heterogeneidade sistemática’, o que exclui a identificação entre homogeneidade e estrutura, originalmente proposta nos modelos estruturalistas. Assim, retomando o texto fundamental de Weinreich & Labov & Herzog (1968), Tarallo (1990: 59) defende que as condições que determinam a mudança linguística devem ser analisadas em função dos chamados ‘encaixamentos’ (*embedding*), buscando-se responder às seguintes perguntas: “Como as mudanças observadas estão encaixadas na matriz de concomitantes linguísticos e extralinguísticos das formas em questão? Que outras mudanças se encontram associadas a determinadas mudanças de uma maneira não acidental?”. O encaixamento permite concluir que as mudanças estão interligadas, seguindo-se a ‘avaliação’, em que se busca responder à seguinte questão: “Como as mudanças observadas podem ser avaliadas em termos de seus efeitos na estrutura linguística, na eficácia comunicativa (por exemplo, na relação com a carga funcional), e na ampla gama de fatores não-representacionais envolvidos na fala?”. A avaliação permite hierarquizar condições favoráveis ou desfavoráveis à mudança linguística.

Nos estudos gerativistas, a mudança linguística é vista como um processo que afeta indivíduos, difundindo-se para a população. A etapa individual do processo é analisada como um aspecto da fixação do valor paramétrico, vinculando-se, portanto, ao processo de aquisição de língua. Situar a origem da mudança linguística no indivíduo fundamenta-se na hipótese de que existe um conhecimento linguístico inato – a faculdade de linguagem – que interage com outros componentes da mente. Essa abordagem é formulada com base no *argumento da pobreza do estímulo*, que se manifesta em três níveis (cf. Lightfoot (1999: 60-61): em primeiro lugar, o estímulo (linguístico) a que a criança é exposta, os *dados linguísticos primários* (produzidos pelos membros da comunidade), constitui-se de enunciados incompletos, fragmentários, cabendo indagar como se dá a convergência para a gramática do adulto; em segundo lugar, o desenvolvimento linguístico ocorre de um conjunto finito de dados, mas o aprendiz é capaz de produzir e entender um número infinito de sentenças sempre novas; em terceiro lugar, é possível demonstrar que o falante faz uso de certas estruturas para as quais não tem evidência direta nos dados do *input* – este último nível permite igualmente contestar argumentos em favor da aprendizagem baseada na imitação ou na instrução, o que dá sustentação à hipótese de que existe um conhecimento linguístico inato, independente do estímulo.

Como se constitui o padrão inovador na abordagem gerativista? Para Lightfoot (1999), deve haver consistência suficiente no *input* para que, por meio de sentenças ou fragmentos de sentenças, a fixação de valores paramétricos seja possível – é o que ocorre em relação à maioria dos valores paramétricos. Postula então o autor que o valor do parâmetro é inferido de ‘pistas’ situadas em fragmentos contidos no *input*, as quais se ocorrem de maneira robusta no *input* fornecido à criança. Uma mudança se inicia quando uma população de indivíduos, no processo de aquisição de língua (L1), converge para um sistema gramatical que diverge em pelo menos um valor paramétrico da língua interna particular dos falantes que forneceram o *input* linguístico a esses aprendizes. Ao oferecer o *input* linguístico inovador à geração seguinte, a mudança é transmitida na comunidade de fala.

Tal situação origina-se no caráter assistemático do *input* apresentado à criança, já que os dados podem não evidenciar os chamados ‘gatilhos’ para que sejam feitas as escolhas em relação aos parâmetros que descrevem a gramática do adulto. Dessa forma, é acionado um parâmetro inovador, que dá origem, a uma representação mental de uma gramática divergente em relação à gramática dos falantes adultos, que forneceram os *dados linguísticos primários* a partir dos quais deu-se o contato inicial com a língua. Nesse sentido, a mudança linguística afeta propriedades da gramática mental, de forma abrupta e descontínua, sem levar em conta pressões discursivas ou fatores psicológicos, no que diverge de outras abordagens linguísticas.

Essa abordagem entra em conflito com o gradualismo, observado nos dados de língua, quando analisados do ponto de vista diacrônico. Lightfoot (1999: 79) observa que a distinção entre a gramática de um indivíduo e a noção de língua associada a um grupo social é análoga à distinção entre indivíduos e espécies e a distinção feita por historiadores e cientistas sociais entre indivíduos e sociedades. O estudo da mudança linguística do ponto de vista do gradualismo, amplamente desenvolvido entre linguistas históricos, assume que a gramática de gerações adjacentes pode diferir somente de forma mínima, havendo restrições formais que determinam as formas como podem diferir.

Do ponto de vista gerativista, o gradualismo observado nos dados históricos pode ser discutido em termos do conceito de ‘gramáticas em competição’, termo formulado por Kroch (1995). As mudanças linguísticas não se dão aos saltos, de fato, diferentes gramáticas coexistem em dado momento no tempo, até que paulatinamente uma se imponha e suplante a

outra (Cf. Kroch, Taylor & Ringe (1995)¹⁵). A essa situação Kroch (1995, 2000) acrescenta o conceito de *transmissão imperfeita* no processo de aquisição de língua, a qual se manifesta quando membros de uma comunidade adquirem, como adultos, a língua de outra comunidade, e essa língua torna-se dominante. Nesse caso, a geração seguinte entra em contato com dois tipos de *input* – o dos falantes nativos e aquele que resulta da aquisição imperfeita –, ocorrendo uma situação de diglossia, que é superada com a prevalência de uma das formas. no acesso aos dados linguísticos primários.

Assumindo tais pressupostos, Roberts e Roussou (2003) postulam que a GU é acionada quando não é possível à criança determinar parâmetros inferidos pelo *input* – porque ou a experiência é ambígua, ou não há evidência disponível. Nesta situação, uma opção *default* seria posta em uso, como parte de uma preferência intrínseca do dispositivo de aquisição por representações mais simples. Na discussão do conceito de opção *default*, Roberts (2007: 251-4; 451) relembra um conceito relevante na questão da mudança elaborado por linguistas mais antigos, Trubetsky e Jakobson: o conceito de ‘*markedness*’. Segundo este conceito, uma dada oposição binária manifesta-se por uma relação simétrica ou assimétrica. Se a oposição é considerada assimétrica, em algum sentido um dos termos é considerado mais complexo que o outro. Assim o termo mais complexo é então o mais marcado e o mais simples é o *default*.

Em Roberts e Roussou (2003), a insuficiência do *input* é atribuída a fatores como outras mudanças sintáticas, mudanças fonológicas, contato de línguas. Na aquisição de língua, os novos padrões afetam localmente as propriedades das categorias envolvidas, o que é definido como um tipo de gramaticalização. Roberts e Roussou (2003) e Roberts (2007) são adotados como referência principal para o presente estudo. Roberts (2007: 121) assume que toda grande mudança sintática envolve mudança paramétrica, sendo este o principal mecanismo explicativo na sintaxe diacrônica. As inovações no valor de um dado parâmetro são implementadas por meio de processo de reanálise, um mecanismo que muda a estrutura subjacente de uma expressão sintática sem envolver qualquer modificação na sua manifestação superficial (conforme definido em Harris e Campbell 1995, citados *in* Roberts 2007: 122).

A análise da variação sintática dentro da teoria demonstra como isso pode ser usado para dar conta tanto da variação sincrônica como diacrônica. Entender a noção de parâmetro com um elemento da GU é algo central. Nesse sentido, a sintaxe diacrônica enquadra-se dentro de um campo maior da sintaxe comparativa. Roberts (2007) propõe que, para

¹⁵ Kroch, A. , Taylor, A & Ringe, D., “The Middle English verb-second constraint: a case study in language contact and language change”, 1995. < <http://www.ling.upenn.edu/~kroch/online-frame.html> >

entendermos como se dá a variação ao longo do tempo, temos de tentar determinar como e por que um conjunto de parâmetros muda na história de uma determinada língua. As respostas a essas questões podem produzir valiosas informações sobre a natureza dos parâmetros e o caminho que eles tomam no processo de aquisição.

É comum, nas teorias de aquisição da linguagem, que para que ocorra um acurado aprendizado da língua, o cenário “normal” é aquele em que o adquirente adota a língua dos falantes mais velhos. Roberts aceita o princípio da inércia, que prevê que um sistema gramatical não muda a menos que alguma força atue sobre ele. No entanto, como as mudanças têm ocorrido dentro da história das línguas, o um cenário não pode ser sempre o mesmo. Há diferentes tipos de mudança sintática e é importante saber como elas podem ser interpretadas dentro da estrutura paramétrica. Conforme mencionado, um tipo de mudança sintática é a reanálise. São passos dentro da mudança linguística: a reanálise e a gramaticalização.

A **reanálise** ocorre porque ou fatores externos tais como o contato entre as línguas, ou fatores internos como mudanças fonológicas ou morfológicas modificam o PLD. Para Roberts existe um importante papel a se atribuir aos parâmetros na mudança sintática, e a reanálise é entendida não como um processo, mas um sintoma de uma mudança paramétrica. Por meio da reanálise, é possível ligar as mudanças sintáticas à morfologia ou à fonologia. Outro tipo de mudança sintática é a **gramaticalização**. Roberts (2007: 149) observa que, em termos gerativos, a gramaticalização pode ser vista como uma mudança paramétrica com uma reanálise a ela associada.

Detalhando o processo, Roberts (2007) propõe forças que podem atuar na mudança paramétrica:

- **Alguns mudanças no PLD dos adquirentes da língua** – pode ser causada, por exemplo, por contato entre as línguas ou por mudança morfológica, pode ter o efeito de tornar o PLD ambíguo com respeito à organização de um determinado parâmetro.
- **Ambiguidade** – Quando uma mudança no PLD dá origem à ambiguidade, a representação com menos traços é a preferida pelo adquirente. Isto significa que, em casos de ambiguidade, é o valor não-marcado (ou *default*) de um parâmetro que o adquirente seleciona. Os parâmetros são entendidos como envolvendo especificações de traço formal de núcleos funcionais. Mais precisamente, eles determinam se algum núcleo tem ou não determinado traço. Os parâmetros têm

como característica duas propriedades adicionais: eles têm um valor default e têm uma pista (*cue*). A pista tem o papel de assinalar o valor não-*default* do parâmetro. Roberts propõe que a flexão morfológica, como a morfologia de concordância, e a ordem linear dos elementos são as principais pistas, que disparam o conjunto dos parâmetros não-*default*. Roberts aponta que a abordagem que inclui os *defaults* tem a consequência de que a ausência de uma pista para o valor marcado de um parâmetro tem de ser considerado como uma forma de evidência negativa indireta. A abordagem da marcação proposta sobre a base de fenômenos diacrônicos pode então dar uma contribuição no sentido de resolver um problema de aquisição mais geral, i.e., o problema da pobreza de estímulo.

- **Complexidade** – Uma mudança na organização do parâmetro pode ocorrer sob a suposição de que uma das duas opções é mais complexa e que os adquirentes querem evitar a complexidade. Se a opção mais simples for a inovação paramétrica, o princípio básico da inércia é preterido. Para definir complexidade, Roberts leva em conta as estruturas conforme postuladas na abordagem minimalista, em termos de traços formais contidos na representação: quanto mais traços formais, maior complexidade (p.235).

Quanto à **implementação** da mudança, a maior questão a ser enfrentada é a tensão entre a observação de que mudanças são graduais, levando tempo para serem inteiramente implementadas, e o fato de que os parâmetros são opções binárias de valores, o que pressupõe o caráter abrupto, na mudança de um valor para outro.

Para Roberts (2007), certos aspectos da difusão gradual da mudança podem ser relacionados à difusão lexical (com a extensão desta noção para o *locus* da variação paramétrica, i.e., itens funcionais) ou à mudança microparamétrica – mudanças pequenas (*fine grained*) que produzem como efeito a visão geral de graduação. Entretanto, em ambos os fatores, não há como dar conta da aparente opcionalidade observada na produção dos indivíduos durante a fase de transição de uma mudança. Isso pode ser um dos maiores desafios colocados pela mudança em termos de uma abordagem paramétrica, segundo Roberts.

Dois possibilidades são discutidas e que poderiam permitir lidar com variação intrafalante no curso da mudança sintática. A primeira é assumir que a gramática pode gerar

opções que são semanticamente equivalentes. Isto é o que Roberts chama de opcionalidade formal. Mudanças quantitativas graduais no uso das opções podem, sob a influência estrutural, ou por fatores sociolinguísticos e/ou psicológicos, ocorrer ao longo do tempo e por fim levar a perda de uma das duas opções.

A segunda possibilidade discutida por Roberts para dar conta da opcionalidade na produção de um indivíduo é baseada na noção da competição entre gramáticas, postulada por Kroch (1989, 1994). Kroch observa que na estrutura gerativa a coocorrência dos fenômenos correspondentes à fixação de valores opostos de parâmetros dentro de uma comunidade de fala ou dentro de um indivíduo pode não deixar outra opção a não ser aceitar que duas gramáticas coexistem. Kroch (1994) assume que os parâmetros envolvem especificações de traços formais de núcleos funcionais. Uma variação deste tipo envolve a ocorrência de duas entradas lexicais para o mesmo núcleo funcional.

Roberts aponta que a hipótese de Kroch para a existência de gramáticas em competição levanta dois questionamentos:

1. Por que, quando duas opções coocorrem, uma das duas deve em algum momento levar a outra para fora do sistema linguístico?
2. Sobre a natureza da competição entre gramáticas, Kroch a compara a um tipo de diglossia sintática e sugere que uma das duas opções em competição, geralmente a inovação de caráter vernacular tende a se firmar, enquanto a outra representa uma linguagem mais conservadora, que tende a ser preterida. Entretanto, Roberts aponta que, em muitos casos de variação que foram analisados com base na hipótese das gramáticas em competição, não é possível facilmente que se perceba uma interpretação diglósica, nos termos de Kroch. Roberts propõe a possibilidade de conceber uma competição do tipo intrassentencial com a manifestação do chamado *code mixing*, que é comumente encontrada em situações de bilinguismo.

A abordagem de Kroch é baseada no que se chama **Efeito de Bloqueio** (*Blocking Effect*), que postula que duplês, que são semântica e funcionalmente idênticos, não são permitidos na língua. O Efeito de Bloqueio foi originalmente introduzido na morfologia e foi estendido para a sintaxe em uma estrutura em que a parametrização está relacionada a núcleos funcionais.

Se um determinado fenômeno no *input* é compatível somente com o valor v_i de um parâmetro ligado a um núcleo funcional F e algum outro fenômeno é compatível somente com o valor v_j do mesmo parâmetro, a ocorrência de F com o valor v_j é bloqueada por F com valor v_i . Roberts questiona o requerimento de “*não-dublets*” para que ocorram restrições na língua. Ele sugere que a mudança paramétrica altera o PLD de uma maneira que favorece outra mudança paramétrica e essa maneira conduz finalmente a um tipo de ‘efeito dominó’, uma sequência natural de mudanças paramétricas.

Os conceitos de reanálise e o Efeito de Bloqueio serão retomados no Capítulo 4,

1.4. A metodologia e a constituição dos dados

A coleta dos dados partiu do texto estudado para a elaboração de minha dissertação de mestrado intitulada “*A 1ª Catilinária de Cícero – Um abordagem discursiva*”, e desenvolvida na área da Análise do Discurso, sob orientação da Profa. Denise Aragão, na Universidade de Brasília. Nessa pesquisa tive como objeto de estudo a *1ª Catilinária* de Cícero, peça acusatória, proferida pelo célebre senador romano em 63 a. C, contra seu inimigo político, Lúcio Sérgio Catilina.

Tidos como habilidosos usuários da norma culta padrão, o político Cícero (106-63 a.C.) e o general e ditador Júlio César (100-44 a.C.) são referência e modelo do latim clássico em seu apogeu, sempre citados em exemplos por gramáticos e latinistas.

Em textos de latim clássico, a presença de orações completivas infinitivas é volumosa, assim como a ocorrência de completivas finitas conjuncionais. A expectativa na coleta de dados na obra de Cícero, *1ª Catilinária*, era a de que fosse feito o uso canônico da complementação infinitiva, ou seja, que a estrutura AcI aparecesse junto a verbos de ‘dizer’, de ‘sentir’, de ‘querer’, de ‘ordenar’, verbo *sum* + predicativo e certos verbos ditos impessoais.

Os textos de Júlio César em *A guerra gaulesa (De bello Gallico)* trazem um latim sem a intenção e o rebuscamento próprio de uma obra literária de cunho estético. O autor é culto e seu texto objetivo, como convém a um militar informando os fatos de uma campanha bélica.

Realizadas a leitura, a tradução das frases e a marcação das ocorrências dos predicados matrizes acima mencionados, passei a verificar não só o ambiente de ocorrência, mas também a correlação de tempo matriz/subordinada e a existência de alguma variação, quando a estrutura canônica esperada era substituída por outra estrutura. Por exemplo, se em vez de

sujeito acusativo, o infinitivo apresentaria sujeito nominativo, ou se existiriam estruturas finitas ligadas aos predicados selecionadores de oração infinitiva.

O mesmo foi feito com relação à obra de Plauto (254 -184 a.C.), *Aulularia*. As peças teatrais de Plauto são consideradas textos que em muito se aproximam da fala popular, pois eram comédias que se destinavam a ser encenadas ao povo em geral. Pode-se esperar que usos num registro mais informal trouxessem elementos indicadores de variações. Assim, realizei a leitura do texto e, após assinalar as formas verbais no infinitivo, procedi à tradução dos períodos compostos com subordinada infinitiva. Em seguida, verifiquei se o predicado matriz se enquadrava na expectativa de atender ao cânon, quando e em que medida havia variação.

A intenção de estudar obras do período arcaico (séc. III - I a. C.) e a do período clássico (81 a.C -17 d.C.) é a de buscar uma visão de como o fenômeno da complementação infinitiva se apresenta em dois diferentes períodos da língua, na expectativa de entender melhor os aspectos sintáticos envolvidos em tal construção, sugerir hipóteses para a estrutura AcI e para a variação, que pôde ser observada já no período arcaico. Em cada época um estudo sincrônico foi realizado. Os eventos sintáticos no latim arcaico e no clássico foram comparados a semelhantes eventos no português, sempre na perspectiva de se favorecer o entendimento dos eventos sintáticos em tela: a complementação infinitiva AcI.

1.5. O latim como fonte de estudo – limitações e questionamentos

O latim, língua oriunda do ramo itálico (ou ítalo-céltico para alguns) da família indo-europeia, não é mais uma língua falada como língua nativa, portanto, não se tem mais a intuição do falante que possa testar a gramaticalidade das sentenças, potencialmente infinitas. No entanto, entre as línguas antigas, é uma das que mais recursos de estudo oferece, devido ao enorme volume de registros escritos presentes nas fontes de diversos períodos do latim.

A língua historicamente divide-se em fases ou períodos, como se pode ver sistematizado a seguir, pode ser encontrado em Faria (1985), Morisset e Thevenot (1994), Bayet (1996), Melasso e Castro (2010: 89-90) e outros.

- **Proto-histórico** (séc. VII? – 240 a.C.), com as primeiras inscrições encontradas;
- **Arcaico** (240 – 81 a.C.), com a produção de textos epigráficos e literários;
- **Clássico** (81 a.C. – 17 d.C.), no qual a prosa e a poesia chegam ao apogeu;

- **Pós-clássico** (17 d.C. – séc. II) cujos poetas e prosadores não são mais originários da Itália e já não seguem os moldes clássicos da língua em sua totalidade. Alguns autores voltam aos moldes ciceronianos.

Desde os primeiros registros escritos em torno dos séculos VII a VI a.C. até as últimas produções científicas, principalmente, do século XIX, o latim sempre contou com produção escrita. Ainda hoje é a língua oficial do Vaticano onde é escrito e falado atualmente e é usado em liturgias católicas especiais¹⁶. O italiano, entretanto, é a língua corrente, devido à posição geográfica da Cidade Estado, construída sobre a colina Vaticano na cidade de Roma.

Os textos literários latinos a que temos acesso são em sua grande parte escritos em latim clássico, ou à semelhança deste. Muitos textos, no entanto, guardam marcas de oralidade, marcas de estilos e registros de diferentes épocas, marcas de estratificação social, marcas de acesso ou não à escolarização, por exemplo. Com sua origem presumível no século VII a.C. e com a difusão da língua por meio da expansão, duração e queda do território romano (século V d.C.), o latim foi falado como L1 e L2 ao longo de mais de dez séculos.

Deve-se ter em mente que muitos copistas empreenderam o esforço de manter os textos integralmente. No entanto, existem divergências de manuscritos. Por erro do copista ou por tentativa do escriba de corrigir os textos (até hipercorrigi-los, em alguns casos) ou por diferenças entre já presentes nos originais a serem copiados.

A gramaticalidade de sentenças normalmente pode ser testada junto aos falantes. Neste trabalho, como o latim se trata de uma fonte escrita, a gramaticalidade pode ser comprovada pela existência, nos textos, da estrutura similar à estudada.

Assim, fazem-se necessárias fontes, as mais confiáveis possíveis, das quais os dados possam ser retirados os dados. Muitas estruturas foram atestadas em textos no latim arcaico de Plauto, com o fito de termos como fonte um texto mais próximo da oralidade. Como fonte do latim padrão erudito, o latim clássico de Cícero e de César foi o *locus* da atestação das estruturas. A *Édition Les Belles Lettres* forneceu os textos, editora reconhecida e tida como confiável por estudiosos de várias áreas. Assim como também foi base para a pesquisa a edição da *Les Belles Lettres* para a obra de Plauto.

A língua escrita, ao mesmo tempo em que registra a língua oral, restringe a sua evolução. Assim, ainda que os textos de Plauto sejam mais próximos do que teriam falado os romanos, estes conservam em alguma medida a estrutura mais rígida da língua escrita. Acresce-se a isso outro dado: trata-se de textos teatrais e, por mais que sejam populares,

¹⁶ Cf. www.vatican.va.

foram escritos com o intuito de serem encenados num palco. Até que ponto se aproximavam da fala ordinária ou até que ponto apresentam algo de artificial com a intenção de ser cômico é algo de difícil precisão.

Fatos da fala nem sempre são registrados pela escrita. Os falantes romanos falavam sempre o *-m* marca de acusativo, por exemplo? Alguns *graffiti* em Pompeia atestam que não. Sabe-se ainda que variações socioletais e idioletais certamente ocorreram. Em alguma medida isto pode ser observado nos textos escritos. Por fim, é de se ter em mente que hodiernamente existe apenas parte do que foi produzido. Quantas obras ou parte delas se perderam ao longo dos séculos? Ou até onde foram as interferências dos copistas? Feitas todas essas observações que relativizam a verossimilhança dos dados, consideraremos os textos latinos escritos as fontes da pesquisa.

A fim de facilitar a leitura dos dados em latim, será adotará a escrita minúscula, e **I** (/j/) e **V** (/w/) serão grafados, respectivamente, J e V quando em posição de consoante. Portanto, não será adotada a grafia segundo a pronúncia restaurada, acatada pelos latinistas como Niedermann (1991) e Faria (1970).

Os textos latinos de Plauto (*Aululária*), de Cícero (*Catilinárias*) e de César (*A guerra gaulesa*) foram lidos e as ocorrências do infinitivo em sua morfologia marcada em tempo e voz foram estudadas e assinaladas. Exemplos colhidos por gramáticos, latinistas e linguistas também foram estudados e citados adequadamente.

CAPÍTULO 2

2. A COMPLEMENTAÇÃO DO TIPO AcI: A VISÃO TRADICIONAL

A sintaxe do período composto no latim, já no latim arcaico, séc. III a. C., apresenta complementação oracional com diferentes opções em sua expressão morfossintática: (i) a oração subordinada conjuncional mais verbo finito no subjuntivo ou no indicativo; e (ii) a oração subordinada reduzida infinitiva, opção em que se insere a **estrutura AcI**. No entanto, a distribuição dos dois tipos de complementação não é aleatória: em geral, há contextos sintáticos específicos em que cada tipo de oração completiva ocorre, como será demonstrado a seguir.

Em relação à construção infinitiva com sujeito acusativo (AcI), a abordagem dos textos de gramáticos e de latinistas parece não considerá-la como problemática ou especial, ainda que apresente sujeito lógico em acusativo, e que, para essa posição sintática, seja licenciado o caso nominativo. Rubio (1989: 364) menciona ser um ‘paradoxo’ o sujeito estar em acusativo, mas aceita a explicação mais comum de que o acusativo é objeto direto do verbo matriz, que, em um reagrupamento posterior da articulação sintática, passa a se unir ao verbo infinitivo. Para confirmar isso, cita Riemann e Ernout (1942)¹⁷, que estão “convencidos de que chamar o sujeito do verbo infinitivo de *sujeito* não é adequado, uma vez que não era a princípio mais que um complemento do verbo conjugado. Este verbo conjugado é construído com dois acusativos, um de pessoa, outro de ação” [tradução da autora]. Riemann e Ernout exemplificam com (1).¹⁸

- (1) *Jubeo* *eum* *venire*
ordenar.1s.Pres. 3s.ACC. vir.Inf.Pres.

‘Ordeno-o vir’ = ‘Dou-lhe uma ordem, a ordem de vir’

Inicialmente, vejamos o que autores tradicionais falam sobre a forma verbo-nominal infinitivo e, posteriormente, sobre a oração completiva infinitiva do tipo AcI.

¹⁷ Riemann, Othon e Ernout, Alfred. *Syntaxe latine d'après les principes de la grammaire historique*. Paris: Klincksieck, 1942.

¹⁸ Não indicarei o modo Indicativo, nem A Voz Ativa, tomados como o modo e a voz mais corriqueiros.

2.1. O infinitivo – uma forma verbo-nominal

Rubio (1989: 249) afirma que o infinitivo é um nome abstrato, um *nomen actionis* (nome de ação). Continua o autor, o infinitivo é o rótulo da ação, uma ação abstraída de todo sujeito, como em *amare* – ‘o amar’. O infinitivo não inclui nem exclui a realidade/possibilidade/impossibilidade. É a “uma conquista da abstração” [tradução da autora]¹⁹.

Ernout e Thomas (1993: 255) apresentam o infinitivo presente, ativo e passivo, como sendo um antigo substantivo que exprime “a noção verbal pura sem outra consideração” [tradução da autora]: *tangere* – o (fato de) tocar; *tangi* – o (fato de) ser tocado. Os autores acrescentam ainda que, como nome, o infinitivo desempenha funções de sujeito e de objeto, respectivamente. Ainda tendo em mente o caráter nominal do infinitivo, eles entendem ter o infinitivo uma flexão. O infinitivo flexiona-se, por assim dizer, em um paradigma irregular. Este paradigma ainda compreende o gerúndio e o supino, para dar conta dos demais casos do nome infinitivo.²⁰ O Quadro 1, a seguir, ilustra a declinação de um infinitivo segundo esses autores.

CASO	FUNÇÃO	FORMA VERBAL	EXEMPLOS
NOMINATIVO	sujeito	INFINITIVO	<i>legere</i> ‘ler’
ACUSATIVO	complemento	INFINITIVO	<i>legere</i> ‘ler’
ACUSATIVO	adverbial	GERÚNDIO SUPINO	<i>ad legendum</i> ‘para ler’ <i>lectum</i> ‘para ler’
GENITIVO	adnominal restritivo	GERÚNDIO	<i>legendi</i> ‘de ler’
DATIVO	oblíquo	GERÚNDIO SUPINO	<i>legendo</i> ‘para ler’ <i>lectu</i> ‘para ler’
ABLATIVO	adverbial	GERÚNDIO SUPINO	<i>legendo</i> ‘lendo’ <i>lectu</i> ‘de ser lido’

Quadro 1

¹⁹ Bréal, Michel. *Essai de sémantique*. Paris: Hachette, 1924.

²⁰ Ernout e Thomas (op. cit. 255) citam uma passagem de Cícero (*Leg. I,60*): *quae virtus est ex providendo* [ABL.] *est appellata prudentia* (aquela virtude é chamada prudência a partir de *providere* (prever)), na citação, o verbo *providendo* está no caso ablativo do gerúndio. Ainda, num exemplo de substantivação do infinitivo, citam Petronônio (*Sat.52,3*): *meum intellegere. Inf.... nulla pecunia vendo* (meu saber, não vendo por dinheiro algum). Cícero também usa o infinitivo substantivado, em suas Cartas, como em *Brut. 140*: *ipsum Latine loqui. Inf.* (o falar latim apropriado).

Ernout (1989: 171-2) diz que os infinitivos presentes, ativo e passivo, são antigas formas casuais de substantivos abstratos. Segundo o autor, não havia noção temporal ligada ao infinitivo, assim *amare* significava o ‘fato de amar’. O infinitivo latino, ao ser integrado à conjugação verbal, começa a apresentar tempo (passado, presente e futuro), em analogia às formas verbais conjugadas. Isso teria ocorrido antes do período arcaico, pois em Plauto já encontramos formas infinitivas marcadas pela categoria tempo.²¹

Em princípio, o fato de o infinitivo ser um nome pode ser a justificativa para que esta forma verbal não apresente marcação de pessoa, número. No entanto, como se comporta também como verbo, pode apresentar sujeito e objeto próprios, e, idiossincriticamente no latim, as seguintes categorias:

- tempo – presente, passado e futuro;
- aspecto – perfectivo e imperfectivo;
- voz – ativa e passiva.

VOZ	INFINITIVO PRESENTE <i>INFECTUM</i> (TEMPO INACABADO)	INFINITIVO PASSADO <i>PERFECTUM</i> (TEMPO ACABADO)	INFINITIVO FUTURO <i>SUPINO-PARTICÍPIO</i> (TEMPO FUTURO)
ATIVA	<i>ama-re</i>	<i>amav-isse</i>	<i>amaturum, am, um esse</i>
PASSIVA	<i>ama-ri</i>	<i>amatum, am, um esse</i>	<i>amatum iri</i>

Para Allen e Greenough (2001: 277)²², o infinitivo é um nome que denota a ação do verbo abstratamente, mas difere dos substantivos abstratos por admitir frequentemente distinção de tempo, por ser modificado por advérbios e não por adjetivos, por reger o mesmo caso que o verbo quando conjugado e por estar limitado a construções sintáticas especiais.

Numa abordagem diacrônica, Allen e Greenough dizem que, em fase mais remota do latim, o infinitivo foi o caso locativo ou dativo antigo de um determinado nome e que era usado inicialmente para denotar **propósito**, e posteriormente teve expansão de uso, substituindo verbos finitos, daí a necessidade de marcação de tempo.

²¹ Plauto utiliza, em final de verso, a forma arcaica de infinitivo passivo: *percontarier* por *percontari*. Já no período arcaico, tal forma de infinitivo era de uso raro, com finalidade estilística, por métrica ou afetação de arcaísmo. As formas em *-ier* / *-rier* desaparecem no período clássico, cf. Ernout (1989:171).

²² A *Allen and Greenough's Grammar* (1888, revista em 1903) foi reeditada por J.B. Greenough, J.L. Kittredge, A.A. Howard e Benj. L. D'Ooge, e revista e atualizada por Anne Mahoney em 2001.

- As formas ativas no presente: *amare, monere, regere, audire* – eram locativos;
- As formas passivas no presente: *amari, moneri, regi, audiri* – eram dativos.

A distinção entre estes casos não teve relevância na evolução do latim, pois os morfemas *-re* e *-ri* tem seu uso restringido em fase posterior da língua, e passam a marcar apenas voz –ativa e passiva, respectivamente. Os autores não precisam o momento em que se deu tal evolução.

Segundo a perspectiva tradicional, o infinitivo pode desempenhar as seguintes funções sintáticas:

- **Objeto de um verbo matriz** transitivo, como em (2).

(2)	<i>Domire</i>	<i>cupio</i>
	dormir.Inf.Pres.	desejar.1s.Pres.
	‘Desejo dormir.’	

• **Sujeito do verbo matriz:** predicativo neutro singular + *sum* (ser) ou um verbo dito impessoal, como em (3) e (4).²³ Esse uso é um desenvolvimento do infinitivo complementar, ou seja, o infinitivo objeto, segundo Allen e Greenough. Os infinitivos aproximam-se da construção de sujeito e podem convenientemente ser considerados como sujeito de verbos impessoais, dizem eles.

(3)	<i>Vivere</i>	<i>bonum</i>	<i>est</i>
	viver.Inf.Pres.	bom.ACC.n.s	ser.3s.Pres.
	‘Viver é bom.’		

(4)	<i>Laborare</i>	<i>convenit</i>
	trabalhar.Inf.Pres.	convir.3s.Pres.
	‘Convém trabalhar.’	

• **Predicativo de um verbo matriz** de ligação, como em (5). Nem todos os autores mencionam essa possibilidade.²⁴

²³ Os autores Allen e Greenough (*idem*: 218-9) dizem se tratar de um **sujeito aparente** de verbos e expressões impessoais. Em nota acrescentam que é um desenvolvimento do infinitivo complementar do tipo *vivere amo* (amo viver). Listam os seguintes verbos ou expressões impessoais: *libet* (é agradável), *licet* (é lícito), *oportet* (é oportuno), *decet* (convém), *placet* (agrada), *visum est* (parecer), *pudet* (envergonha-se), *piget* (envergonha), *neesse est* (é necessário), *opus est* (é necessário) etc. Na abordagem gerativista, são tratadas como estruturas inacusativas, a se ver nos Capítulos 3 e 4.

²⁴ Outras ainda acrescentam o infinitivo exercendo a função de aposto.

- (5) *Hoc* *amare* *est*
isto.ACCn.s amar.Inf.Pres ser.3s.Pres.

‘Isto é amar’

Na poesia, pode aparecer como sujeito de outros tipos de verbos, como em (6).

- (6) *Posse* *loqui* *eripitur*
poder.Inf.Pres. falar.Inf.Pres. tomar.3s.Pres.Passivo

‘O poder falar é tomado’ (Ov. *Met.* 2, 483)

Segundo Vincent (1988:66-7), originalmente, o infinitivo no latim é um nome verbal apto a desempenhar o papel de sujeito e objeto de outro verbo. Tanto pode ser visto como exercendo a função de objeto de um verbo transitivo matriz como em (2), como o pode ser sujeito de uma estrutura ‘predicativo + *sum*’ em (3) ou de um verbo impessoal em (4).

Allen e Greenough (2001: 281) apresentam ainda o infinitivo de **propósito**²⁵, o infinitivo em seu sentido mais primitivo. São situações, poucas, em que o infinitivo mantém seu sentido original de propósito, após os verbos *habeo*, *do*, *ministro*, como em (7), (8) e (9), e após adjetivos *paratus* e *suetus* e seus derivados, como em (10) e (11).²⁶

- (7) *Tantum* *habeo* *polliceri*
muito.adv. ter.1s.Pres. prometer.Inf.Pres.Dep.

‘muito tenho de prometer’ (*Fam.* I, 5 A. 3)

- (8) *Ut* *Jovi* *bibere* *ministraret*
que.conj. Júpiter.Dat. beber.Inf.Pres. servir.3s.Subj.Imp.

‘que servisse Júpiter [vinho para/ o que] beber’ (Cíc., *Tusc.* I, 65)

- (9) *Meridie* *bibere* *dabo*
meio beber.Inf.Pres. dar.Imperat.Fut.

²⁵ Cart *et alii* (1986: 99) dizem que, algumas vezes, o infinitivo expressa fim, em textos poéticos, após verbos que denotam movimento: *Praedas vertere non venimus* (Não viemos [para] desviar as presas – Virg. *Aen.* 526-7).

²⁶ A estrutura mais formal para a oração subordinada de (7) é *quod pollicear* (que eu prometa), segundo os autores Allen e Greenough. No item **a. Usos particulares do infinitivo**, mais adiante, e na página 6, apresentamos mais informações sobre a sequência ‘adjetivo+infinitivo’.

dia.adv.

‘Darás [o que] beber ao meio dia’ (Catão, *R. R.* 89)

- (10) *Id* *quod* *parati sunt* *facere*
isto que.pr.rel.ACC. estão preparados fazer.Inf.Pres.

‘Isto que estão preparados para fazer’ (Cíc. *Quint.* 8)

- (11) *Adsuefacti* *superari*
acostumados superar.Inf.Pres.Passivo

‘Acostumados a ser vencidos’ (Cés. *B.G.* vi, 4)

Allen e Greenough (2001: 282) acrescentam as seguintes observações:

a. Usos peculiares do infinitivo – alguns adjetivos regem infinitivos à maneira grega: *durus componere versus* (verso difícil [de alguém] compor); *cantari dignus* (vale ser cantado) etc. Cart *et alli* (1986) chamam a este tipo de infinitivo que completa certos adjetivos ou participios tomados adjetivamente (*dignus, paratus, assuetus*), **infinitivo de complemento** (*idem*: 99). Assemelha-se ao uso como infinitivo de propósito, como em (7), (8) e (9).

Em relação a esses casos, Clackson e Horrocks (2007: 193) acrescentam mais exemplos de uso do infinitivo à imitação da sintaxe grega, ou seja, completando adjetivos. Na poesia, veem-se complementos infinitivos para uma série maior de adjetivos em lugar de orações relativas consecutivas com verbos no subjuntivo: *dignus cantari* (digno de ser cantado) (Virg. *Ec.* 5.54), em lugar de *dignus qui cantaretur* (digno de que seja cantado). Os autores lembram ainda do infinitivo usado em lugar de uma oração indicando propósito ou uma construção com gerundivo, que não são, no entanto, exemplificadas pelos autores. Podemos ver um exemplo em *quem sumis celebrare* (quem tu pegas para celebrar) (Hor. *Odes* 1.12.1).

b. Infinitivo exclamativo ou de exclamação – o infinitivo puro, ou a construção ‘acusativo + infinitivo’, pode ser usado em exclamações como em (12)²⁷ e (13).

- (12) *te* *in tantas aerumnas* *propter me* *incidisse*

²⁷ Cf. Carti *et alii* (*idem*: 99).

ACC.2s em tamanhas desgraças por causa de mim cair.Inf.Perf.

‘Teres tu caído em tamanhas desgraças por causa de mim!’ (Cíc., *Fam.* xiv, I)

- (13) *Condemnari* *tot* *homines*
condenar.Inf.Pres.Passivo todos.adj.indecl. homens.ACC.

‘Todos os homens serem condenados!’ (Cíc. *Verr.* 2, 5, 115)

Muitas vezes na mesma situação de oração absoluta exclamativa ou em oração absoluta interrogativa usa-se ‘(ut) + subjuntivo’. Contudo, Allen e Greenough apenas apresentam exemplos de orações interrogativas, como em (14).

- (14) *Egone* *ut te interpelem?*
Nom.1s/Part.interrogativa que ACC.2s interromper.1s. Subj.Pres.

‘Acaso que eu te interrompa?’ (Cíc., *Tusc.* ii, 42)

c. Infinitivo histórico – como dizem Allen e Greenough (2001: 283), e é consensual entre os autores de gramática latina, por exemplo, Faria (1995: 342): que o infinitivo é muitas vezes empregado em lugar do pretérito imperfeito do Indicativo e apresenta sujeito em nominativo, como em (15). Não é usada apenas em textos históricos, mas textos que tenham valor narrativo. O infinitivo histórico é encontrado em textos de historiadores: Salústio, Tito Lívio, Tácito, mas não em Suetônio, segundo esses autores. Note-se que o sujeito está em nominativo (*ego*), entretanto isso não é destacado pelos gramáticos.

- (15) *Ego instare ut mihi responderet*
1s.Nom. insistir.Inf.Pres. que 1s.Dat responder.3s.Subj.Imp.

‘Eu insistia que (ele) me respondesse’ (Cíc., *Verr.* ii.188)

Faria (1985: 342) acrescenta ser “excepcional o emprego do infinitivo isolado, isto é, sem seu sujeito expresso, mesmo no período arcaico”. Faria registra ainda que o infinitivo apenas aparecerá em uma oração independente se for um *infinitivo histórico*, ou seja, em narrações, e no lugar, em geral, de um verbo no pretérito imperfeito, conforme visto acima. O

sujeito do infinitivo mantém-se em nominativo, como em (16), em concordância com o exemplo (15).

(16) *Interim cotidie Caesar Haeduos frumentum (...) flagitare*
 ínterim.adv. diariamē te César.Nom éduos.ACC trigo.ACC reclamar.Inf.Pres.

‘Nesse ínterim César reclamava diariamente aos éduos o trigo’ (Cés. B.G. 1,16)

Clackson e Horrocks (2007: 192 e ss.) apresentam o *accusativus graecus* (acusativo grego) como um dos tipos de arcaísmo influenciados pelo grego, cujo objetivo estilístico é o de manter afastamento da língua latina comum e afetar erudição, uma vez que a Grécia sempre foi modelo de cultura para os romanos. Na estrutura com ‘acusativo grego’, o acusativo está ligado a um verbo passivo, que, em princípio, não pediria acusativo por não ser transitivo. A sobrevivência marginal dessa estrutura, segundo os autores, se deu junto ao particípio passado com aspecto de voz média (reflexiva), ainda que a distinção morfológica e semântica entre voz média e voz passiva tenha se perdido no latim.

Os autores citam o particípio passado *indutus* (vestido), que tanto expressa ‘portar roupa’ como ‘estar vestido com’ ou ‘vestir-se com’ como em (17). Note-se, entretanto, que em (18), Cícero emprega um ablativo e não acusativo, junto particípio *indutus*, o que é um uso mais adequado à sintaxe latina.

(17) *indutum (...)* palam
 vestido/coberto.ACC. capa.ACC.

‘[estar] vestido/coberto com uma capa’ (Pl., *Men.* 511-2)

(18) *quibus* *indutus* *esset*
 pron.rel.ABL.p. vestir.3s. Subj.Imperf.Passivo

‘com as quais estivesse vestido’ (Cíc., *Or.*3.127)

2.2. A estrutura ‘acusativo + infinitivo’ (AcI)

A oração substantiva infinitiva, ou o infinitivo oracional, ou seja, a estrutura sintática ‘sujeito (acusativo) + infinitivo’, no latim, pode exercer a função de sujeito ou de objeto de uma oração principal²⁸ (cf. Faria (1985: 364).

Um infinitivo oracional pode ser sujeito de uma oração matriz cuja estrutura é ‘*sum* + adjetivo predicativo neutro singular’, como em (19), ou pode ser sujeito de um verbo impessoal, como em (20).

(19) *Te me amare bonum est*
2s.ACC. 1s.ACC. amar.Inf.Pres. bom.ACC.n.s ser.3s.Pres.

‘Que tu me ames é bom.’

(20) *Te intrare licet*
2s.ACC. entrar.Inf.Pres. ser lícito.3s.Pres.

‘É permitido que tu entres.’

Por sua vez, (21) ilustra uma oração infinitiva complemento de um verbo matriz.

(21) *Te me amare desidero*
2s.ACC. 1s.ACC. amar.Inf.Pres. desejar.3s.Pres.

‘Desejo que tu me ames.’

A complementação com a estrutura ‘acusativo + infinitivo’, como em (19), (20), e (21), é a que interessa primordialmente ao presente trabalho.

Allen e Greenough (2001: 280) dizem também ser uma peculiaridade do infinitivo latino em posição de complemento poder não apresentar sujeito aberto em acusativo. Nesta situação, não se distinguem de um infinitivo-objeto.

(22) \emptyset_i *Volo* \emptyset_i *dicere*
(1s.NOM.) querer.1s.Pres. (1s.ACC.) dizer.Inf.Pres.

‘Quero dizer.’

²⁸ Há autores que acrescentam ainda as funções de predicativo, de aposto, que são naturalmente exercidas por nomes, uma vez que o infinitivo e a oração infinitiva exercem as funções que um nome exerceria, cf. Rubio (1989:362).

- (23) *Hoc* \emptyset_i *queo* \emptyset_i *dicere*
Isto.ACC. (1s. NOM.) poder.1s.Pres. (1s.ACC.) dizer.Inf.Pres.

‘Posso dizer isto.’ (Cíc. *Caton*.32)

- (24) \emptyset_i *Volo* *me_i* *dicere*
(1s. querer.1s.Pres. 1s.ACC. dizer.Inf.Pres.
NOM.)

‘Quero dizer.’

- (25) \emptyset_i *Volo* *eum_j* *dicere*
(1s.Nom.) querer.1s.Pres. 3s.ACC. dizer.Inf.Pres.

‘Quero que ele diga.’

Resumem esses autores: (22) e (24) têm o mesmo significado, mas (22) é um infinitivo-objeto. Por sua vez, o exemplo em (23) é um infinitivo complementar, aparentemente não diferente de (22). (25) é diferente das demais, pois *eum*, sujeito de *dicere*, não é correferencial ao sujeito de *Volo*. Note-se que (22), (24) e (25) são exemplos da estrutura **AcI**, que é o objeto do nosso estudo, ainda que, em (22), o sujeito acusativo não seja aberto.

A seguir, é apresentado resumidamente o que os gramáticos latinistas tradicionais dizem a respeito da construção AcI.

Almeida (1995: 251-3) afirma que, para certos verbos latinos – de declaração e de conhecimento –, somente a construção com o complemento infinitivo é possível. Almeida apresenta também exemplos da flexão em tempo do verbo infinitivo, quando o contexto exige, observando que o tempo do infinitivo é **independente** do tempo do verbo matriz, conforme (26), (27) e (28).

- (26) \emptyset_i *Credo* *eum_j* *delere*
(1s.Nom.) crer.1s.Pres. 3s.ACC. destruir.Inf.Presente

‘Creio que ele destrói.’

- (27) \emptyset_i *Credo* *eum_j* *delevisse*
(1s.Nom.) crer.1s.Pres. 3s.ACC. destruir.Inf.Passado

‘Creio que ele destruiu.’

(28)	Ø _i	<i>Credo</i>	<i>eum_j</i>	<i>deleturum esse</i>
	(1s.Nom.)	crer.1s.Pres.	3s.ACC.	destruir.Inf.Futuro

‘Creio que ele destruirá.’

O autor acrescenta que, se o verbo da oração principal significar ‘aconselhar, permitir, pedir, imperar’, a complementação se dará por meio da **construção *ut* + subjuntivo**.

No entanto, encontram-se, em textos clássicos como os de Cícero e de César, exemplos com verbo jussivo (*jubet/jubent*) complementado por AcI, como (29) e (30). Isso contradiz a informação de Almeida (p.252) acima citada. Essa questão será retomada adiante, na discussão.

(29)	<i>Exire</i>	<i>ex urbe</i>	<i>jubet</i>	<i>consul</i>	<i>hostem.</i>
	sair.Inf.Pres.	da cidade.adv.	ordenar.3s.Pres.	cônsul.Nom.	inimigo.ACC.

‘O cônsul ordena que o inimigo saia da cidade.’ (Cíc., *Cat.* 5,13)

(30)	<i>trium mensum</i>	<i>molita cibaria</i>	<i>sibi</i>	<i>quemque</i>
	três meses.G.	alimentos moídos.ACC.	3s.D.	cada um.ACC.

<i>domo</i>	<i>efferre</i>	<i>jubent.</i>
de casa.ABL.	trazer.Inf.Pres.	ordenar.3p.Pres.

‘ordenam que cada um traga de casa para si alimentos moídos que durem por três meses’ (Cés., *D.B.* 5,3)

Cart *et alii* (1986: 132-3) iniciam sua descrição da oração subordinada infinitiva, diga-se, muito mais minuciosa que a de Almeida, com os sinais particulares que caracterizam essa construção completiva: ausência de palavra subordinante, sujeito no acusativo e verbo no infinitivo. Acrescentam que a oração infinitiva é objeto de verbos que exprimem uma declaração, uma opinião, um conhecimento.²⁹ Mencionam, ainda, que a construção AcI apresenta **independência temporal em relação à oração principal**, assim como Almeida

²⁹ A oração infinitiva, dizem esses autores, “acompanha de ordinário certos verbos de vontade (*jubere* – ordenar; *velle* – querer; *sinere* – permitir; *pati* – suportar; *vetare* – proibir; *prohibere* – impedir; *cogere* – obrigar) e de sentimento (*gaudere*, *laetari* – alegrar-se; *indignari* – indignar-se; *queri* – queixar-se)”. Cart *et alii* (*ibidem*) dizem ainda que a AcI também pode ser sujeito de verbos e locuções impessoais, como: *creditur* – acredita-se; *dicitur* – diz-se; *narratur* – conta-se; *constat* – é certo; *licet* – é lícito; *oportet* – é preciso; *necesse est* – é necessário etc.

(*idem*: 252). A independência temporal entre oração principal e oração infinitiva, aqui apenas mencionada, será relevante para nossa hipótese no Capítulo 4.

No item ‘Noções complementares’ (p.133), Cart *et alii* trazem mais informações a seguir.

2.2.1. A presença lexical do pronome sujeito da estrutura AcI

Os latinistas franceses Ernout e Thomas (1993, 320 ss.) dizem, a respeito da construção AcI, que ela é composta de ‘um verbo no infinitivo e de um acusativo que parece ser o seu sujeito’. Citando-os, fizemos a seguinte tradução:

“A proposição infinitiva é composta por um verbo no infinitivo e por um acusativo que parece ser o ‘sujeito’. Entretanto, o acusativo é, mais propriamente, o objeto do verbo regente. São verbos regentes: o verbo de vontade ou verbo declarativo, o verbo de percepção ou de sentimento, os dois tipos são distintos.

O primeiro tipo de verbos foi considerado como o mais antigo, porque o verbo de vontade admite o infinitivo só (*volo abire* – quero ir embora), diferentemente de um verbo declarativo. Uma sequência como *dico venisse* (digo ter vindo) pode-se encontrar, mas ela não terá sentido sem que se considere a elipse de um sujeito (*te* ou *illum*) do infinitivo, a se depreender do contexto. Nessas condições, *dico illum abire* (digo que ele vai embora) seria análogo a *volo illum abire* (quero que ele vá embora)³⁰.

[...] Seja como for, a proposição infinitiva torna-se um elemento marcante do latim literário. A língua falada preferiu o tipo *dico quod*, que mantém o sujeito no nominativo e o verbo num modo pessoal.”

O pronome sujeito da oração AcI muitas vezes é expresso, ainda que seja o mesmo do verbo principal. Em (31), *se* é a forma acusativa do pronome pessoal de 3ª pessoa, que tanto serve para o singular quanto para o plural. Note-se que esse pronome não apresenta caso nominativo e apresenta valor reflexivo. Assim, em (31), existe correferencialidade entre o sujeito do verbo matriz e o sujeito do verbo infinitivo.

31)	\emptyset_i	<i>Credit</i>	<i>se_i</i>	<i>esse</i>	<i>beatum</i>
	(3s.Nom.)	crer.3s.Pres.	3s.ACC.m.s.	ser.Inf.Pres.	feliz.ACC.m.s.
	‘[Ele] crê ser feliz/ [Ele] crê que ele é feliz.’				

³⁰ Observe-se que no português o aspecto manifesta-se no modo verbal da subordinada: indicativo (*realis*: vai) e subjuntivo (*irrealis*: vá). Se o português perde a construção AcI, ganha outros traços com a oração desenvolvida.

2.2.2. A ausência lexical do pronome sujeito da estrutura AcI

a. O infinitivo é impessoal

- (32) \emptyset_i *Dicis* \emptyset_j *pluere*
 (2s.Nom.) dizer.2s.Pres. (chuva?.3s.ACC.) chover.Inf.Pres.

‘Dizes que chove.’

b. O sujeito do infinitivo é indeterminado, após verbo principal impessoal

- (33) *Oportet* \emptyset_j *esse* *probum*
 ser preciso.2s.Pres. (ACC.n/m?.s.) ser.Inf.Pres. honesto.ACC.n/m?.s.

‘É preciso ser honesto.’

c. Em estilo familiar

- (34) \emptyset_i *Credis* \emptyset_j *esse* *paratum*
 (2s.NOM.) crer.2s.Pres. (2s.ACC.m.) ser.Inf.Pres. preparado.ACC.m.s.

‘Crês estares preparado/Crês que estás preparado.’

2.2.3. A opcionalidade na expressão lexical do pronome sujeito da estrutura AcI

Podem ter ou não ter o pronome sujeito expresso na construção AcI, verbos como *volo* (querer), *nolo* (não querer), *malo* (preferir), *cupio* (desejar).³¹

- (35) a. \emptyset_i *Volo* \emptyset_j *esse* *clemens*
 (1s.Nom.) querer.1s.Pres. 1s.NOM.? dizer.Inf.Pres. 1s.NOM.

‘Quero ser clemente.’

Em (35) pode-se observar o nominativo *clemens* em lugar de um acusativo *clementem*, como pode ver a seguir em (35b). Essa construção cópula infinitivo + predicativo em Nominativo é encontrada até em Cícero (*dissoluti.NOM. cupiamus esse*)³². A concordância nominal entre o sujeito da oração matriz e o predicativo da oração infinitiva parece se sobrepor à estrutura *esse* (infinitivo) + predicativo em acusativo.

³¹ Cícero explicita o sujeito da subordinada de um verbo volitivo principal, ainda que seja correferencial ao do verbo matriz. Cf. (35).

³² Cíc. *Verr.* 4, 115 – Ernout e Thomas p.330.

Há um célebre exemplo de Cícero, (35b), em que o sujeito acusativo e correferencial ao sujeito do verbo matriz está explícito. Trata-se de um pronome de 1ª pessoa, em geral, não seria explícito, por ser facilmente depreendido pelo contexto.

- (35) *Cupio, me esse clementem me non cupio dissolutum videri*
 b.
 Desejo ACC.1s. Inf. ACC.m.s. ACC.1s. não desejo ACC.m.s. Inf.passv.
 ‘Desejo não ser clemente, desejo não parecer fraco’ (1 Cat. 2, 4)

2.2.4. A construção passiva pessoal

Emprega-se de preferência com tempos simples dos verbos que significam *dizer, crer, anunciar, contar*. Põe-se o predicativo (adjetivo ou participio) em nominativo.

- (36) *Homo dicitur locutus esse aliquot horas*
 homem.NOM. dizer.3s.Pres.Passivo Predicat.NOM. ser.Inf.pres. algumas horas.ACC.
 ‘Diz-se que o homem falou por algumas horas’

A passiva pessoal é obrigatória com verbos de vontade *jubeor* (sou ordenado), *vetor* (sou proibido), *cogor* (sou coagido) e também com *videor* (pareço/parece-me) quando seu sujeito é correferencial ao sujeito do infinitivo. O que faz sentido, pois ninguém impõe uma ordem a si mesmo, mas a recebe de outrem, daí a voz passiva do verbo matriz.

- (37) *Jubemur proficisci*
 ordenar.1p.Pres. partir.Inf.Pres.Dep.
 ‘Somos ordenados a partir.’

- (38) *Videor proficisci*
 parecer.1s.Pres. partir.Inf.Pres.Dep.
 ‘Pareço partir/Parece que parto.’

- (39) *Videor (mihi) proficisci*
 parecer.1s.Pres. (1s.Dat.) partir.Inf.Pres.Dep.
 ‘Parece-me que parto.’

2.2.5. O emprego dos tempos verbais

Com verbos como *esperar*, *prometer*, *jurar*, *ameaçar*, o latim emprega de preferência o **futuro**, dizem os latinistas. E isto parece ser o esperado, uma vez que a semântica da complementação desses verbos é a de **ações posteriores** ao momento da enunciação. As ações, que os verbos infinitivos expressam, projetam-se para o futuro necessariamente. A morfologia ilustra isso.

(40) *Sperat se profecturum esse*
 esperar.3s.Pres. 3s.ACC. partir.Inf.Fut.
 ‘(Ele_i) espera [ele_i] partir’

Para verbos que não possuem a forma verbo-nominal *supino*, usa-se uma perífrase com as formas do verbo *sum*: o **infinitivo futuro** de *sum* – *fore* (ou *futurum esse*) + **ut** + **subjuntivo**. O futuro continua, pois, a ser marcado no infinitivo subordinado³³. Cf. (41) e (42).

(41) *Credo fore ut discat*
 crer.1s.Pres. ser.Inf.Fut. que aprender.3s. Subj.Pres.
 ‘Creio que ele aprenderá’ (= [?]Creio que acontecerá que ele aprenda)

(42) *Credidi fore ut disceret*
 crer.1s.Perf. ser.Inf.Fut. que aprender.3s. Subj.Imperf.
 ‘Acreditei que ele aprenderia’

Um verbo com **morfologia** no **passado**, mas que apresenta **semântica** no tempo **presente**, como *memini* (lembrar-se), muitas vezes emprega o infinitivo **presente**, como seu complemento, como em (43).

(43) *Memini me legere*
 lembrar.1s.Pres. 1s.ACC ler.Inf.Pres.
 ‘Lembro-me de ler (= ter lido)’

³³ Seu traço +T é relevante para existência de tal construção subordinativa.

2.2.6. O aspecto

Cart *et alii* (1985: 151) resumem o aspecto potencial e o irreal na subordinada infinitiva da seguinte forma:

O potencial se exprime pelo infinitivo futuro, como em (44), ainda que a condicional *se posset* (se pudesse) esteja no pretérito imperfeito do subjuntivo.

- (44) *Dicit se venturum esse si posset*
 dizer.3s.Pres. 3s.ACC. vir.Inf.Futuro se.conj.cond. poder.3s.Subj.Imperf.
 ‘[Ele] diz que ele que há de vir, se pudesse’

Se o verbo principal está no pretérito perfeito, a subordinada condicional mantém o verbo no imperfeito do subjuntivo, cf. (45) e (44).

- (45) *Dixit se venturum esse si valeret*
 dizer.3s.Perf. 3s.ACC. Inf.Futuro se.conj.cond. passar bem.3s.Subj.Imperf.
 ‘[Ele] disse que viria, se passasse bem’

Se o verbo principal está no presente, a subordinada condicional mantém o verbo no presente do subjuntivo, cf. (46).

- (46) *Dicit se audiri posse si velit*
 dizer.3s.Pres. 3s.ACC. Inf.Pres.Passivo poder.Inf.Pres. se.conj.cond. querer.3s.Subj.Imperf.
 ‘[Ele] diz que ele poderia ser ouvido, se quisesse’

O irreal do presente e do passado, cf. (47) e (48).

- (47) *Dicit se venturum fuisset si posset*
 dizer.3s.Pres. 3s.ACC. Particíp.Fut. ser. .Subj.Imp. se.conj.cond. poder.3s.Subj.Imperf.
 ‘[Ele] diz que viria, se pudesse’

- (48) *Dicit se venturum fuisset si potuisset*
 dizer.3s.Pres. 3s.ACC. Particíp.Fut. ser. .Subj.Imp. se.conj.cond. poder.3s.Subj.MQP.
 ‘[Ele] diz que teria vindo, se tivesse podido’

Para verbos sem supino, emprega-se a perífrase **particípio futuro** (*futurum*) + **infinitivo passado** de *sum* (*fuisse*). Cf. (49).

(49) <i>Dicit</i> dizer.3s.Pres.	<i>futurum</i> Particípio.Fut.	<i>fuisse</i> Inf.Passado	<i>ut</i> que.Compl.
<i>audietur</i> 3s.Subj.Pres.Passivo	<i>si</i> se.conj.cond.	<i>voluisset</i> querer.3s.Subj.MQP.	

‘[Ele] diz que teria sido ouvido se tivesse querido’

2.3. O infinitivo com sujeito em nominativo

Clackson e Horrocks (2007: 196) dizem que, por influência grega, alguns autores latinos empregam nominativo em lugar de acusativo quando sujeito de verbo infinitivo. De fato, esses autores dizem ser a estrutura ‘nominativo + infinitivo’ uma ‘*un-Latin construction in overtly Hellenizing contexts*’ (uma construção não-latina em contextos evidentemente helenizantes, trad. aut.). A construção ‘nominativo + infinitivo’, continuam os autores, ocorre como complemento de verbos de ‘dizer’ e ‘pensar’, quando o sujeito da oração principal é correferencial ao sujeito da oração infinitiva. Os exemplos foram retirados da obra de Clackson e Horrocks.

Continuam Clackson e Horrocks explanando que a construção ‘nominativo + infinitivo’ envolve também o uso de um infinitivo puro (*bare infinitive*) depois de verbo de dizer/pensar (50). Assim, qualquer adjetivo predicativo seguindo uma cópula na oração infinitiva tem de estar em nominativo, concordando em gênero e número com o sujeito da oração matriz (51). Os exemplos (50) e (51) ocorrem em contextos ricos em referências à cultura grega, tanto no léxico quanto na gramática em geral.

(50) <i>Phasellus ille (...)</i> aquele barco. Nom.m.s.	<i>ait</i> diz.3s.	<i>fuisse</i> ser.Inf.Pass.Cóp.	<i>navium</i> navios.G.	<i>celerrimus</i> o mais célere. Nom.m.s
--	-----------------------	------------------------------------	----------------------------	--

‘Diz aquele barco (...)ter sido o mais célere dos navios’ (Catul. 4.1-2)³⁴

(51) <i>uxor</i> esposa.Predict. Nom.	<i>invicti</i> invencível.G.	<i>Iovis</i> Júpiter.G.	\emptyset_1 <i>esse</i> ser.Inf.Pres.Cóp.	\emptyset_1 <i>nescis</i> não saber.2s.Pres.
---	---------------------------------	----------------------------	--	--

‘Não sabes que és a esposa do invencível Júpiter’ (*Od.* 3.27.73)

³⁴ Comparar com (35). Então não somente verbos volitivos, mas também os *dicendi* aceitam a completiva ‘Nom + Inf de *sum*’. A posição de sujeito de verbos infinitivos correferencial ao sujeito da matriz fica necessariamente foneticamente vazia e é sintática e semanticamente controlada pelo sujeito nominativo do verbo principal.

Continuam os autores acrescentando que, com certos verbos e em circunstâncias específicas, esta é a construção normal em grego e isto contrasta sistematicamente com o uso do ‘acusativo+infinitivo’ latino, que envolve um sujeito aberto do infinitivo, em casos de não-correferencialidade entre os dois sujeitos. O latim normalmente usa a construção ‘acusativo+infinitivo’ empregando um pronome reflexivo acusativo para marcar correferencialidade. Nisso, há controvérsia, pois há autores que afirmam o contrário, se o sujeito da oração infinitiva é **correferencial** ao da matriz, **não virá expresso**.³⁵

Clackson e Horrocks (2007: 196) afirmam que os exemplos mais antigos de omissão de pronome não-correferencial sujeito de infinitivo aberto estão em textos de Plauto. Citam Coleman (1977:140)³⁶ que diz que a ausência de sujeito pronome de infinitivo não-correferencial, nas comédias plautinas, dificilmente indica uma estrutura nativa, não-herdada, outrora viva e que, naquele momento, estaria em declínio dentro da língua latina. Os exemplos aparecem nas falas de personagens gregos (em geral, escravos e parasitas) nas peças com um cenário grego, como (52) – fala do escravo *Libanus* – e (53) – fala de um parasita.

(52) *at* \emptyset_i *censebam* \emptyset_i *attigisse*
 mas julgar.1s.Pret.Imp. tocar.Inf.Passado
 ‘mas [eu] julgava que [tu] tinhas tocado’ (Pl. *Asin.* 385)

(53) *si forte* *pure* \emptyset_i *velle* \emptyset_i *habere* \emptyset_i *dixerit*
 se por castamente querer.Inf.Pres. ter.Inf.Pres. dizer.3s.Subj.Perf.
 acaso
 ‘se por acaso [ela] tenha dito que teria de querer [algo] de forma casta’ (Pl. *Asin.* 806)

Clackson e Horrocks (2007:196) afirmam serem tais construções (52) e (53) exemplos de ‘grecicismo’, usadas por verossimilhança em Plauto, a fim de evidenciar o helenismo em palavras e pensamentos de indivíduos/personagens com alguma ligação com mitos ou história grega.

A mesma observação dos autores quanto ao emprego estilístico de nominativo em lugar de acusativo vale para (54), um exemplo do poeta Virgílio.

(54) *sensit* *medios* *delapsus* [esse] *in* *hostis*
 percebeu meio.ACC.m.p. caído.Nom.m.s. em inimigos.ACC.m.p.

³⁵ Como explicar o exemplo de Cícero: *cupio me esse clementem* (desejo ser clemente) visto em (35b)?

³⁶ Coleman, R.G.G. ‘Greek influence on Latin syntax’. In *Translations of the Philological Society* (1975). 1977, p.101-56.

‘(Ele_i) percebeu [ter Ø_i] caído no meio dos inimigos’ (Virg. *Aen.*2.377)

Em (54) o particípio passado *delapsus* vem em nominativo, e não em acusativo, mesmo que se depreenda um infinitivo ‘*esse*’ a fim de completar a oração subordinada infinitiva (‘*delapsus esse*’ em lugar da estrutura latina ‘*delapsus esse*’ (ter caído)). Esse particípio no nominativo é comum depois de verbos factivos, de ‘saber’ e de ‘perceber’, dizem os autores. Portanto, mais uma classe de verbos aceita a construção helenizada ‘nominativo + Infinitivo’.

Faria (1985: 370), quanto à presença lexical do sujeito, diz que verbos declarativos **regularmente** empregam infinitivo com sujeito lexicalizado em **acusativo**, mesmo que correferencial ao sujeito do verbo principal. Em parte, Faria e Clackson e Horrocks divergem. Faria continua: verbos de sentimento (*verba affectuum*) também apresentam infinitivo com sujeito. Com verbos de expressão de vontade (*verba voluntatis*), admite-se a dupla construção do infinitivo com ou sem sujeito expresso.

2.4. A origem da estrutura AcI

A origem da construção completiva infinitiva do latim e, em especial, AcI, é motivo de pesquisa e de suposições. Deve-se acrescentar, contudo, em termos de línguas antigas, que tal estrutura teve um desenvolvimento pleno não só no latim, mas também no grego. Em tais línguas o desenvolvimento foi se dando independentemente dentro de grupos linguísticos distintos, mas com um ancestral comum, o indo-europeu.

Em algumas línguas modernas, tais como o inglês, o espanhol e o português, por exemplo, podem-se observar estruturas semelhantes:

(55) *I want her to be rich*

(56) *A mi me gusta viver*

(57) *Mandei-a sair*

Ainda que não se possa afirmar terem exatamente mesma estrutura sintática, tais exemplos nos mostram que a complementação infinitiva não se restringe ao latim e ao grego, antes é uma possibilidade de complementação oracional existente em outras línguas. Uma

explicação bastante consistente e minuciosa é a da latinista americana Adelaide Hahn³⁷ (1950), estudiosa com formação em línguas antigas. Os exemplos a seguir são de Hahn.

Um fato interessante é que Hahn apoia sua explicação para a origem da construção AcI latina na comparação entre o latim e o hitita³⁸, ambas línguas indo-europeias antigas. A autora reconhece consistentes similaridades entre as duas quanto a essa construção.

O infinitivo com sujeito acusativo, que é encontrado principalmente com verbos de ordem e de permissão (causativos), de ver e de ouvir (perceptivos), de dizer (declarativos) e de pensar e de saber (epistêmicos), é uma construção com desenvolvimento pleno apenas em grego e latim, mas a construção com infinitivo é um tanto diferenciada entre si nessas línguas. A semente desta construção foi herdada de um ancestral comum, o indo-europeu, por meio de línguas antepassadas do latim e do grego. Observe-se o dado (58) do comediógrafo latino arcaico Terêncio.

(58) *jube* *hunc* *abire*.
ordenar.Imper.2s ACC.m.3s. Inf.Pres.

‘Ordena-o ir embora’ (*Ht.* 585-6)

Em (58), o verbo principal *jube* tem uma semântica causativa, pois se trata de uma ordem. Para Hahn, o acusativo, *hunc*, é o objeto direto deste verbo e o infinitivo foi usado no sentido de finalidade, que é seu sentido original, um dativo de propósito (cf. Allen e Greenough (2001), Clackson e Horrocks (2007), Ernout e Thomas (1993)). Assim, (58) significa originalmente “conduze-o para a finalidade de ir, ordena-o a ir”. Hahn afirma que o hitita tem a mesma estrutura de (58), o que ajuda a corroborar a sua explicação para a estrutura no latim, o que também é referendado por terem essas línguas antigas origem comum.

A partir dos verbos transitivos causativos, a construção teria se espalhado para outros predicados no latim. A partir de certo momento, teria sido comum encontrar com verbos declarativos a construção AcI, como em (59).

³⁷ E. Adelaide Hahn (1893-1967) foi eminente linguista norte-americana de origem austríaca, membro fundador da Linguistic Society of America. É considerada referência como estudiosa de latim, grego, e outras línguas antigas indo-europeias. Foi citada em recente e consistente artigo sobre o tema oração infinitiva completiva no latim (cf. Melazzo, 2005).

³⁸ O hitita, a mais importante língua do ramo Anatólio do indo-europeu, relacionada com o cariano, o luviano, o lídio, o lício e o palaico. O hitita foi falado e escrito em grafia cuneiforme, quando do Império Hitita (séc. XVII-XII a. C., aproximadamente) cujo território compreendeu o que hoje é a Anatólia (centro-norte da Turquia) e teve como sede Hattusa, hoje Boğazköy.

<01/01/14 11h45 <http://www.britannica.com/EBchecked/topic/268173/Hittite-language>>.

(59) *dic* *hunc* *abire*
 2s.dizer.Imper. ACC.m. 3s. ir.Inf.Pres.

‘Dize que ele vá embora’

Hahn mostra que em (59) o acusativo não é o objeto do verbo declarativo no imperativo *dic*, nem *abire* expressa propósito.

Apesar de vários estudiosos asseverarem que a estrutura (58) seria modelo para a estrutura (59), Hahn **questiona** isso. Se *jube hunc abire* equivale a “ordena-o a ir embora, leva-o ao propósito de ir”, e, desta estrutura, viesse *dic hunc abire*, esta última, em princípio, significaria “designa-o para ir, diga-lhe para ir”.

Dic hunc pode querer dizer “designa-o”, entretanto, *dic hunc abire* não quer dizer “designa-o a sair”, ou “designa **que ele saia**”. Com esta última significação, o latim apresenta a estrutura (60) com o verbo no subjuntivo, sem que uma conjunção o preceda.

(60) *dico* *huic* *abeat.*
 1s.dizer.Pres. 3s.Dat.m. ir embora.Pres.**Subj**.3s

‘Digo a ele que vá embora.’

Assim, para Hahn, deve-se procurar a o desenvolvimento de *dico hunc abire* junto a verbos de **percepção sensorial**, não junto a causativos. De fato, há diferenças estruturais consideráveis: se em (58) o acusativo é o objeto do verbo principal, e o infinitivo expressa finalidade/propósito, o mesmo não se pode dizer de (59). Na verdade, em (59), toda a oração subordinada infinitiva é o objeto do verbo transitivo *dic* (dize, diga, imperativo presente).

Hahn propõe que a complementação com ‘acusativo + infinitivo’ para verbos perceptivos (*audio*, *video*), epistêmicos (*scio*) e declarativos (*dico*) teriam uma origem diversa, pois é possível subentender um verbo de cópula em infinitivo (*esse*), como em (61)³⁹.

(61) *dicant* *te* *benignum* [*esse*]
 dizer.3p.Pres.Ind. 2s.ACC. Predicat. ACC. ser.Inf.Pres.

‘Digam que tu [és] benigno’

³⁹ Pode-se supor, então, que para o verbo *dicendi* + AcI o mais comum seria ter seu sujeito acusativo lexicalizado, segundo Hahn.

A autora propõe ainda que as estruturas de (58) e (61) acabaram se aglutinando. O hitita confirma essa ideia, segundo de Hahn, pois também apresenta a estrutura ‘acusativo + expressão de predicativo’ depois de verbo de percepção ou declarativo, como no latim (62).

(62) <i>fratrem</i>	<i>aegrotum</i>	[<i>esse</i>]	<i>viderunt</i>
irmão.ACC.m.s.	doente. ACC.m.s	Predicat. ser.Inf.Pres	ver.3p.Pres.Ind.
‘Viram [estar] o irmão doente’			

Parece, segundo ela, que um verbo de permissão pode ter sido um elo entre os dois grupos de verbos que regem ‘acusativo + infinitivo’, os **jussivos/ causativos** e os **declarativos/ perceptivos**. Verbos como *sino* (permitir) e *patior* (suportar, sofrer) adotaram o mesmo padrão dos verbos declarativos/ perceptivos. Assim, encontra-se em Plauto, subentendendo-se um infinitivo *esse* (ser) em (63).

(63) <i>abductam</i> [<i>esse</i>]	<i>illam</i>	<i>aegre</i>	<i>pati</i>
levar.Inf.Perf.Passivo	3s.ACC.f.	com dificuldade.adv.	Inf.Pres.Dep.
‘Suportar com dificuldade que ela seja levada’ (<i>Merc.</i> 251)			

Hahn observa que essa explicação é confirmada pelo hitita, que tem uma construção análoga na qual o verbo transitivo e seu objeto direto são combinados com o acusativo e um nome verbal denotando finalidade.

Os verbos de percepção, para Hahn, têm uma origem diferente. Na oração completiva, o latim pode ter o particípio (presente) com valor mais adjetival, como em (64).

(64) <i>Uxorem tuam</i>	<i>neque gementem</i>	<i>neque plorantem</i>	<i>audivimus</i>
tua esposa.ACC.	nem.conj. gemer.Part.Pres.ACC.	nem chorar.Part.Pres.ACC.	ouvir.1p.Perf.

‘Não ouvimos tua esposa nem gemendo nem chorando’ (Pl. *Amph.* 1098-9)

Hahn, quanto à ambiguidade dos particípios presentes *gementem* e *plorantem* em (64), entende haver interpretações distintas. Porque “nós vemos e ouvimos algo acontecendo” e “vemos e ouvimos que algo está acontecendo” [tradução da autora] são entendimentos possíveis a partir de uma estrutura com particípio presente (p.ex., *accidens aliquid vidimus et audimus*). Para ilustrar seu questionamento, cita os dados em (65), (66) e (67).

- (65) *Abductam* *illam* *aegre* *pati*
 levar.ACC.f.s.Part.Pass. 3s.Pron.ACC.f. com tristeza.adv. Inf.Pres.Depoente

‘Suportar com dificuldade que ela seja levada’ (Pl. *Merc.* 251)

- (66) *Occlusam* *januam* *video*
 fechada.ACC.Part.Pass; porta.ACC. ver.1s.Pres.Ind.

‘vejo a porta fechada/ vejo que a porta está fechada’ (Pl. *Stich.* 308)

- (67) *Te* *videam* *emortuam*
 2s.ACC.f. ver.1s.Pres.Subj. morta.ACC.f.s.Predicat.Obj.

‘[que] eu te veja morta/ que eu veja que tu estás morta’ (Pl. *Trin.* 42)

Hahn assume, ainda, que há diferenças mesmo entre os verbos sensoriais como *videre* (ver) e *audire* (ouvir). Quanto ao verbo ‘ouvir’, é mais provável que se tenha como tradução ‘que...’ – oração completiva com verbo conjugado. Hahn diz que as traduções ‘ver algo acontecer’ ou ‘ver que algo está acontecendo’ apresentam pequena diferença⁴⁰, mas ‘ouvir que algo aconteceu’ e ‘ouvir que algo está acontecendo’ possuem sentidos bem diferentes.

Mais ambiguidade pode ser percebida em verbos declarativos e psicológicos, como em (68) e (69).

- (68) *dicant* *te* *benignum*
 ver.1s.Pres.Subj. 2s.ACC. benignum.ACC.Predicat.

‘[que] te chamem de benigno / digam que tu és benigno’ (Pl. *Trin.* 740)

- (69) *Meministin* *me* [*esse*] *gravidam*
 lembrar.2s.Pres.Part.Interrog. 1s.ACC. ser.Inf. grávida.ACC. Predicat.Obj.

‘Acaso lembras de mim grávida? / Acaso lembras de que eu estava grávida?’ (Pl. *Ht.* 126)

O que Hahn defende é que é possível se depreender um verbo *esse* (ser), ou mesmo um infinitivo passado passivo, elíptico junto a um particípio passado em função predicativa, como em (70).

⁴⁰ “Mas às vezes o significado pode ser somente ‘que...’. Isto é o mais provável de ser verdade com verbos de ouvir que com verbos de ver, por existir frequentemente pequena diferença entre ver algo acontecendo e ver que algo acontece, mas, frequentemente, ouvir que algo está acontecendo não é exatamente o mesmo que ouvir algo acontecer. Ainda mais com o particípio passado, alguém pode ouvir que algo foi feito, enquanto realmente a percepção auditiva dificilmente seria possível” [tradução da autora] (p.121).

(70) *abductam* [esse] *illam* *aegre* *pati*
 levar.ACC.Part.Pass. Inf.Pres. Pron.ACC.f.3s. com dificuldade.adv. Inf.Pres.Dep.

‘Suportar, com tristeza, que ela [seja] levada’ (Pl.*Merc.* 251)

O mesmo *esse* pode estar elíptico em (68) e (69). A fim de corroborar essa proposta, a autora cita as estruturas (71) e (72), respectivamente paralelas à estrutura com adjetivo acusativo em (68) e (69) e à estrutura com o particípio acusativo em (70). (71) e (72) são exemplos em que ‘particípio + *esse*’ são usados.

(71) *Videt* *protractum* *esse* *se*
 ver.3s.Pres. arrastar.ACCTPart.Pass. ser. Inf.Pres. 3s.ACC

‘Vê-se ser arrastado’ (Trin. 1,2,109)

(72) *Aspicit* *te* *timidum* *esse*
 olhar.3s.Pres. 3s.ACC. temeroso.ACC. ser. Inf.Pres.

‘Considerou-te tímido’ (Pl. *Merc.* 220)

Hahn avança sua proposta ao questionar se somente a cópula poderia sofrer elipse. A língua latina pode produzir (73).

(73) *Ulixes* *fuit/erat* *audax*
 Ulisses.Nom. ser.3s.Perf./Imperf.Cópula audaz.Nom.

‘Ulisses foi/era audaz’

A oração subordinada correspondente a (73), completiva de verbo matriz de indicador de percepção, poderia ser (74).

(74) *Ulixem* *audivi* *fuisse* *audacem*
 Ulisses.ACC. ouvir.1s.Perf. ser.Inf.Perf. audaz.ACC.

‘Ouvi ter sido Ulisses audaz / Ouvi que Ulisses foi audaz’ (Pl.*Bacch.* 949)

E, portanto, se *fuit* (foi) pode tornar-se *fuisse* (ter sido), então *cepit* (pegou) poderia tornar-se *cepisse* (ter pegado)? Um exemplo disso em (75).

(75) *Piscatorem* *vidisti* *piscem* *cepisse*

pescador.ACC. ver.2s.Perf. peixe.ACC. pegar. Inf.Perf.

‘Viste o pescador ter pegado o peixe/ que o pescador pegou o peixe’ (Pl.Rud. 987)

Na proposta de Hahn, a estrutura AcI espalhou-se deste contexto para outros tempos do infinitivo, o passado e o futuro. Dessa maneira, completa-se a expansão da estrutura AcI, tendo duas origens: a partir dos verbos sensoriais, atinge os verbos declarativos, posteriormente, e, por fim, chega aos verbos causativos.

É consensual entre os gramáticos latinos, como Faria (1995), Cart *et alii* (1986), Ernout e Thomas (1993) e outros, que há certos tipos de verbos que selecionam a estrutura AcI. Às vezes divergem quanto à classificação, mas pode-se resumir da seguinte maneira:

- a. **verbos de dizer (*verba dicendi*)** – *aio* (dizer), *declaro* (declarar), *dico* (dizer), *fateor* (confessar), *confiteor* (confessar), *diffiteor* (confessar), *memoro* (lembrar), *commoro* (relembrar), *narro* (narrar), *nego* (negar), *denego* (negar), *pernego* (negar), *nuntio* (anunciar), *ostendo* (mostrar), *scribo* (escrever), *simulo* (simular), *adsimulo* (fingir), *dissimulo* (dissimular) etc.
- b. **verbos de saber (*verba sciendi*) e de percepção (*verba sentiendi*)** – *accipio* (saber), *abitor* (julgar), *audio* (ouvir), *censeo* (pensar, ser de opinião), *cogito* (pensar), *cognosco/agnosco* (conhecer/reconhecer), *comperio* (conceber, descobrir), *credo* (crer), *duco* (julgar), *exstimo/aestimo* (estimar, reputar), *fido* (confiar), *intellego* (entender), *invenio* (encontrar), *judico* (julgar), *memini* (lembrar), *nosco* (conhecer), *opinor* (imaginar), *obliviscor* (esquecer), *puto* (julgar), *reputo* (julgar), *reor* (julgar), *scio* (saber), *nescio* (não saber), *sentio* (julgar), *spero* (julgar), *despero* (desejar), *suspicio* (suspeitar), *video* (ver) etc.
- c. **verbos de vontade (*verba voluntatis*) e jussivos/causativos (*verba jubendi*):** *cogo* (coagir), *concedo* (conceder), *constituo* (constituir), *cupio* (desejar), *decerno* (decidir), *flagito* (suplicar), *jubeo* (ordenar), *malo* (preferir), *nolo* (não querer), *opto* (escolher), *patior* (suportar), *permitto* (permitir), *posco* (solicitar), *postulo* (pedir), *prohibeo* (proibir), *sino* (consentir), *statuo* (estabelecer), *studeo* (dedicar-se), *veto* (proibir), *volo* (querer). Alguns verbos de ordem (*verba jubendi*) usam a

estrutura finita *ut/ne* + subjuntivo. As conjunções integrantes *ut* (que) e *ne* (que não) etc. Cf. Almeida (1995: 251-3).

d. **Alguns verbos ou expressões verbais ditos impessoais** também aceitam complementação infinitiva.

Esses verbos e expressões estão sempre na **3ª pessoa do singular**. Podem ser:

- **a construção ‘verbo *sum* + predicativo no neutro singular’**: *necesse est* (ser necessário), *decorum est* (ser belo), *falsum est* (ser falso), *manifestum est* (ser evidente), *opus est* (ser necessário), *turpe est* (ser torpe), *satis est* (ser bastante), *utile est* (ser útil) etc.

- **verbos que indicam necessidade, utilidade, conveniência** – *decet* (convir), *dedecet* (não convir), *interest* (importar), *libet* (aprazer), *licet* (ser lícito), *oportet* (ser preciso), *piget* (envergonhar), *referre* (importar) etc. Alguns não exclusivamente, pois podem ser complementados por ‘*ut* + verbo conjugado’.

- **verbos que indicam sentimentos**: *delectat/juvat* (ser agradável), *paenitet* (ter pesar), *piget* (sentir pena), *pudet* (ter vergonha) etc.

2.5. Considerações parciais

Os latinistas tradicionais não tomam o infinitivo ou mesmo a estrutura ‘Acusativo + Infinitivo’ (AcI) como problemática. Suas abordagens são descritivas e, em algumas situações, até incongruentes entre si. Resumidamente, os principais pontos sob a ótica tradicional são problematizados abaixo, o que será tratado no Capítulo 3 mais pormenorizadamente.

O caso acusativo tradicionalmente é tido como o caso do complemento verbal. Como pode ocorrer na estrutura AcI como sujeito do verbo infinitivo? Os latinistas não se questionam a respeito deste fato que contraria a sintaxe dos casos. Por exemplo, Ernout e Thomas (1993, 320), como visto anteriormente, assumem ser o acusativo o “sujeito aparente do infinitivo”, satisfazendo-se com a ideia de que o acusativo é, na verdade, o objeto do verbo regente, sem questionar quando o verbo da matriz é intransitivo, impessoal ou passivo e ainda assim o acusativo pode estar selecionado.

Conforme exposto no Capítulo 1, o Programa Gerativista, na sua versão Minimalista, postula a categoria gramatical de Caso ‘abstrato’, o qual se manifesta uniformemente nas línguas, independentemente da presença da marcação morfológica. Dessa forma, todos os sintagmas nominais devem ocorrer em posições sintáticas marcadas por Caso, sendo o caso acusativo associado à categoria funcional ‘v’ (projetada na projeção estendida de V). Verificamos também no Capítulo 1 que a hipótese de associar o licenciamento do sujeito acusativo do infinitivo em latim ao verbo da matriz (particularmente a ‘v’), como no caso de construções ECM (do inglês), não se sustenta, diante da possibilidade de que a oração AcI ocorra como complemento de um verbo (matriz) passivo, por exemplo, em que o Caso acusativo não está disponível.

Quanto ao infinitivo latino, cabe igualmente indagar: essa forma é considerada verbo e nome? Para os latinistas, é uma forma ambígua. Eles o chamam de forma verbo-nominal.

Como verbo, distintivamente em relação às línguas românicas, apresenta **tempo**, **aspecto** e **voz**, como visto anteriormente. Essas categorias não subsistiram nas línguas românicas, pelo menos não com morfologia semelhante à do latim. Temos em **português**, por exemplo, em oposição ao latim, estruturas que **guardam** a **categoria tempo** do verbo infinitivo do latim, ainda que a expressão morfológica seja distinta no português.

(76)	TEMPO	TEMPO PASSADO	TEMPO FUTURO
	PRESENTE		
	Pt. amar	ter amado	haver de amar
	Lat. <i>amare</i> (amar)	<i>amavisse</i> amado)	(ter <i>amaturum esse</i> (ir amar, haver de amar)

(77)	ASPECTO PERFECTIVO	ASPECTO IMPERFECTIVO
	Pt. ter amado	amar
	Lat. <i>amavisse</i> (ter amado)	<i>amare</i> (amar)

(78)	VOZ ATIVA	VOZ PASSIVA
	Pt. amar	ser amado
	Lat. <i>amare</i> (amar)	<i>amari</i> (ser amado)

Como nome, o infinitivo está associado ao gênero neutro e ao número singular, na relação com o predicativo, como se depreende do dado em (79). No entanto, é modificado por advérbio, como em (80), e não por um adjetivo, em estrutura do tipo atributiva.

(79) *Vivere bonum est.*
 viver.Inf.Pres. bom.NOM.n.s. ser.3s.Pres.
 ‘Viver é bom.’

(80) *Bene vivere bonum est.*
 bem.adv. viver.Inf.Pres. bom.NOM.n.s. ser.3s.Pres.
 ‘Viver bem é bom.’

O infinitivo exerce funções que um nome exerce: sujeito, objeto e predicativo, como visto anteriormente, e somente ocorre em contexto de subordinação, não como oração absoluta.

Os autores, entretanto, apresentam os ‘usos especiais’, como oração absoluta ou como oração principal:

- a. exclamativo – *exire!* (‘sair!’): o infinitivo tem interpretação diretiva;
- b. histórico ou de narração – *Rex (NOM) primo nihil metuere* (‘O rei primeiramente, nada temia’) (Cart *et alii* (1985, 98): infinitivo em lugar do verbo conjugado no pretérito);
- c. complemento de adjetivos à maneira grega – *mirari dignus* (‘digno de ser admirado’).

Os gramáticos latinos mostram que a oração **AcI** exerce as funções de sujeito, objeto e predicativo, exatamente como o infinitivo sem sujeito. Embora o sujeito normalmente assumo o caso acusativo, existem exceções.

- a. estruturas que imitam artificialmente uma estrutura grega (*nominativus cum infinitivo*):

(81) *sensit medios delapsus.Nom. [esse] in hostes*

(*ele_i*) percebeu que [*ele_i*] havia tombado entre os inimigos

Em (81) deveria estar a estrutura AcI ‘*se esse delapsum.ACC.*’ como complemento do verbo de percepção *sensit*; estruturas em que o infinitivo é *esse*, e o seu sujeito, correferencial ao da matriz.

Em (81), o sujeito e o predicativo na oração infinitiva ficam em nominativo, ‘concordando’ com o sujeito da matriz, como em (82).

(82) *Homerus* *traditur* *caecus* *fuisse*
 Homero.N.m.s. relatar.3s.Pres.Passivo cego.N.m.s. ser.Inf.Passado
 ‘Relata-se que Homero era cego.’ [Lit.: Homero era dito ter sido cego]

Na passiva pessoal, em que o verbo tem um sujeito próprio com o qual concorda, a estrutura completiva prescinde de sujeito acusativo explícito, como em (83), numa situação de correferencialidade entre os sujeitos.

(83) \emptyset_i *Jubemur* \emptyset_i *proficisci*
 ordenar.1p.Pres.Passivo partir.Inf.Pres.
 ‘Somos ordenados a partir.’

Existem estudos que vinculam a presença da categoria Tempo no infinitivo à possibilidade de licenciar o sujeito acusativo na oração infinitiva – é o caso de Bolkstein (1976) Cechetto & Oniga (2002), citados no Capítulo 1, por intermédio de Roberts (2007) (a serem retomados no Capítulo 3). A análise desses autores é crucialmente associada ao papel da perda da flexão de tempo do infinitivo no desenvolvimento da sintaxe inovadora das línguas românicas.

No entanto, conforme demonstrado nos paradigmas da codificação do tempo no infinitivo, existem correlatos nas línguas românicas para as categorias de tempo e voz, em estruturas perifrásticas, o que permite postular que a categoria de Tempo está presente na oração infinitiva. Nesse sentido, não é possível atribuir o surgimento da sintaxe inovadora exclusivamente à perda da flexão de tempo no infinitivo.

Igualmente, a questão da **inacusatividade** não é abordada pelos autores. A ocorrência de tais estruturas com orações de AcI na posição de complemento demonstram que o sujeito acusativo da oração infinitiva é licenciado no domínio sintático subordinado, exatamente como nas estruturas passivas, amplamente citadas na literatura.

Vimos também, que, em contexto de sujeitos correferenciais, a oração infinitiva pode ter o sujeito expresso lexicalmente (com formas pronominais oblíquas) ou nulo.

- (84) \emptyset_i *Credit* *se_i* *bonum* *esse*
 crer.3s.Pres. ACC.m.3s. bom.ACCm.s. ser.Inf.Pres.

‘[Ele] crê ser ele bom’. [Lit.: Ele se crê [ser] bom]

- (85) \emptyset_i *Cupio* *me_i* *esse* *clementem*
 desejar.1s.Pres. ACC.m.1s. ser.Inf.Pres. clemente.ACC.m.s.

‘Desejo ser (eu) clemente.’ [Lit.: Desejo-me [ser] clemente.] (Cíc. *1Cat.* 2,4)

Observando-se a gramática inovadora, verifica-se que o contraste recai sobre a possibilidade de realizar o sujeito na oração matriz (possível no português, mas não em latim). Note-se que, nas línguas românicas, o sujeito correferencial realizado lexicalmente na oração encaixada tem restrições (embora em português, com a presença do infinitivo flexionado, haja maior flexibilidade), conforme ilustrado a seguir.

- (85’) a. João_i crê ser ele_i bom.
 b. As professores creem serem elas boas.

Os gramáticos latinos apresentam como contexto próprio do sujeito nulo, verbos infinitivos meteorológicos, como em (86), configuração com verbo matriz impessoal e sujeito do infinitivo indeterminado ou arbitrário, como em (87), e o que chamam de estilo familiar, como em (88), este último assim referido por envolver o verbo matriz ‘*crer*’, o qual canonicamente requer o complemento AcI (com sujeito acusativo expresso). Entretanto, uma vez estando omissos o sujeito acusativo, será depreendido como sendo correferencial ao sujeito da matriz *credis*.

- (86) \emptyset_i *Dicis* \emptyset_j *pluere*
 (2s.Nom.) dizer.2s.Pres. (chuva?.3s.ACC.s.) chove.Inf.Pres.

‘Dizes que chove/está chovendo.’

- (87) \emptyset_i *Oportet* \emptyset_j *esse* *gratum*
 ser preciso.2s.Pres. (ACCn/m?.s.) ser.Inf.Pres. rápido.ACC.n/m?.s.

‘É preciso ser grato.’

(88)	\emptyset_i	<i>Credis</i>	\emptyset_i	<i>esse</i>	<i>paratum</i>
	(2s.Nom.)	crer.2s.Pres.	(2s.ACC.m.	ser.Inf.Pres.	preparado.ACC.m.s.
)		

‘Crês estares preparado?/Crês que estás preparado?’

Fato interessante e que **não** é motivo de discussão entre os autores tradicionais, na relação com a expressão formal do sujeito, é o paradigma de pronomes pessoais. No latim, **não há pronomes pessoais** específicos para a **3ª pessoa** do singular e do plural no nominativo, como se vê em (87). Empregam-se, na posição de sujeito nominativo de 3ª pessoa, pronomes demonstrativos ou com valor demonstrativo como *is, ea, id; ille, illa, illud; hic, haec, hoc; qui, quae, quod*; ou o sujeito permanece nulo e sua identidade referencial é dada por condições estruturais ou discursivas.

No entanto, declinado nas demais categorias de caso, latim apresentava formas reflexivas para a 3ª pessoa singular/plural, como ilustrado em (90), que tanto servem para o singular quanto para o plural. Dessa maneira, pode-se dizer que o sistema está incompleto em (89) e (90).

(89)	1ª sg – <i>ego</i>	1ª pl – <i>nos</i>
	2ª sg – <i>tu</i>	2ª pl – <i>vos</i>
	3ª sg – \emptyset	3ª pl – \emptyset

(90) Formas de 3ª sg./ pl. com valor reflexivo

Nom.	– \emptyset
Gen.	– <i>sui</i>
Dat.	– <i>sibi</i>
Acus.	– <i>se</i>
Abl.	– <i>se</i>

Esse ponto se retomado no Capítulo 4, quando trataremos da questão pronominal na mudança linguística.

Finalmente, cabe considerar as questões referentes à distribuição das orações AcI. Há autores (Almeida 1987, Cart 1986, p.ex.) que afirmam que os predicados jussivos são complementados consistentemente com orações do tipo ‘*ut* + subjuntivo’. No entanto, não é o

que acontece nos textos estudados de Plauto, César e Cícero, nos quais a estrutura é ‘*jubeo* + AcI’ como nos exemplos (91), (92) e (93) (cf. Salles & Castro 2011).

(91) *Hortum confodere jussi*
jardim.ACC.m.s. escavar.Inf.Pres. ordenar.1s.Pret.

‘Ordenei escavar o jardim.’ (Pl. *Aul.* v.244)

(92) *Diviciacum ad se vocari jubet*
Divíaco.ACC.m.s. junto a si.Adv. chamar.Inf.Pres.Passivo ordenar.3s.Pres.

‘[César] ordena Divíaco ser chamado para junto dele (César)’ (Cés.*B.G.* 19,2)

(93) *Exire ex urbe jubet consul hostem*
ser.Inf.Pres. da ordenar.Pres.3s. cônsul.N.m.s inimigo.ACCm.s.
cidade.Adv.

‘O cônsul ordena ao inimigo sair da cidade.’ (Cíc. *1Cat.* 5,13)

Conforme observado em Salles & Castro (2009), a possibilidade de a configuração AcI ocorrer como complemento de predicados matriz epistêmicos, volitivos e causativos demonstra que tal configuração é compatível com as especificações selecionadas pelos predicados (matriz), não havendo, portanto, requisitos externos à oração infinitiva a determinar as propriedades morfossintáticas dessa configuração em latim. No desenvolvimento da sintaxe inovadora, é interessante constatar que a complementação infinitiva se mantém com predicados volitivos e com predicados causativos, em que a relação temporal com a oração subordinada é fixa, orientada para o futuro.

Essas e outras questões serão discutidas adiante com mais detalhe.

CAPÍTULO 3

3. A ESTRUTURA AcI NA PERSPECTIVA GERATIVA

3.1. Estudos prévios sobre a complementação infinitiva AcI no latim

Grande parte da literatura que trata do tema complementação infinitiva e, mais especificamente, da construção *Accusativus cum Infinitivo* (AcI) do latim, dedica-se à questão de analisar o fato de que sujeito da oração manifesta o caso acusativo. Em 1968, Robin Lakoff, em sua obra *Abstract Syntax and Latin Complementation*, inicia estudos sobre o tema complementação no latim sob uma perspectiva distinta da tradicional – a abordagem gerativista transformacional. Nessa obra, a autora chama a atenção para alguns aspectos ignorados, ou não enfatizados, pela análise tradicional, por exemplo, a comparação entre as estruturas infinitivas completivas no inglês e no latim, o agrupamento de verbos com propriedades semânticas e sintáticas segundo seu modo, entre outras contribuições.

Entretanto, uma obra que veio realmente acrescentar reflexões mais aprofundadas, e mais restritas à estrutura AcI, foi a de Alide Bolkestein (1976), citada em relevantes trabalhos posteriores, como os de Renato Cecchetto e Oniga (2002) e Lucio Melazzo (2005). Por isso, esses três textos foram selecionados para serem aqui resumidos e comentados, pela sua temática, seu aporte teórico e por serem os mais recentes.⁴¹

3.1.1. Alide Machtelt Bolkestein (1976a e 1976b)

A latinista e linguista holandesa Bolkestein escreveu, entre vários artigos, dois textos relevantes sobre o tema orações completivas. De forma mais precisa, esses textos compõem um artigo sobre orações infinitivas regidas por verbos declarativos “The Relation between Form and Meaning of Latin Subordinate Clauses Governed by *verba dicendi* in Latin”. Esse artigo está dividido em duas partes publicadas separadamente: 1976a (p. 155-75) e 1976b (p. 263-291).

⁴¹ No Brasil, houve uma Tese de Doutorado que até certo ponto lidou com o tema orações AcI – *Do acusativo com infinitivo latino ao nominativo com infinitivo português* de Mathias Schaf Filho (2003), em UFSC – Santa Catarina. Seu trabalho trata das origens do infinitivo pessoal no português, ou seja, o infinitivo latino e sua morfossintaxe. A seguir a tese apresenta o infinitivo flexionado do português falado na Região Sul do Brasil num estudo, por assim dizer, com viés diacrônico e comparativista. Inicialmente é apresentada a abordagem tradicional e depois a abordagem gerativista para esse tópico. Cf. no item 3.1.3. a seguir.

A primeira parte do artigo acima citado, Bolkestein (1976a), trata dos verbos *dicendi* e sua complementação oracional, seja por meio de ‘*ut* + subjuntivo’, seja por meio de estrutura AcI. Bolkestein sintetiza que certos verbos *dicendi* selecionam como aparato subordinativo (‘*subordinating device*’ – SD) as opções resumidas em (a), (b) e (c).

- a. A estrutura AcI. – como *negare* (negar) e *promittere* (prometer). Por exemplo:
Promitto me bonum esse. (Prometo ser bom)
- b. Ambas as estruturas – AcI e ‘*ut* + subjuntivo’ –, sem mudança de significado. Por exemplo: *jubere* (ordenar). Por exemplo:
Jubeo te exire (Ordeno-te sair) / *Jubeo ut exeas* (Ordeno-te que saias.)
- c. Ambas as estruturas, mas apresentam diferentes interpretações semânticas; como: *dicere* (dizer), *admonere* (lembrar/advertir), *suadere* (advertir). Por exemplo:
Dico te exisse (Digo/**Declaro** que tu saíste) / *Dico ut exeas* (Digo/**Ordeno** que saias)

De fato, a construção AcI, ainda que apresente a mesma estrutura formal, pode corresponder a duas estruturas semânticas diferentes, a depender do predicado matriz que a seleciona, como se viu acima. As restrições na codificação do tempo e da voz verbal dos verbos infinitivos são fatores restritivos relevantes para realização das orações AcI. Entretanto a autora não avança muito sobre essas restrições que distinguem as diferentes distribuições das orações AcI (retomaremos essas questões).

Bolkestein reforça que a semântica deve ser levada em conta, por exemplo, ao se classificar verbos como declarativos, quando estes aceitam não somente as duas diferentes complementações (AcI e *ut*+subj.), mas também quando essas diferentes complementações implicam diferentes significados no próprio verbo matriz como em (1a) e (1b) (Cf. também Lakoff 1968)⁴².

(1) a. *Dico te exisse* (Digo/**Declaro** que tu saíste)

⁴² A partir da comparação entre latim e inglês, Lakoff (1968) entende haver similaridades de estrutura profunda em ambas as línguas, pois partilham regras de complementação bastante similares, senão idênticas, segundo ela. Na superfície, existem diferenças estruturais como **verbos de dizer** + AcI no latim, enquanto o inglês apresenta **verbos de dizer** + *that*-verbo finito. Entretanto, dentro da perspectiva transformacional, a complementação nas duas línguas é sintaticamente mais similar do que se supunha, entende Lakoff.

b. *Dico ut exeas* (Digo/**Ordeno** que saias)

De fato, Bolkestein diz que o verbo matriz possui propriedades que o fazem aceitar duas diferentes complementações, por isso a autora o chama de verbo ‘neutro’, classe I no Quadro 1. Os *verba dicendi* são verbos que implicam um falante que expressa para um ouvinte ou uma afirmação/proposição, ou algum tipo de comando. As duas situações, declaração ou comando, são evidenciadas pelo tipo de complementação selecionado – AcI ou *ut* + subjuntivo. Os verbos que selecionam somente um dos dois tipos de aparato completivo pertencem às classes II e III.

Entre as duas estruturas aceitas como aparato subordinativo do tipo AcI, uma das suas estruturas semânticas é idêntica à estrutura *ut* + subj. Bolkestein sumariza essa ideia no Quadro 1.

Classes de verbos matrizes	Estrutura semântica da oração (modo)	Tipo de oração	Estrutura sintática da oração subordinada
I. ‘neutra’	declarativo	(i)	AcI
II. ‘[+ imperativo] ² ’	imperativo	(ii b)	<i>ut / ne</i> + subjuntivo
III. ‘[+ declarativo]’		(ii a)	

Quadro 1

Em outras palavras, o verbo *dicendi* latino pode reger um ou mais dos três tipos de aparato subordinativo:

- (i) Orações com formato AcI – sem restrições semânticas; a sua oração matriz apresenta valor neutro ou imperativo;
- (ii a) Orações com formato AcI – com certas restrições semânticas; a sua oração matriz apresenta valor neutro ou valor imperativo. AcI alterna com *ut* + subjuntivo na complementação da oração matriz;

- (ii b) Orações que são introduzidas por *ut* + subjuntivo – semanticamente, têm as mesmas restrições semânticas referidas em (ii a); a sua oração matriz apresenta valor imperativo.

A autora acresce a importância da situação de fala e a diferença entre discurso direto e discurso indireto, elementos reconhecidos como relevantes tanto pelos latinistas quanto por gerativistas como Lakoff (1968).

Bolkestein critica a abordagem de Lakoff quanto a esta aceitar sem problemas as diferentes complementações que os verbos *dicendi* selecionam. Quando Lakoff aceita uma abordagem que diz que há ‘dois significados para um mesmo verbo’, o faz sob a perspectiva semântica, sem, no entanto, explicar a questão sintaticamente.

A segunda parte do texto de Bolkestein (1976b) apresenta como introdução a distinção entre elementos abstratos estruturais: a. Funções sintáticas como sujeito, objeto, objeto indireto, complemento, adjunto e predicador; b. Papéis semânticos: Agente. Paciente, Endereçado, Proposição, Mensagem etc.; e c. Categorias sintáticas, ou seja, substantivo, verbo, adjetivo, advérbio etc.

Bolkestein também emprega a abreviação: **rfc** para o termo “*role-function complex*” (complexo de função-papel), para situações em que há a combinação entre papel semântico e função sintática em um mesmo elemento, por exemplo, na situação de um sujeito agente.

A autora trata em seguida da obrigatoriedade e opcionalidade de constituintes. Exemplifica com o verbo *laudare* (louvar), que requer dois constituintes: sujeito e objeto, a serem realizados por substantivos em configuração de sintagma nominal. Além de constituintes que podem ou não estar presentes na sentença, como certos advérbios, por exemplo, *heri* (ontem). Bolkestein fala então de verbos de dois lugares ou três lugares. Acrescenta que um mesmo verbo pode apresentar diferentes quantidades de lugares, como *say* (dizer) – *say (someone) something* (dizer algo (a alguém)).

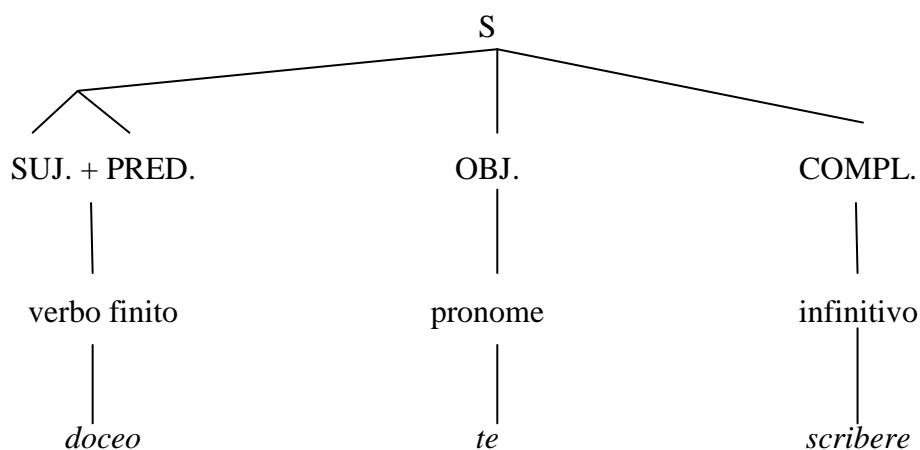
Bolkestein fala dos traços semânticos como [+/- humano] ou [+/- abstrato]. Apresenta o conceito de “sentença bem-formada” e, no caso do latim, a autora vai decidir pela aceitabilidade de uma sentença em termos hipotéticos, com base no acervo em língua latina que chegou até nós. O latim em que apoia seu estudo é a prosa clássica e as comédias em latim arcaico de Plauto e Terêncio, e, eventualmente, o texto em prosa de Sêneca. Bolkestein criou muitos dos exemplos a fim de reduzir o número de fenômenos expostos em cada dado.

Especificamente sobre a estrutura *Accusativus cum Infinitivo*, Bolkestein diz que tradicionalmente esse termo tem sido aplicado a indistintas orações em que ocorrem um

acusativo e um infinitivo, sem que sejam evidenciadas as diferenças entre os dois grandes padrões sintáticos.

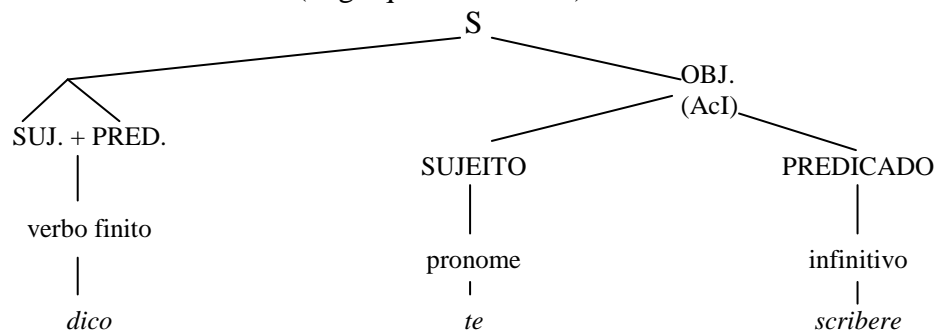
O primeiro padrão sintático se refere a um verbo matriz com três lugares, cujos constituintes são sujeito, objeto e complemento, como em (2).

(2) *Doceo te scribere* (Ensino-te a escrever)



O segundo padrão sintático se refere a um verbo de dois lugares, em que a função de ‘não-sujeito’, isto é, um complemento ou uma função de objeto (principalmente essa), é preenchida por uma oração não-finita. Assim temos que, dentro dessa oração infinitiva, o constituinte-sujeito é um nome no caso acusativo e o predicador um infinitivo, como se vê em (3).

(3) *Dico te scribere* (Digo que tu escreves)



Bolkestein aplica o termo AcI somente para esse segundo padrão sintático (3), no qual toda a proposição infinitiva é interpretada como objeto do verbo matriz. Enquanto para outros predicados como o que está em (2), o acusativo é interpretado como objeto e o infinitivo como complemento, não se enquadrando, portanto, na tipologia AcI. Bolkestein demonstra,

por meio de teste, as diferenças estruturais entre os tipos de períodos em que se encontram infinitivos, com em (2) e (3).

Num teste simples de possibilidade de omissão (*'omittability'*), pode-se averiguar a diferença nas estruturas sintáticas como em (4a), (4b), (5a) e (5b) (cf. pág. 272). Percebe-se que a agramaticalidade em (4a) é devida à incompletude do complemento, assim com em (4b) a apassivação do predicado matriz não é possível, sem que haja uma outra oração, infinitiva, a completar seu sentido.

- (4) a. **dicunt me* (dizem-me)
 b. **dicor* (sou dito)
- (5) a. *admonent me* (advertem-me)
 b. *admoneor* (sou advertido)

Com um teste de adição de constituinte com papel semântico de 'endereçado'/'alvo' no caso Dativo, Bolkestein também prova a diferença entre as orações infinitivas que complementam os predicados matrizes, como (6a) e (6b) (cf. pág. 273).

- (6) a. *ei.DAT. dicunt me venire* (dizem-lhe que eu estou vindo)
 b. **ei.DAT. admonent me [PRO_i venire]* (*advertem-me a ele que eu estou vindo)

Para predicado *dicunt* (dizem), em (6a), não há correferencialidade entre o constituinte em Dativo/Endereçado *ei* e o Acusativo *me*. *Me* não é um constituinte que preencha o papel de Endereçado e toda a proposição infinitiva é o complemento de *dicunt*. Entretanto, o oposto ocorre com o predicado *admonere* (advertir): há controle de objeto, a advertência só pode ser feita a quem realizará o predicado infinitivo. A agramaticalidade de (6b) se dá pela regência transitiva direta de *admoneo*, que não aceita dativo.

Outra diferença que Bolkestein apresenta é a independência/dependência temporal, como em (7a) e (7b), em caso de correferencialidade (cf. pág. 276). Uma proposição como em (7a) pode se referir a um fato no passado, no presente ou no futuro, mas um complemento de *admonent* não pode ter essa liberdade temporal, pela própria significação de 'advertir'.

- (7) a. *dicunt me venisse/venturum esse* (dizem-me que eu vim/virei)

b. **admonent me venisse/venturum esse* (advertem-me que eu vim/virei)

Bolkestein mostra, entre outras diferenças, que a restrição semântica pode ser diferente para cada tipo de predicado (*dicere / admonere*), inclusive em termos de que tipo de complemento é possível: [+/- humano], por exemplo, como em (8a) e (8b) (cf. pág. 277).

- (8) a. *dicunt portam patere* (dizem que a porta está aberta)
 b. **admonent portam patere* (advertem a porta a estar aberta)
 c. *admonent me venire* (advertem-me a vir)

A autora acrescenta a diferença entre os predicados matrizes (*dicere / admonere*) quando na voz passiva, conforme ilustrado em (9a) e (9b), é que este último deixa claro que ‘*me venire*’ não forma um único constituinte. De fato, somente *me* poderia ser o sujeito de *admonetur* (cf. pág. 278).

- (9) a. *me venire dicitur* (diz-se que (eu) venho)
 b. **me venire admonetur* (adverte-se que (eu) venho)

Mesmo com a aparente semelhança entre *dicere/ admonere* nos dados abaixo, (10b) e (10c), Bolkestein considera que em (10b) ocorre um **alçamento** de sujeito (o Acusativo alça-se à posição de sujeito e, por *Agree*, recebe o caso Nominativo do verbo finito mais alto, *dicor*), que continua sendo o sujeito semântico do infinitivo, complemento do predicado mais alto ‘*dicor*’ – diferentemente, no caso de *admoneor* (sou advertido), o sujeito nominativo é deslocado da posição de objeto desse verbo (não há, portanto, alçamento a partir do predicado subordinado).

- (10) a. [*ego*] *dicor me venire* (sou dito vir)
 b. [*ego*] *dicor venire* (sou dito vir)
 c. [*ego*] *admoneor venire* (sou advertido a vir)

No caso específico de (10a), um verbo passivo inacusativo seleciona **objeto** em **acusativo** (*me*) além do infinitivo *venire*. O pronome *me* pode sofrer alçamento para a posição de sujeito de *dicor*, como em, em (10b). O alçamento pode ser sido reforçado pelos traços *phi* coincidentes entre *dicor* (1^a sg.) e pronome oblíquo *me* (1^a sg.). O complemento infinitivo restaria sem explicação. A estrutura do tipo (10c), com predicado matriz passivo *admoneor* (1^a sg.), também com complemento AcI é possível no latim, uma vez que esse verbo é transitivo direto.

(11) *Dicitur me venire* (Diz-se que estou vindo)

3.1.1.1. Considerações parciais

De fato, a contribuição de Bolkestein é inegável. A Autora distingue os diferentes aparatos subordinativos dos verbos *dicendi*. Enfatiza a importância da semântica no estudo sintático dos verbos *dicendi*, suas possibilidades de complemento e a implicação dessas alternativas: AcI, objeto + infinitivo, e *ut* + subjuntivo.

Bolkestein percebe que a estrutura argumental e os papéis temáticos têm algo a dizer no estudo da complementação infinitiva dos verbos *dicendi*, entretanto não se avança muito nessa direção. Por meio de teste, entende que há diferenças entre os verbos *dicendi* que até então os gramáticos tradicionais não haviam apontado.

A Autora percebe que a questão temporal existe, mas apenas a tangencia. Propõe alçamento de sujeito para determinadas estruturas, o que pode ser interessante em termos de explicação sintática. Contudo não é sua preocupação o licenciamento dessa estrutura e, em especial, do sujeito Acusativo.

3.1.2. Carlo Cecchetto e Renato Oniga (2002)

Quanto ao tema **oração infinitiva latina**, em um artigo de 2002, Cecchetto e Oniga elencam inicialmente cinco fenômenos sintáticos relevantes. Esses cinco fenômenos são considerados, pelos autores, interligados.

- i. O caráter morfológicamente rico da flexão infinitiva;

- ii. A possibilidade de que infinitivos sejam nomes;
- iii. A existência das orações infinitivas com sujeito lexicais na construção *Accusativus cum Infinitivo*⁴³;
- iv. O fato de que muitas construções similares no inglês são traduzidas por orações latinas introduzidas pelas conjunções integrantes *ut/ne* (que / que... não);
- v. O fato de que, somente em algumas construções, o infinitivo latino poder ser utilizado nas formas passado e futuro.

Cecchetto e Oniga, em sua análise, entendem que os itens (ii) a (v) são consequência direta de (i). Os autores pretendem demonstrar que os aspectos mais importantes da gramática das orações infinitivas podem ser vistos como diferentes estratégias para lidar com um único problema, o problema da **incompatibilidade**. A incompatibilidade a que se referem Cecchetto e Oniga é aquela que existe entre a flexão infinitiva latina, morfologicamente rica, e a categoria silenciosa PRO, como a rotulam os linguistas na abordagem Princípio e Parâmetros (P&P).

Os autores também têm a intenção de demonstrar que a investigação das orações infinitivas em latim pode apoiar a hipótese de que a atribuição de Nominativo é dependente da ocorrência de concordância entre o sujeito e o verbo. Em relação à categoria fonologicamente silenciosa PRO, tomam por referência estudos prévios que postulam a existência dessa categoria, como Chomsky 1981, 1995, e notam que esta categoria ocupa um nicho estrutural, não somente no inglês, mas também em línguas românicas e mesmo no latim, entre outras línguas. Ilustram a estrutura com PRO no inglês em (12).

(12) *He thought PRO to go home* (Ele pensou PRO ir para casa)

Os autores apresentam duas razões que corroboram a existência de PRO. A primeira razão em favor de PRO reside na Teoria *theta* /temática, o módulo da Gramática Universal que examina como o predicado se combina com seus argumentos. Assim, assumem que, em (13), o verbo atribui papel *theta* ao pronome sujeito *I*, assim, também receberia papel *theta* PRO em (12)⁴⁴.

⁴³ A construção *Nominativus cum Infinitivo* é possível no latim, porém não é canônica para todos os contextos.

⁴⁴ Os autores acreditam se tratar de papel *theta* de agente, tanto em (12) quanto em (13). Cf. p.1-2: dados (1) e (2).

(13) *I go home* (Eu vou para casa)

Se em (13), um pronome exerce a função de sujeito, deve ocorrer o mesmo em (12), pois se trata do mesmo predicado – *go / to go*. PRO é então uma categoria pronominal capaz receber papel temático.

A segunda razão em favor de PRO, apresentada por Cecchetto e Oniga, é que existem elementos sintáticos que requerem um antecedente muito próximo dentro da sentença, por exemplo, o pronome reflexivo *himself*, em (14).

(14) *John_i likes himself_i* (John gosta de si mesmo)

(15) **John_i thinks [that Mary likes himself_i]* (John_i pensa [que Mary gosta dele_i])

O pronome reflexivo *himself* é ligado ao antecedente *John* em um domínio, que corresponde ao da oração subordinada. Ou seja, *himself* requer em seu domínio um ligador (*binder*) ao qual se refira, ou seja, um ligador em seu domínio de ligação (cf. Haegeman (1994)). Se uma barreira se interpõe, a sentença torna-se agramatical, como em (15), em que há um NP – *Mary* interposto e que não pode ser o antecedente de *himself*.

No entanto em (16), somente assumindo-se a existência de PRO na função de sujeito do infinitivo, é possível reter a hipótese de que a ligação se realiza no domínio sintático da oração subordinada.

(16) *John_i tried [PRO_i to apologize himself_i]* (John tentou [PRO_i desculpar-se_i])

Em (16), o caráter pronominal de PRO, que herda propriedades interpretativas do nome antecedente *John*, satisfaz a exigência de um ligador (*binder*) no domínio da oração em que *himself* se encontra. Assim, *John* controla PRO e PRO é o antecedente do pronome *himself*. Trata-se, pois, de uma configuração de controle de sujeito, segundo a Teoria do Controle (cf. Chomsky 1981).

Outro argumento a favor da existência de PRO permite que se entenda (17).

(17) **John_i asked Mary_j [PRO_j to leave himself_i]* (*João_i pediu a Maria_j para [PRO deixar-se_i ir])

Se uma oração infinitiva com sujeito próprio, mesmo que silencioso, não bloqueasse a ligação entre *himself* e *John*, (17) seria gramatical. Contudo PRO, não somente está presente,

como é controlado pelo nome (feminino) mais próximo, o objeto *Mary*, no fenômeno chamado controle de objeto. Assim sendo, *Mary*, na posição de objeto do predicado matriz é o candidato a ser o antecedente do pronome na posição de objeto do predicado encaixado. Como o pronome é masculino *himself* não pode ocorrer o fenômeno da ligação nesse domínio. Daí decorre a agramaticalidade da sentença.

Dessa maneira, os autores argumentam a favor da existência de PRO com base na distribuição de elementos anafóricos como *himself*. Observam que o pronome que pode ser equiparado a *himself* no latim é *se* (pronome oblíquo de 3ª sg. e pl., com valor reflexivo) e, para eles, os pronomes nominativos que podem ser equiparados a *he/she/it* são os pronomes **demonstrativos** *is/ea/id*, entre outros pronomes demonstrativos⁴⁵.

Os autores apresentam os exemplos a seguir a fim de demonstrar a distribuição do pronome reflexivo de 3ª pessoa (18a) e o anafórico não –reflexivo (18b).

- (18) a. *Cicero_i se_i laudavit*
 Cícero 3s.ACC.m.s louvar.Perf.3s.
 .
 ‘Cícero louvou-se’
- b. *Cicero_i eum_k laudavit*
 Cícero 3s.ACC.m.s. louvar.Perf.3s.
 ‘Cícero louvou-o’

Considerando-se serem as orações infinitivas no inglês e no latim estruturas sintáticas comparáveis, os autores percebem uma diferença no fato de que o latim prescinde de PRO em favor do pronome acusativo lexicalizado *se*, correferencial ao sujeito do predicado matriz, como se vê em (19).

- (19) *Ad portum se aiebat ire*
 prep. + porto.ACC. 3s.ACC. dizer.Imperf.3s. ir.Inf.pres.
 ‘Ele_i dizia que ele_i estava indo ao porto’ (Pl. Rud. 307)

⁴⁵ Os pronomes demonstrativos nominativos/sujeito do latim, de fato, não correspondem exatamente aos pronomes pessoais do inglês. São formas empregadas na **ausência** no latim de pronomes pessoais específicos de terceira pessoa no **nominativo**/caso reto.

Ainda de acordo com Cecchetto e Oniga (2002), o latim não precisa de PRO, porque o papel temático que é atribuído a PRO em línguas como o inglês pode ser atribuído ao sujeito lexical da oração subordinada em latim.

Cabe notar o fato de que o pronome pessoal reflexivo latino *se* não requer que seu antecedente esteja na mesma oração, uma situação de anáfora a longa distância, como em (20).

(20) *(Is_i) pueros a se_i discedere vetuit*
 ele.N.m.s menino.ACC.pl. prep.abl.m.s.3s. afastar.Inf.pres. proibiu.3s.
 ‘Ele_i proibiu os meninos de se afastarem dele_i.’ (Val. Max. 1,7,7)

Assim, a possibilidade de o pronome *se* ter um antecedente não local em latim indica que não é possível deduzir que, em (21), seu antecedente (PRO ou outra categoria) seja interno à oração infinitiva.

(21) *Si ipse_i quoque se_i tibi impetraverit excusare*
 se.conj. N.m.s.3s também ACC.m.s.3s. para ti tentou desculpar.Inf.pres.
 ‘Se ele_i tentou também se_i desculpar para ti’ (Front. *Epist.* 10, 4)

Cecchetto e Oniga observam que, se há argumentos favoráveis à existência de PRO no inglês, a evidência de PRO no latim é mais fraca. Isto se deve, em parte, ao fato de que as orações infinitivas latinas tendem a ter o sujeito lexical e, em parte, porque elementos anafóricos em latim admitem, em certas circunstâncias, antecedentes não locais. Os autores consideram que PRO não é admitido em posição de sujeito nas orações infinitivas no latim. Essa hipótese será verificada a seguir.

● PRO está em distribuição complementar com pronomes abertos

Cecchetto e Oniga (2002) partem da observação de que, como pronome sujeito de oração infinitiva, PRO não tem expressão fonológica – diferentemente da posição de sujeito pronominal em orações finitas, conforme ilustrado de (22) a (25), com dados do inglês. A afirmação padrão é a de que a posição de sujeito está sintaticamente representada, mas

fonologicamente silenciosa. PRO recupera seu conteúdo através do controle por um antecedente disponível ou interpretação arbitrária (se um controlador não está presente na estrutura). PRO está em distribuição complementar com outros pronomes.

- (22) a. He invited John ('Ele convidou John')
 b. *PRO invited John (PRO convidou John)
- (23) a. *He to invite Mary would be stupid (Ele convidar Mary. seria estúpido)
 b. PRO to invite Mary would be stupid ('Convidar Mary seria sempre estúpido')
- (24) a. I invited him ('Eu o convidei')
 b. *I invited PRO ('Convidei PRO')
- (25) a. For him to invite Mary would be stupid
 (Para ele convidar Mary seria estúpido)
 b. *For PRO to invite Mary would be stupid
 (Para PRO convidar Mary seria estúpido)

De acordo com a teoria de PRO, a principal diferença entre PRO e um pronome sujeito em uma oração finita é o fato de que somente o último requer expressão fonológica. No entanto, esse contraste não é evidente em línguas de sujeito nulo, como o latim (e línguas românicas), em que o sujeito de orações finitas pode não manifestar matriz fonológica. Logo, o critério da realização 'aberta' vs. 'fechada' não é o traço crucial que diferencia PRO e o sujeito de orações finitas.

Por hipótese, os NPs, incluindo pronomes, precisam ocorrer em posição de marcação de Caso, segundo a abordagem P&P. Nem todo NP é marcado com caso abertamente (ou seja morfologicamente), mas todo NP tem Caso abstrato (recebendo doravante a notação em maiúscula – Caso). Para receber Caso, um NP tem de ocorrer em certa posição estrutural.

Assim, o Caso nominativo é atribuído a qualquer NP que ocupe a posição do sujeito de uma oração finita, enquanto o acusativo é atribuído a qualquer NP que ocupe a posição do objeto de um verbo transitivo de uma oração finita ou de uma preposição atribuidora de Caso. Às vezes, a manifestação de Caso é aberta, ou seja, o Caso é morfologicamente marcado, como no latim para nomes (por meio de sufixos) e pronomes, já no inglês, para pronomes apenas, por exemplo.

Os dados (22) a (25), elencados pelos autores, apontam para o fato de que PRO não pode ocupar posição em que Caso é marcado (cf. (22), (24), (25)). Inversamente, PRO só ocorre em posição em que o Caso não é marcado. No inglês, essa posição é associada ao sujeito de oração infinitiva (cf. (23)). Isso o diferencia de outros pronomes.

● Caso e PRO

Tendo em vista a discussão anterior, a pergunta que se faz é: por que PRO não pode receber Caso? Os autores observam que PRO é um pronome com propriedades peculiares. De fato, PRO diferencia-se de outros pronomes porque estes sempre têm referente no mundo ou obtêm sua referência em discurso prévio, se não o recuperam na sentença, e PRO não pode apresentar referente próprio, recebendo sua denotação de um antecedente que o controla, ou tem uma interpretação arbitrária, se não há um controlador disponível (significando *alguém*).

Assim, exemplificam os autores, em (26a), o pronome *he*, que ocorre na posição de sujeito da oração finita, é aceitável, pois recebe seu referente de um contexto, já em (26b), a posição de sujeito realizada, por hipótese, pela categoria pronominal nula PRO, carece de referente, um antecedente que o controle, sendo assim recebe uma interpretação arbitrária (alguém realizou a ação expressa por *to go*).

(26) a. He went

b. PRO to go is stupid

Cecchetto e Oniga apontam ainda outra diferença entre PRO e os outros pronomes: pronomes manifestam, diretamente traços de gênero, número e pessoa (como em (26a), *he* tem traços de 3ª pessoa, masculino, singular), enquanto PRO, ou recebe seus traços por herança do seu controlador (como em (16), em que recebe de *John* os traços masculino e singular), ou recebe o valor de traço *default*, se associado a uma interpretação arbitrária (como em (26b)). Os autores concluem que, se PRO só recebe seus traços formais por herança, deve então também herdar o traço de Caso de seu antecedente.

(27) *statui PRO esse bonus* (Nom) ('decidi ser bom')

(28) *cogo te* (Ac) *PRO servum* (Ac) *esse* ('coajo-te a ser escravo')

Em (27) e (28), assumindo-se que PRO está na posição de sujeito da oração encaixada, nota-se que o predicativo concorda com o sujeito da oração matriz em uma construção de cópula (27), e com o objeto da oração matriz (28). Assim, o sujeito em (i) e (ii) revela o Caso de PRO, e isso torna evidente que PRO não tem Caso Nulo (contrariamente ao que propõe Chomsky 1995⁴⁶). Conclui-se que PRO precisa herdar traços de pessoa, gênero e número de outro NP, o que deve também acontecer com os traços de Caso.

● A Teoria do Caso

Cecchetto e Oniga prosseguem observando que, de acordo com a teoria do Caso, todo NP recebe Caso. Nominativo e Acusativo são casos estruturais, pois são associados a posições sintáticas na estrutura oracional independentemente do papel temático que manifestam. Diferem dos Casos inerentes (dativo e genitivo), atribuídos a sintagmas nominais em determinadas posições sintáticas, as quais são associadas a papéis temáticos específicos – alvo e possuidor, respectivamente.

À discussão interessam os Casos estruturais:

a. Acusativo – recebe o caso Acusativo qualquer NP que ocupe a posição de objeto de verbo transitivo ou de uma preposição que atribua esse Caso.

b. Nominativo – recebe o caso Nominativo qualquer NP que ocupe a posição de sujeito de um verbo finito. O contraste em (26a) e (26b) mostra que, em inglês, o verbo finito manifesta concordância de pessoa e número, e marcação de tempo. Conclui-se que o caso Nominativo é atribuído pela flexão finita I (*Inflection* = +AGR(eement), +T(ense)). Como a categoria I em orações infinitivas naturalmente apresenta traços [-Agr, -T], decorre desta característica flexional o fato de orações infinitivas não poderem atribuir Caso nominativo à posição de sujeito. Fica, porém, a pergunta: é Agr ou T, ou a combinação dos dois, que determina essa restrição? Os autores apontam que a discussão dos dados do latim deve ajudar a responder a essa questão.

● A flexão infinitiva no latim

⁴⁶ Com a formulação do Programa Minimalista (cf. Chomsky (1995)), PRO deixa de ser uma categoria definida por sua distribuição em posição não marcada por Caso. Tal mudança é determinada pelo requisito de que as categorias se definem por traços formais (e não pelas configurações em que ocorrem). Assim, o contraste na distribuição de pronomes (ordinários) e PRO é explicado em termos da presença em PRO de um traço de Caso nulo (que se opõe ao traço de Caso ordinário, encontrado nos demais pronomes e nos sintagmas nominais). Esta questão será retomada. [Nota desta autora].

O primeiro ponto que os autores ressaltam é que, em latim, a categoria flexão (I) em orações de infinitivo não expressa morfologicamente concordância, tendo, portanto, o traço [-Agr], e não realiza concordância com seu sujeito. Entretanto, apresenta a categoria tempo, que é expresso morfologicamente, como se vê em (29).

- (29) **voz ativa:** *amare* (presente) / *amavisse* (passado) / *amaturum esse* (futuro);
voz passiva: *amari* (presente) / *amatum esse* (passado) / *amaturum iri* (futuro)

Tal propriedade permite denotar uma sequência temporal, conforme ilustrado em (29), o que, em uma língua como o inglês, exigiria uma oração finita – exemplos extraídos dos autores (*op. cit.* p. 6), com nossa tradução da glosa para o português:

- (30) *Dicunt eum laudare eam*
 [They] say him to-praise her / (Eles) dizem que ele a agrada
- (31) *Dicunt eum laudavisse eam*
 [They] say him to-have-praise her / (Eles) dizem que ele a agradou
- (32) *Dicunt eum laudaturum esse eam*
 [They] say him to-be-going-to-praise [ACC/MASC] her/ (Eles) dizem que ele a agradará

Os autores acrescentam que existe um mecanismo de concordância de gênero, número e Caso associado ao particípio que integra a forma analítica do futuro (e também as formas passivas), conforme ilustrado em (32). Na discussão, argumentam que tal concordância não justificaria equiparar **I** da oração infinitiva latina ao **I** finito, tendo em vista a ausência crucial de concordância para o traço de **pessoa**. Concluem, portanto, que a categoria **I** em orações infinitivas no latim é marcada para os traços [+T; -Agr].

● O problema da incompatibilidade

Segundo Cecchetto e Oniga (2002), a discussão anterior permite concluir que, no inglês e nas línguas românicas, PRO é compatível com os traços de flexão [-T/-Agr] das formas infinitivas e incompatível com as formas finitas com traços de flexão [+T/+Agr], contudo o infinitivo latino apresenta flexão com traços [+T/-Agr]. É uma situação comparativamente intermediária, pois o infinitivo latino tem flexão de tempo [+T] mais forte que o infinitivo do

inglês e das línguas românicas. Surge disso uma questão: a incompatibilidade em termos de checagem de traços entre PRO [-T/-Agr] e o infinitivo latino [+T/-Agr]. Entretanto, sendo PRO uma categoria disponibilizada pela GU, em princípio, não poderia estar ausente no latim, supondo-se que ocorra em contextos em que a incompatibilidade não esteja presente, como em certos tipos de subordinação.

Os autores apresentam então contextos em que PRO poderia ocorrer em inglês, comparando-os ao latim.

- a.** Predicados que selecionam *ut* + subjuntivo ou oração infinitiva, com controle de objeto

Da comparação entre o inglês e o latim, os autores extraem a generalização de que a configuração de controle de objeto do inglês é realizada, em latim, pela complementação finita, introduzida por *ut*, com sujeito lexical (cf. (31)), supostamente como uma alternativa ao problema da incompatibilidade, já que a contraparte infinitiva exigiria a estrutura AcI (com sujeito lexical).

(33) a. *He persuaded the population* [PRO to leave their land.]

Civitati.DAT. persuasit [**ut** [de finibus suis] exirent].

Persuadiu os cidadãos a que PRO saíssem de seus territórios. (Cés. DBG 1,2,1)

- b.** Infinitivo com interpretação nominal, sendo o NP realizado por infinitivo deverbal.

Na discussão do fenômeno em (b), os autores observam que o infinitivo pode ter distribuição de um NP, ocorrendo como em (34), em posição de sujeito do predicado *dulce est* (é doce'),

(34) *Vivere dulce mihi est.* (Catull. 68. 160)

Viver é doce para mim.

No entanto, ao admitir, por exemplo, o tempo passado, supõe-se que mantém o caráter verbal o que confirma que a nominalização é um processo não somente lexical, mas também sintático, conforme ilustrado em (34). Assume-se que o deverbal seleciona o papel temático de agente, o qual, por hipótese, é atribuído a PRO, e, por ser realizado na projeção NP, não recebe Caso, não estando sujeito ao problema da incompatibilidade, de acordo com a análise dos autores (35a). A nominalização está evidente em (36), dado em que se vê um infinitivo passado como sujeito aparente de [*eripitur*].

- (35) a. [_{NP} PRO *vivere*] *dulce mihi est*.
- (36) *Habere eripitur, habuisse numquam* [*eripitur*].
O ter é [pode ser] roubado, o ter tido jamais.

c. PRO e a não-variação de tempos verbais – Cecchetto e Oniga apresentam uma série de dados em que assumem que PRO aparece em estruturas com infinitivos puros (*bare infinitive*), que atribuem papel *theta* e que são selecionados por determinados predicados, como em (37), mas com restrições.

(37) *Statui ad te PRO scribere*.

Determinei a ti escrever.

Os dados mostram que apenas o tempo presente é selecionado, talvez um tempo *default*, o que leva ao entendimento de que, nesses contextos, o traço de Tempo é [-T], daí a aceitação de PRO (Cf. (38) e (39)).

(38) *Quid (tu) cessas PRO mori?*

Por que hesitas (em) morrer?

(39) a. **Quid (tu) cessas PRO moriturus esse.Fut.?*

b.* *Quid (tu) cessas PRO mortus esse.Pass.?*

A proposta de Cecchetto e Oniga prevê a seguinte interpretação sintática para a sentença em (40), com PRO + infinitivo, que tem traço [-T]: a camada TP não é projetada, e verbo da matriz seleciona um VP, conforme indicado em (41), em que o verbo da matriz é *promitto* (prometo).

(40) *Ei promisi dolium vini dare* (Plaut. *Cist.* 541)

ele.DAt. prometi jarra.ACC vinho.GEN dar

(Eu) prometi que lhe daria uma jarra de vinho

(41) [_{IP} *Ego*_i [_{VP} *promisi* [_{VP} PRO_i *ei dolium vini dare*]]]

d. Uma generalização empírica – Cecchetto e Oniga observam que os padrões ilustrados para *cesso* e *promitto* em relação à distribuição de complemento infinitivo marcado como [-T] é geral. Consideram ainda que há comparação entre *possum* (posso) e *volo* (quero), observando que *possum*, como *cesso*, só admite a oração com infinitivo [-T], e nunca seleciona uma oração do tipo AcI (cf. 30a-b):

(42) a. *Possum hoc scribere*

(eu) posso isso.ACC. escrever

'Posso escrever isso.'

b. **Possum me hoc scribere*

(Eu) posso 1p.ACC. isso.ACC. escrever

A derivação de (42) está ilustrada em (43), com a indicação da correferência entre PRO e o sujeito da oração principal; a presença de PRO é confirmada pela impossibilidade de o infinitivo ocorrer flexionado para tempo passado e futuro, conforme ilustrado em (44) e (45), respectivamente:

(43) a. (*Ego_i*) *possum* [PRO_i *hoc scribere*]

(44) b. *(*Ego_i*) *possum* [PRO_i *hoc scripsisse*]

(45) c. *(*Ego_i*) *possum* [PRO_i *hoc scripturum esse*]

Tal padrão não se confirma com *volo* (quero), em que ocorre tanto a oração finita do tipo AcI, como a infinitiva, conforme ilustrado em (46a) e (46b), respectivamente:

(46) a. *Volo me hoc scribere*

Quero me.ACUS isso.ACUS escrever

b. *Volo hoc scribere*

Quero isso.ACUS escrever

'Quero escrever isso'

Assumindo-se a estrutura em (35) para a oração infinitiva, de acordo com a argumentação adotada, a previsão é que o infinitivo não apresente flexão temporal.

(47) (*Ego*_i) *Volo* [*PRO*_i *hoc scribere*]

No entanto, observa-se que *volo* pode selecionar um infinitivo passado (cf. (48), mas o dado é interpretado pelos autores como um caso de AcI, em que a posição do sujeito pronominal permanece foneticamente nula. Assim, a análise de (48) seria como em (49a), em oposição a (49b):

(48) *Vellem hoc scripsisse*

Quis isso.ACUS ter escrito

(49) a. [*(Ego*_i) *vellem* [(*me*) *hoc scripsisse*]]

b. *[(*Ego*_i) *vellem* [*PRO*_i *hoc scripsisse*]]

A generalização que emerge é formulada em (50):

(50) Em latim, se um verbo matriz só pode selecionar um complemento infinitivo, não sendo possível selecionar uma oração do tipo AcI, então esse infinitivo só ocorre no presente.

A essa generalização os autores acrescentam que, no caso das orações AcI com sujeito nulo, tal possibilidade está restrita às situações em que a referência desse categoria nula pode ser recuperada.⁴⁷

● A construção *Accusativus cum Infinitivo*

Uma vez definida a distribuição de PRO, em latim, na estrutura de infinitivo puro não flexionado, Cecchetto e Oniga passam a analisar a construção dita *Accusativus cum Infinitivo* (AcI). Nessa discussão, partem da distinção entre AcI genuínas e pseudo-AcI.

a. Orações AcI genuínas e pseudo-orações AcI – Cecchetto e Oniga citam Bolkestein (1976a) e (1976b) a fim de apresentar a distinção entre orações AcI genuínas e as

⁴⁷ Nesse contexto, é discutida a estrutura do tipo (i), em que a oração matriz com verbo impessoal, seleciona uma infinitiva copulativa, com o predicativo flexionado no caso acusativo:

(i) *Difficile est esse bonum*/ Difícil é ser bom.ACUS/ ‘É difícil ser bom’.

Os autores postulam que, nesse caso, ocorre um pronome de 2ª pessoa com referência arbitrária (cf. (ii)).

(ii) *Difficile est [(te) esse bonum]*.

pseudo-orações AcI (ver também seção 2.1). Em particular, a distinção se baseia na observação de que, nas orações pseudo-AcI, o verbo da matriz seleciona um complemento oracional com sujeito PRO. Assim, em construções com o verbo matriz do tipo *hortor* ('exorto'), essa classe de verbo seleciona dois argumentos: um que recebe o papel temático de 'tema' (o evento denotado pelo verbo no infinitivo) e um que recebe o papel temático de 'alvo' (a pessoa que é exortada). Essa característica se confirma pela impossibilidade de se acrescentar um argumento adicional, como ilustrado em (51):

- (51) **Me hortantur [te venire]*
 me (they) exhort you-ACC to-come

Diferentemente, um verbo como *dico* ('digo') não seleciona necessariamente um argumento *alvo*, embora seja possível acrescentar tal argumento, mantendo-se a estrutura do complemento AcI.⁴⁸

- (52) *Ei dicunt [me venire]*
 He (DAT.) (they) say me to-come
 'They tell him that I am coming'

b. É a estrutura AcI um exemplo de ECM (Marcação Excepcional de Caso)? – Passando para a análise das construções AcI genuínas (doravante AcI), Cecchetto e Oniga investigam se podem ser comparadas às estruturas ECM. Na análise, observam inicialmente que a estrutura AcI latina como em (53), com o infinitivo passado *petisse* e traço [+T], não corresponde à estrutura infinitiva do inglês do tipo (54), com o infinitivo presente *to be* e traço [-T].

- (53) [*Credo*] [*eum petisse a Marcello aliquid*]
 Creio que ele pediu algo da parte de Marcelo (Cíc. *Att.* 13, 10, 3)

⁴⁸ Os autores ressaltam que há casos de ambiguidade, como em (i), em que a sequência é compatível com ambas as configurações – enquanto na **pseudo-AcI**, o alvo é realizado na matriz (cf. (ii)), na AcI genuína, existe um argumento alvo implícito (cf. (iii)).

(i) *Senatus iussit alterum consulem contra Gracchum (...) exercitum ducere* (= O senado deu ordens para um dos cônsules mover o exército contra Graco)
 (ii) *Senatus iussit [alterum consulem]_i [PRO_i contra Gracchum (...) exercitum ducere]* (= O senado ordenou um dos cônsules a mover o exército contra Graco)
 (iii) *Senatus iussit [alterum consulem contra Gracchum (...) exercitum ducere]* (= O senado deu ordens para um dos cônsules mover o exército contra Graco)

(54) [*I believe her*][*to be wise*]

Eu acredito 3s.OBL. ser sábia (= Acredito que ela é sábia)

Os autores apresentam ainda (55), em que *rumor erat*⁴⁹ (havia um rumor) toma como complemento a estrutura AcI, o que contrastaria com a agramaticalidade da estrutura em inglês (54), comparável a (56).

(55) *Rem valde bene gerisse rumor erat.* (Cíc. Fam. 1,8,7)

Questão.ACC. muito bem gerir.PASS. rumor ser.IMP.3s

‘Havia um rumor de que tu lidaras muito bem com a questão.’

(56) **The belief her to be wise*

Além disso, a estrutura AcI do latim pode ser o complemento de um verbo passivo, o mesmo não ocorre no inglês, em que o sujeito do verbo passivo tem de estar no Nominativo. Em (57), temos a AcI latina selecionada por um verbo passivo. Isso sugere que o Acusativo que realiza o argumento do verbo infinitivo não é atribuído pelo verbo principal, uma vez que se trata de um verbo passivo (cf. Capítulo 1).

(57) *Traditum est etiam Homerum.ACC. caecum fuisse*

Relatou-se também que Homero era cego (Cíc. *Tusc.* 5, 39, 114)

c. O sujeito Acusativo estaria recebendo um Caso *default*?

Cecchetto e Oniga examinam a hipótese de que o Caso Acusativo do sujeito da oração infinitiva é atribuído por mecanismo *default*. Refutam essa hipótese observando que o acusativo não é encontrado em situações em que seria requerido o caso *default*, como em (58) e (59)⁵⁰.

(58) *Quid ist tibi nomen? Harpax.Nom.*

Qual é teu nome? Harpax (Pl. Pseud. 653)

(59) *Fabulae.Nom.!!! Fábulas!!!*

⁴⁹ Eu acredito que poderia ser entendido como ‘era o rumor’ e a oração infinitiva ser seu sujeito. Assim teríamos ‘Teres tu lidado muito bem com a questão era o rumor’.

⁵⁰ São situações em que o NP aparece isolado ou fora de uma sentença. Nisso discordo dos autores, pois também o acusativo é empregado em situações *default*, sem predicado que o selecione, como nos Empregos particulares do acusativo, segundo Ernout e Meillet (1993:22-23), cf. Capítulo 2 e a ser explorado no Capítulo 4.

Um segundo problema de se aceitar a ideia de atribuição de Caso Acusativo ao sujeito de uma estrutura AcI por mecanismo *default*, dizem Cecchetto e Oniga, é conceitual. O Filtro de Caso da estrutura teórica P&P postula que os NP devem ocorrer em posição de atribuição de Caso, e esse requisito desempenha um papel crucial na explicação de um grande número de fenômenos sintáticos. Portanto, não é conceitualmente interessante à teoria que a atribuição de Caso por mecanismo *default* seja aceita em larga escala. Do contrário, o Filtro de Caso perderá muito do seu poder explicativo. O dado (60), por exemplo, em lugar de ser considerado agramatical, uma vez que o nome ‘destruição’ não atribui Caso (necessitando da preposição ‘de’ marcadora de Caso para licenciar o argumento ‘Roma’), poderia ser explicado simplesmente por atribuição *default* (mas essa opção não está disponível).

(60) *A destruição Roma

d. Hipótese do complementador nulo

Pela discussão apresentada, a atribuição do Caso Acusativo tem de ocorrer dentro da estrutura AcI, visto que AcI complementa verbos passivos e/ou verbos impessoais. Entretanto, quando o sujeito do infinitivo é alçado à oração matriz para receber Nominativo como em (61), esse mecanismo falha.

(61) *Dicitur Homerus.Nom. caecus.Nom. fuisse.Inf.*

Diz-se que Homero era cego

A hipótese de Cecchetto e Oniga é que exista um complementador que introduz as orações AcI no latim. Este complementador é fonologicamente nulo, uma contraparte de *for* do inglês, como em (62), um exemplo de Lakoff (1968).

(62) *For him to invite Mary would be stupid*

Para os autores, a natureza de *for* é dúplice. *For* é preposição porque rege um Acusativo (*for him/*for he*). *For* é um complementador de orações infinitivas, assim como *that* é um complementador que introduz orações finitas. Esse complementador nulo atribuiria Caso

acusativo ao sujeito do infinitivo, independentemente de o predicado matriz ser passivo e/ou impessoal. Seria uma fonte atribuidora de Caso interna à estrutura AcI.

Para os autores, a existência desse complementador nulo explicaria o acusativo de AcI e, na ausência desse complementador, sem elemento atribuidor e Caso, o sujeito do infinitivo é alçado à posição de sujeito da matriz, pelo Filtro de Caso, recebendo o Caso nominativo nessa posição. Essa estrutura os autores chamam de oração NomI.

Observam ainda que a ideia de complementador nulo foi aventada anteriormente para explicar sentenças como (63), em que, estando o complementador ausente, existe uma categoria nula na posição correspondente. Stowell (1981) e Kayne (1984) propõem que, o complementador \emptyset_{that} tem caráter afixal, ao contrário de sua contraparte fonologicamente expressa, que pode ocorrer como categoria independente.

(63) *He said that/ \emptyset_{that} he would go*

Cecchetto e Oniga fazem uma comparação entre \emptyset_{that} e os clíticos, formas pronominais dependentes de verbos. A fim de satisfazer seu caráter afixal, \emptyset_{that} tem de se incorporar ao verbo matriz. Isso permite sentenças como (64), mas também impede sentenças como (65) e (66).

(64) *Mary believes that/ \emptyset_{that} the world is round*

(65) *That/* \emptyset_{that} the world is round irritated Catholic Church*

(66) *The army retreated that/* \emptyset_{that} it might fight another day*

O contraste em (63) versus (64)-(65) indica que o movimento a partir do interior de uma oração complemento é permitido, enquanto o movimento a partir do interior de uma oração sujeito ou de uma oração adjunto não é permitido. Cecchetto e Oniga entendem que, enquanto um sintagma *wh* pode ser extraído, deixando um vestígio *t*, de uma oração complemento (66), o mesmo não pode ser feito na oração sujeito (67) e na oração relativa (68), de onde não é possível que se extraia o elemento *wh*.

(67) *What does Mary believe [that you said t]*

(68) **What does [the fact that you said t] annoy John?*

(69) **Who did John see the movie [that scared t]?*

Para os autores, \emptyset_{that} tem de se mover até o verbo principal para satisfazer sua condição de afixo. A representação de (63), (64) e (65) é dada a seguir.

- (70) *Mary \emptyset_{that} believes [the world is round]*
 (71) **[t the world is round] \emptyset_{that} irritated Catholic Church*
 (72) **The army \emptyset_{that} retreated [t it might fight another day]*

Os autores entendem haver um paralelismo entre (63)-(65) e (66)-(68). O vestígio de *wh* obedece às mesmas restrições que o vestígios do complementador, ambos ocorrem em configurações semelhantes. Assim, Cecchetto e Oniga acreditam demonstrar com o paralelismo, que \emptyset_{that} tem de se mover porque se trata de um afixo.

No latim, segundo os autores, o complementador nulo correspondente a \emptyset_{that} do inglês e que introduz AcI é \emptyset_{comp} , que também é um afixo. Entretanto, há diferenças entre eles: enquanto \emptyset_{that} se move para a oração matriz a fim de ser legitimado, o caráter afixal de \emptyset_{comp} é satisfeito pelo movimento do verbo para a posição C da oração subordinada, em algum nível abstrato de representação, por hipótese o nível LF (Forma Lógica). Os autores justificam a ideia da subida do verbo para a posição de complementador, pelo fato de que o complementador reflete certas propriedades do sistema verbal de uma oração encaixada. Por exemplo, a escolha de um complementador depende do caráter finito ou infinitivo da oração encaixada. No inglês, tem-se *that* para orações finitas e *for* para orações infinitivas e isso indica que há correlação entre complementadores e traços de flexão da oração encaixada.

Dentro da teoria P&P, a especial ligação entre complementador e verbo flexionado é naturalmente expressa ao se dizer que o último se move para a posição do primeiro. E isso se dá, para Cecchetto e Oniga, somente se o verbo com flexão e o complementador partilham de quantidade suficiente de traços e somente se o verbo tiver flexão suficientemente rica. Esse entendimento ajuda a justificar por que as orações AcI não são translinguisticamente recorrentes, uma vez que nem sempre o complementador nulo estará disponível, já que a propriedade morfológica temporal rica do latim não é algo comum a muitas línguas.

Propõem que o traço +T do infinitivo latino é o gatilho disparador de movimento do verbo infinitivo flexionado em tempo para a posição de complementador nulo. Isto explica por que no latim, mas não em outras línguas como o inglês, as orações AcI são livremente permitidas.

3.1.2.1. Considerações parciais

Cecchetto e Oniga, resumidamente, apresentam hipóteses que fazem avançar a discussão sobre a oração infinitiva no latim. Reconhecem e acham relevante o caráter morfológicamente rico da flexão infinitiva; entendem que infinitivos são nomes; e estão atentos ao fato de que, somente em algumas construções, o infinitivo latino poder ser utilizado nas formas passado e futuro – há, portanto, restrição de tempo para a seleção do infinitivo. O tempo no infinitivo é um aspecto que determina a sua seleção pelo predicado matriz.

Cecchetto e Oniga prosseguem tratando da questão de PRO no latim, língua em que o infinitivo apresenta os traços [+T – Agr] e é, portanto, incompatível com PRO. O latim apela para as orações ‘*ut* + subjuntivo’, em distribuição complementar, a fim de resolver esse problema. PRO pode ser sujeito de infinitivos puros no latim.

Assumem não haver a camada IP na estrutura com infinitivo: [IP [VP [VP infinitivo]]].

Distinguem, como Bolkestein, as estruturas AcI genuínas e as Pseudo-AcI segundo a Teoria de Caso.

Não aceitam a explicação com base em ECM para explicar o sujeito acusativo do infinitivo. Também não acreditam se tratar de um caso *default*, pois, com base na P&P e no Filtro de Caso, entendem que todo NP precisa de caso. Além de que nem sempre o acusativo latino é acionado em situações *default*.

Propõem que o traço +T do infinitivo latino é o gatilho disparador de movimento do verbo infinitivo flexionado em tempo para a posição de **complementador nulo**, uma proposta de Cecchetto e Oniga. Propõem uma explicação: o acusativo receberia Caso do complementador nulo, legitimado pelo caráter temporal do verbo infinitivo. Parece-nos que o traço tempo é realmente relevante no tema AcI latino. Entretanto, possivelmente de uma outra maneira, como proporemos no Cap.4.

Um ponto que parece ser relevante, mas não realçado pelos Autores: o sistema pronominal pessoal latino. Tal sistema pode ser considerado desarmônico, uma vez que **carece** das formas pronominais específicas de 3^a pessoa do singular e do plural para o **caso reto**, o caso Nominativo. Em seu lugar são empregados pronomes demonstrativos⁵¹ ou um substantivo ou PRO a depender do contexto.

⁵¹ São pronomes demonstrativos **nominativos** masculinos, femininos e neutros:

a. singular: *is, ea, id* (este, esta, isto; ele, ela);
hic, haec, hoc (este, esta, isto);

(73)

SINGULAR		PLURAL	
1 ^a	EGO	1 ^a	NOS
2 ^a	TU	2 ^a	VOS
3 ^a	---	3 ^a	---

É de ser ressaltado que, na posição de sujeito de infinitivo **correferencial** ao sujeito do verbo matriz, o latim emprega o pronome **SE** para os três gêneros e para o singular e o plural. O pronome pessoal **SE** tem valor reflexivo. Essa e outras questões a partir da observação do sistema pronominal latino são relevantes para nosso estudo, como se verá mais adiante (Capítulo 4).

3.1.3. Mathias Schaf Filho (2003)

Em sua tese de doutoramento, Schaf (2003) realiza um trabalho que se relaciona com a presente tese. O autor vale-se do Programa Gerativista em suas análises do tema complementação infinitiva numa proposta diacrônica do latim ao português. Especificamente a passagem do sujeito acusativo do infinitivo latino para o sujeito nominativo do infinitivo português.

Seus exemplos em língua latina são copiosos e adequados, mas carecem por vezes de referência ou referência completa. As traduções estão presentes e estão adequadas, mas faltam glosas, recurso que facilitaria ao leitor um entendimento maior do fenômeno. Schaf não diferencia os tipos de verbo matriz levando em conta a questão do controle e presença de PRO, por exemplo.

Seu trabalho se inicia com a apresentação das propriedades morfossintáticas do infinitivo latino, forma que se situa entre a categoria substantivo/nome e a categoria verbo. Schaf diz que os autores clássicos evitavam o emprego de infinitivo [+N] privilegiando [+V]. Citando Maurer Jr. (1959), comenta que língua literária tinha repugnância ao infinitivo substantivado, preferindo em seu lugar: gerúndio ou supino/ participípio ou gerundivo. Havia

iste, ista, istud (esse, essa, isso);
ille, illa, illud (aquele, aquela, aquilo);
ipse, ipsa, ipsum (o próprio, a própria);

b. plural: *ei, eae, ea; isti, istae, ista; hi, hae, haec; illi, illae, illa; ipsi, ipsae, ipsa.*

também ampla preferência por encaixadas finitas com *ut*, *quod*, *quia*, *ne* etc. reguladas pelo *consecutio temporum* (correlação entre os tempos verbais da oração principal e da oração subordinada).

O infinitivo [+N], segundo Schaf, era quase ausente em textos clássicos, conforme atestam Plauto e as correspondências de Cícero, mas possivelmente bastante comum no *sermo vulgaris* (conversa cotidiana). Em períodos subsequentes, nota-se o avanço dos infinitivos [+N], conforme se verifica em Pérsio, Marcial e Juvenal, escritores do I d.C., que empregam infinitivos como: *scire tuum* (o teu saber), *velle suum* (o seu querer).

O infinitivo do latim clássico, descrito na gramática tradicional latina, pode ser empregado como DP ou VP. Como DP, o infinitivo perde o status morfossintático de infinitivo, i.e., assume propriedades sintáticas [+N, -V], próprias do nome, conforme ilustrado em (50), em que o determinante (D) *tuum* evidencia o caráter nominal do infinitivo.

- (74) a. *Invideor beate vivere tuum, Horati!* (Invejo o teu feliz viver, Horácio!)
 b. *Scire tuum nihil est.* (O teu saber é nada)

Nesse caso, Hoffman⁵² (1958), conforme Schaf, fala em recategorização para o infinitivo *bibere* > *bibere* / *biberes* (verbo → nome), do abstrato ao concreto.

Como nome, o infinitivo tem o traço [+N]. Pode exercer as funções de sujeito e de predicativo do sujeito – comportando-se como um substantivo neutro em nominativo; e a função de complemento – comportando-se como um substantivo neutro em acusativo. São exemplos dessas funções (75a), (75b), (76) e (77) respectivamente. Schaf acrescenta ainda que o infinitivo pode ser complemento nominal.⁵³

- (75) a. *Irasci non decet* (não convém irar-se – infinitivo sujeito)
 b. *Errare humanum*⁵⁴ *est* (errar é humano – infinitivo sujeito)
 (76) *Docto homini vivere est cogitare* (ao homem sábio, viver é pensar – infinitivo sujeito / predicativo)
 (77) *Vincere scis* (sabes vencer – infinitivo objeto)

Para Schaf a natureza verbal [+V] do infinitivo é inquestionável⁵⁵, pois:

⁵² Hoffmann, Johann B. *El latin familiar*. Trad. Juan Corominas. Madrid: Instituto Antonio de Nebrija, 1958.

⁵³ Schaf p. 29 – apresenta o infinitivo complemento nominal de adjetivos e participios, p.ex.: *avidus commitere pugnam* (ávido em travar a batalha); *paratus inimicos oppugnasse* (preparado para ter combatido os inimigos).

⁵⁴ Predicativo em nominativo neutro, indicando o gênero do infinitivo com o qual concorda.

- a. Admite distinção de tempo;
- b. Rege os mesmos casos que o verbo na forma finita;
- c. Admite advérbio, mas não adjetivo;
- d. É empregado apenas em certas construções especiais.

Schaf mostra ainda que, em relação à oração principal, o infinitivo comporta-se como nome, sendo uma oração reduzida. Dentro da oração subordinada, o infinitivo é verbo, pode reger sujeito e complementos e ser ladeado por adjuntos adverbiais. Especificamente, a estrutura ‘acusativo + infinitivo’ pode ser interpretada, como em (78) e (79).

(78) sujeito – *Non licet te tam tristem esse* (não convém te estar tão triste)

(79) complemento – *Juro me veritatem dicere* (juro me dizer a verdade)

Schaf reforça o fato de que o infinitivo é rigorosamente impessoal, mas apresenta comportamento temporal sem paralelos nas línguas românicas. Ainda recorrendo à visão tradicional, o autor apresenta a explicação morfológica para os diferentes radicais presentes nos tempos verbais latinos. Os tempos derivam de três raízes primitivas dos verbos latinos, tendo como base a diferença aspectual e semântica.

- *Infectum* (aspecto inacabado) – ação télica
- *Perfectum* (ação acabada) – ação não-télica
- *Supino* (aspecto acabado na voz passiva)

VOZ	INFINITIVO PRESENTE <i>INFECTUM</i> (TEMPO INACABADO) contemporâneo	INFINITIVO PASSADO <i>PERFECTUM</i> (TEMPO ACABADO) anterior	INFINITIVO FUTURO <i>SUPINO/PARTÍCIPIO</i> (TEMPO FUTURO) posterior
ATIVA	<i>ama-re</i>	<i>amav-isse</i>	<i>amaturum, am, um esse</i>
PASSIVA	<i>ama-ri</i>	<i>amatum, am, um esse</i>	<i>amatum iri</i>

Schaf assume que os infinitivos têm certa autonomia temporal por si, sem compromisso com a *consecutio temporum* (como visto acima, a correlação entre os tempos da

⁵⁵ Cita Menge, Hermann. *Repertorium der Lateinischen Syntax und Stylistic*. 12 ed. Lervekusen: Gott schalksche Verlagrbuchhandlung, 1955; e Nóbrega, Vandick da. *Novo método de gramática latina*. Rio de janeiro: Livraria Fresitas Bastos, 1982.

oração principal e da oração subordinada). Schaf cita Lemle (1984), que assume que haja uma correlação temporal real no infinitivo latino; que o infinitivo ocorre apenas em contexto de subordinação, em contextos semelhantes ao do subjuntivo; e que, então, exista a expectativa de que o tempo seja relacionado ao tempo da oração principal.

Segundo Schaf, a gramática tradicional latina nega autonomia temporal ao infinitivo em relação à oração principal (*consecutio temporum*). De fato, isso depende do tipo de verbo matriz, como se vê em (80), em que o predicado *credo* admite tempo futuro, mas também admitiria o presente e o passado.

- (80) a. *credo eum venturum esse* = creio ele haver de vir / que ele virá
 b. *credo eam venturam esse* = ela haver de vir / que ela virá
 c. *credo eos venturos esse* = eles haver de vir / que eles virão
 d. *credo eas venturas esse* = elas haver de vir / que elas virão

Schaf comenta que o infinitivo não admite complementador, elemento que sempre sinaliza uma forma finita, e postula que a impessoalidade do infinitivo resulta da rejeição ao sujeito em nominativo. Cita vários exemplos para os diferentes tipos de verbos que selecionam uma oração infinitiva como complemento.

Quanto à correferencialidade entre o sujeito da oração matriz e o da oração infinitiva, Schaf diz que o latim oferece duas alternativas:

- a. Sujeito explicitado por *me, te, se, nos* e *vos*;
- b. Oração sem sujeito.

Apresenta ainda situações sintáticas em que a oração infinitiva é empregada como oração independente interrogativa, como em (81).

- (81) *Hoc non videre!* ('Como não ver isso!')

Quanto ao período composto por oração matriz e oração infinitiva completiva, sua sistematização assemelha-se à encontrada nos compêndios gramaticais tradicionais, conforme a sistematização apresentada no Capítulo 2. Assim, por economia, não julgamos necessário retomá-la.

Com base na **Teoria da Regência e Ligação** e na **Teoria de Princípios e Parâmetros**, Schaf apresenta o interessante elenco das **características** sintáticas da **língua latina**, como se vê abaixo.

1. Sujeito nulo – *pro-drop*;
2. Ordem livre – preferência SOV;
3. Sujeito pós-verbal admitido;
4. Morfologia que marca papel sintático-semântico dos constituintes;
5. Núcleo final;
6. Infinitivo impessoal [-AGR];
7. [InfP] especificado para tempo [+T]
8. [InfP] sempre sem preposição
9. Somente preposições lexicais

A oração subordinada infinitiva (OSI) no latim pode ocupar posições de sujeito, objeto, predicativo⁵⁶. É complemento de núcleos regentes V e A, mas não pode ter como núcleo regente P. A OSI pode ser complemento de verbos transitivos, verbos inacusativos (passivos impessoais, p. ex.) e adjetivos (*sagittas tendere docta* = perita em lançar flechas). Aparece também em *small clauses* (SC): *vivere cogitare est* (viver é pensar).

Admitindo que o verbo no infinitivo apresenta os traços [+T -AGR], Schaf postula um núcleo [InfP], que é marcado com o traço [+T]. Entretanto este [InfP] não licencia o Caso nominativo do DP na posição de sujeito, pois é [-Agr]. Schaf acredita que [TP] não constitui barreira para marcação externa de Caso. A derivação sintática da oração infinitiva latina para, aparentemente, em TP, isto é, não alcança a plenitude derivacional postulada por Rizzi (1993).

Com isso, segundo Schaf, o latim abre caminho para inúmeras construções ECM ou de *acusativo com infinitivo*. O núcleo V (transitivo) da oração matriz está autorizado a marcar com o caso acusativo o DP na posição de sujeito da oração infinitiva. O latim possui verbos ECM, para ele, mas não preposições ECM.

Inicialmente, o latim somente admitia construções ‘*acusativo + infinitivo*’ em posição de objeto de verbo transitivo. Schaf cita Maurer (1968), para quem a regra estendeu-se para todas as orações infinitivas, mesmo não havendo atribuidor de Caso disponível, como os verbos inacusativos, ou seja, incapazes de atribuir caso acusativo, como os verbos passivos.

⁵⁶ Schaf (p.35) acrescenta ainda a oração infinitiva como complementação nominal: *Diana sagittas tendere docta (est)* (Diana é perita em lançar flechas)

Schaf defende que ‘*acusativo + infinitivo*’ são construções canonicamente ECM, quando a oração infinitiva é complemento de verbo transitivo, o que implica dizer que a projeção máxima TP não constitui barreira para marcação de caso externa. A regra *default* somente se aplica nas configurações sintáticas em que não há atribuidor de caso (acusativo) nem dentro da oração infinitiva. Segundo Schaf, então, ‘a oração infinitiva selecionada por verbos inacusativos só pode ser regida por um mecanismo *default*, uma excentricidade *ad hoc* que libera a construção ‘*acusativo + infinitivo*’ (p. 37).

Completa ainda o autor dizendo que o Spec de TP pode ser ocupado por *DP* ou por *PRO*, nunca *pro* já que o infinitivo é [-Agr].

Subdivisão de verbos que podem selecionar InfP, para Schaf (p.39):

- a. Verbos transitivos (ECM) – *dicendi, sentiendi, voluntatis e affectuum*.
- b. Verbos inacusativos (*default*) – *esse*, não-passivos, passivos (forma sintética e forma analítica)

3.1.3.1. Considerações parciais

Schaf teve o mérito de organizar e sistematizar os tipos de verbos selecionadores de AcI e elencar características sintáticas relevantes pertinentes ao fenômeno em tela, como por exemplo, a importância sintática de [+T] na morfologia do infinitivo e entender haver um TP acima do infinitivo.

No entanto, sua análise não apresenta explicações satisfatórias para a existência de AcI junto a verbos inacusativos, nem para a seleção de acusativo para sujeito do infinitivo, por exemplo. Tratar como ECM a estrutura AcI e como caso *default* o acusativo sujeito não são soluções satisfatórias, afinal seria generalizar situações especiais, o que fere a ideia de uma Gramática Universal. Além de não explicar a ocorrência do fenômeno.

3.1.4. Lucio Melazzo (2005)

Neste texto relativamente recente sobre a complementação infinitiva em latim, em especial a construção ‘*acusativo + infinitivo*’, Lucio Melazzo utiliza a perspectiva do Programa Gerativista. O autor inicialmente apresenta, de forma crítica, as diferentes teorias para a origem da oração infinitiva objetiva, para, em seguida, caminhar para uma proposta que contempla uma visão gerativista para a questão. Elencando dados do latim, apresenta a

tradicional classificação que divide as orações completivas latinas em objetivas, subjetivas e apositivas (*epexegetical clauses*).

O autor afirma que a construção que os gramáticos latinos chamavam *ACCUSATIVUS CUM INFINITIVO* (AcI) era rara entre as línguas antigas, nas quais não obteve nem o mesmo desenvolvimento nem o largo emprego que ocorreu no latim. Inicialmente, resume a origem da estrutura AcI, como se verá a partir deste ponto. Segundo ele, Pinkster (1990) crê que a origem da AcI é a dependência de verbos que admitem dois acusativos e daí espalhado-se para outras áreas. Essa teoria vem sendo elaborada há mais ou menos quarenta anos. O acusativo, tradicionalmente falando, é o objeto do verbo da oração mais alta (*superordinated*). Assim, conforme Calboli (1962), temos (82) e (83).

(82) *Doceo aliquem grammaticam*
 Ensino alguém.ACC. gramática.ACC.
 ‘Ensino gramática a alguém’

(83) *Doceo aliquem legere*
 Ensino alguém.ACC. ler.Inf.
 ‘Ensino *’a alguém ler/ alguém a ler’

Em (82), dois acusativos são argumentos de *doceo*. Daí, o dado em (83) poder ser entendido com base em (84), em que a proposição infinitiva é o objeto do verbo matriz *dicunt*.

(84) *Dicunt me venire*
 Dizem 1s.ACC. vir.Inf.Pres.
 ‘Dizem que eu estou vindo/venho’

O acusativo *me* pode ser entendido como o sujeito do infinitivo *venire* e ambos, *me venire*, formam o objeto de *dicunt*.

O infinitivo, inicialmente um nome verbal, assemelha-se em uso a uma forma finita, pois, além de ter em comum com a forma finita a categoria tempo, apresenta sujeito próprio (Melazzo, *idem*: 343).

Citando o importante texto de Bolkestein (1976), apresenta uma hipótese diferente: a estrutura AcI originou-se de estruturas nas quais os verbos de percepção estão envolvidos.

Tais verbos admitem duas interpretações: uma apresenta valor meramente perceptivo, a outra está conectada a um significado perceptivo-cognitivo. Com o verbo *admonere* (aconselhar, v. (85)), têm-se duas interpretações sintáticas como (86) e (87), respectivamente, ilustram.

(85) *Admonet eum loqui*
 aconselhar.3s.pres ACC.3s falar.Inf.Pres
 ‘Ele/Ela aconselha-o a falar’

(86) *pro admonet eum [loqui]*

(87) *pro admonet [eum loqui]*

Segundo Melazzo, com um verbo matriz causativo (*verbum jubendi*), também se depreende uma dúplici interpretação para (88).

(88) *Jussi eum abire*
 ordenar.1s.perf. ACC.3s ir embora.Inf.Pres
 ‘Ordenei-o a ir embora’

(89) *pro iussi eum [abire]*

(90) *pro jussi [eum abire]*

Muitos autores, conforme cita Melazzo, Hahn (1950), Miller (1974), Wales (1982), entre outros, consideram a estrutura como a de (90) como origem da AcI. No entanto, Melazzo considera que há razões sintáticas e semânticas para questionar essa hipótese, pois seriam duas análises estruturais conectadas a duas interpretações diferentes ou que contém um verbo principal com significado bastante diferente para cada ato de fala ou estado mental:

1. ordenar alguém a fazer algo e
2. ter ordenado algo.

Refere-se a Pinkster (1990), que acredita que construção AcI deva ser vista de forma distinta de outras construções que apresentem um infinitivo. Em (84) *Dicunt me venire*, toda construção AcI é o objeto infinitivo de orações em que os constituintes *me venire* são um

único argumento de *dicunt*. O acusativo *me* não é o endereçado do ato de fala a que alude *dicunt*.

A visão diacrônica, apenas descritiva, carece, entretanto, de justificção teórica para explicar por que o sujeito do infinitivo da construção AcI não é realizado no nominativo, mas no acusativo. Para Bolkestein (1989), uma regra atribui o caso acusativo a esse sujeito de infinitivo, assim como o caso nominativo é atribuído ao sujeito do verbo finito. No entanto, essa ideia de haver uma regra atribuidora de caso acusativo não explica realmente a questão em profundidade. Que elemento formal seria o atribuidor de caso acusativo ao sujeito do infinitivo?

Melazzo retoma Baldi (1983), para quem a ocorrência do sujeito do verbo infinitivo com o acusativo se deve a razões cognitivo-perceptivas, pois o sujeito do infinitivo ocorre na posição de complemento de verbo finito. Melazzo critica duplamente a hipótese de Baldi: 1) questiona-a quanto ao fato de o acusativo *me* ser regido pelo verbo finito do qual o infinitivo depende, como em (84) *Dicunt me venire*; e 2) questiona-a quanto ao fato de Baldi não dar conta de como essa estrutura se expandiu para predicados de outros tipos.

A contribuição de Christol (1989), segundo Melazzo, é está em entender a atribuição de caso acusativo ao sujeito de uma oração infinitiva como a transferência de uma função gramatical específica de objeto direto de uma oração subordinada como um todo para quem ou o que realiza ou sofre a ação estabelecida pela forma verbal infinitiva. Não problematiza, portanto, a origem do licenciamento do acusativo, nem a incomum função de sujeito exercida por esse acusativo.

Lakoff (1968), para Melazzo, apresenta uma das primeiras hipóteses dentro da abordagem gerativista. A construção AcI é inicialmente tida como aplicação de uma regra chamada *alçamento sujeito-para-objeto*. Melazzo acrescenta que Saltarelli (1976) e Pepicello (1977 e 1980) formulam uma hipótese em que o sujeito da oração dependente é sido elevado e tornando-se o objeto da oração principal. Concordam com Lakoff então, mas não explicam o porquê de tal singularidade.

Entretanto Bolkestein (1989) e Maraldi (1983), assume Melazzo, demonstram que tal regra nunca existiu e que o caso acusativo marca o sujeito do infinitivo, sem que se saiba a causa. Continua Melazzo que, com Chomsky (1981), a abordagem para as construções ‘acusativo + infinitivo’ mudou para dar conta de dados como (91).

(91) *I believe him to be a fool.*

Na análise de Chomsky, dados como (91) são considerados como não tendo periferia à esquerda. Ou seja, essas orações não teriam uma camada-CP (*CP-layer*) e seriam o complemento de um V mais alto. Nessa configuração, o sujeito da oração subordinada recebe caso do verbo da matriz. Trata-se do chamado ECM (*Exceptional Case-Marking* – marcação excepcional de Caso), ao qual Chomsky volta em 1995.

Melazzo observa que Calboli (1983) e Maraldi (1983) aplicam a teoria chomskiana ao latim. Para Calboli, a estrutura de (92) deveria ser como em (93).

- (92) *Jube hunc abire hinc aliquo*
 Ordenar.Imperat.2s este.Ac afastar-se.Inf.pres daqui.Adv qualquer lugar.Adv
 ‘Ordena este a se afastar daqui para qualquer outro lugar’

- (93) *Jube hunc* [_S PRO *abire hinc aliquo*]

A estrutura (93) é típica de sentenças com predicado com controle de objeto, o objeto do verbo principal *hunc* controla o sujeito PRO do complemento infinitivo. (93) difere de (94), entretanto.

- (94) *Dico* [_S *te bonum esse*]
 Dizer.1s.Pres. ACC.2s bom.ACC. ser.Inf.Pres.
 ‘Digo que tu és bom’

Em (94), *dico* não é um verbo de controle, aponta Melazzo, por isso esse verbo pode atribuir Caso ao pronome *te*. O IP da oração infinitiva *esse*, não estando dominada por um CP, não constitui uma barreira à regência.

Esta hipótese conflita com o DP sujeito do verbo infinitivo como em (95).

- (95) *Romam erat nuntiatum fugisse Antonium*
 Roma.ACC.Adv. era anunciado.Nom.n./MQP.Ind. fugir.Inf.pass Antônio.ACC.

‘Tinha sido anunciado que Antônio fugira para Roma’ (*Fam.* 11.12.1)

- (96) *Difficile est amicitiam manere*
 difícil.Nom.n. É amizade.ACC. permanecer.Inf.pres.
 ‘Difícil é permanecer a amizade’

Em (95) e (96), a oração principal dessas sentenças contém predicados que parecem inadequados para atribuição de caso acusativo, respectivamente, um verbo passivo (*erat nuntiatum*) e uma estrutura com verbo de ligação + predicativo (*difficile est*).

Para Calboli (1983), orações infinitivas subjetivas devem ter surgido quando o acusativo era já largamente usado como caso do sujeito de orações com verbos infinitivos. Ou seja, orações infinitivas subjetivas AcI ocorrem à imitação da sintaxe da oração AcI completiva direta.

Melazzo (2005) resumidamente acrescenta que alguns dos argumentos dão a entender a ausência de um CP. A presença de tal projeção constituiria uma barreira. Por outro lado, o sujeito de qualquer oração completiva, incluindo as introduzidas por *quod*, receberia seu caso do V⁰ da matriz.

Melazzo cita em seu trabalho Cecchetto e Oniga (2002) – resumindo acima no item 3.1.2. Os autores não excluem a presença de uma camada CP em orações AcI e concluem que não há ECM nesse tipo de sentença. Afirmam que o sujeito das orações infinitivas tem o caso atribuído por um complementador afixal vazio que eles denominam \emptyset_{COMP} . Tal complementador satisfaz seu caráter afixal ao ter o infinitivo movido para sua posição em LF.

Melazzo apresenta a questão da **presença da periferia à esquerda** na construção latina AcI, uma hipótese que pode ser relevante para a discussão do tema da complementação infinitiva, em especial a estrutura AcI. Para isso, Melazzo a argumentação a seguir baseada em Rizzi (1982) e Raposo (1987), para o italiano e o português respectivamente.

Rizzi (1982) cita exemplos do italiano formal, nos quais as orações subordinadas aparecem com um verbo auxiliar infinitivo selecionando sujeito em nominativo.

- (97) a. La corte há deliberato esser l'imputato innocente
 ‘A corte deliberou ser o réu inocente’
 b. * La corte há deliberato l'imputato esser innocente
 ‘*A corte deliberou o réu ser inocente’

c. La corte há deliberato esser tu (Nom) innocente

Raposo (1987) mostra situação similar no português em (98).

- (98) a. Eu penso/afirmo [terem os deputados trabalhado pouco]
 b. *Eu penso/afirmo [os deputados terem trabalhado pouco]

Tanto no italiano quanto no português, o auxiliar (*essere/terem*) ocorre à esquerda do sujeito (*imputato/deputados*). A posição do verbo em relação ao sujeito é determinante da gramaticalidade. Um fenômeno adicional é a flexão do infinitivo no português em pessoa e número⁵⁷. De acordo com Rizzi, o sujeito da oração infinitiva receberia o caso nominativo por uma regra espacial formalizada em (99).

- (99) Atribuir Caso Nominativo ao NP no contexto Aux____.

Raposo (1987) apresenta como explicação da atribuição de Caso ao sujeito da oração infinitiva em português a condição expressa em (100a), que garante que o infinitivo flexionado atribui Caso nominativo somente se *Infl* é especificado por Caso.

- (100) a. Na ausência de [+Tense], Infl (ou Agr em Infl) é capaz de atribuir Caso nominativo ao sujeito lexical somente se ele é especificado por Caso.
 b. *penso* [_{CP} [_{C'} [_{CT} [_I Agr]_i] [_{IP} os deputados [_I t_i VP]]]]].

A derivação em (100b) apresenta o movimento do infinitivo flexionado de I para C-T, o núcleo C + o operador T(ense). Este movimento permite que (Agr em) Infl seja especificado por Caso. Baseando-se em Stowell (1982), Chomsky (2001) e Martin (2001), Melazzo (2005) nos diz que as propriedades de I⁰ são selecionadas por um traço de tempo [T] de C⁰ e licenciadas por meio de um movimento coberto.

Melazzo (2005) também propõe que o CP-infinitivo é uma oração complemento para um núcleo D, somente quando a oração infinitiva funciona como argumento do predicado matriz. Por isso, orações infinitivas raízes e adjuntas são geradas sem CP que englobe um DP. Assim, o núcleo FIN⁰ pode seguir dois conjuntos de traços,

⁵⁷ Em galego também ocorre o infinitivo flexionado.

como se vê em (101) referentes à oração subordinada e à oração raiz, matriz, respectivamente, (101) e (102).

(101) FIN⁰

[+ complemento]

[+ACC]

(102) FIN⁰

[- complemento]

[+ NOM]

Quanto à situação em que o sujeito lógico da oração subordinada é realizado como Nominativo na oração matriz, diz Melazzo que o traço acusativo do núcleo FIN⁰ da oração infinitiva não foi ativado. O sujeito lógico da infinitiva é alçado para a posição vazia de Spec do DP, que seleciona o CP infinitivo. Quando este DP é movido para o SpecIP da oração matriz, o nominativo é licenciado pelo I da matriz. O traço de Caso específico será [+ACC] se a estrutura aceita a camada CP cindida, com o licenciamento da realização do acusativo e da construção AcI na periferia à esquerda.

Ao supor a situação acima, Melazzo assume que, com relação à presença de uma camada CP, a estrutura gramatical das orações infinitivas objetivas será considerada susceptível de variação de uma língua para outra. Nisso não interfere o grau de parentesco, mesmo que a variação leve a situações diferentes entre as línguas “irmãs” e entre sua antecessora, como as línguas românicas e o latim.

Assim, para Melazzo, as construções AcI são CPs encaixados dentro de um DP, como se vê a derivação na Figura 1 para sentença (103)⁵⁸.

(103) *Hoc reprehendis: quod solere. Inf. me. ACC. dicas de me ipso gloriosus praedicare.*

‘Reclamas isto: que tu dizes **que eu costume** falar de mim mesmo vaidosamente.’ (Cíc. *Dom.* 93, 1-2)

⁵⁸ As frases escolhidas por Melazzo, em (102) e (103), trazem elementos adicionais que prejudicam a clareza da explicação.

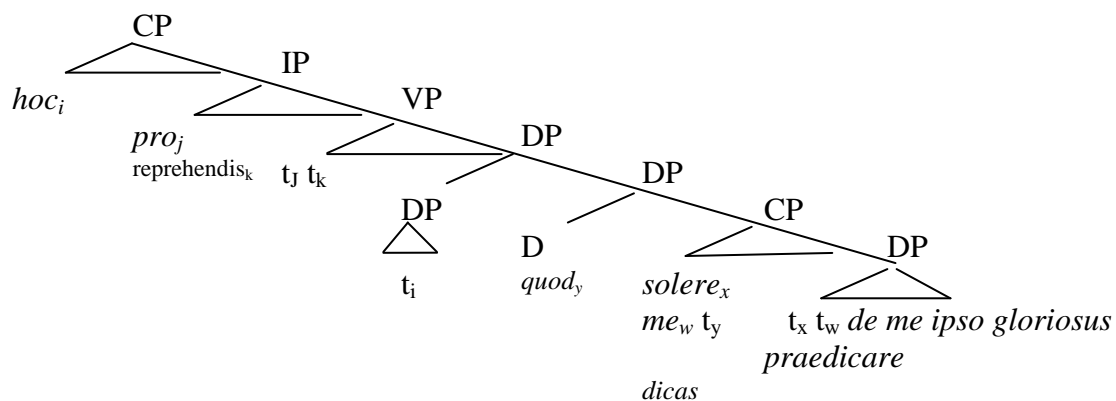


Fig. 1 (Melazzo, 2005: 352)

Para Melazzo, a oração infinitiva, mesmo que coordenada a outra oração infinitiva, tem um complementador nulo ao passo que a oração finita apresenta complementador aberto (*ut*, *ne* e, posteriormente, *quod*). A árvore da Figura 2 esquematiza a estrutura de (104).

(104) *Sed ego id respondeo [...] te.ACC. dolorem ferre.Inf. moderate, nec potuisse.Inf. non commoveri.Inf., nec fuisse.Inf. id humanitatis tuae*

‘Mas eu repondo isso: que **tu suportas a dor dignamente, que não poderias ser comovido** [por isso], **nem seria isto** [próprio] **da tua natureza.**’ (Cíc. *Amic.* 2, 8)

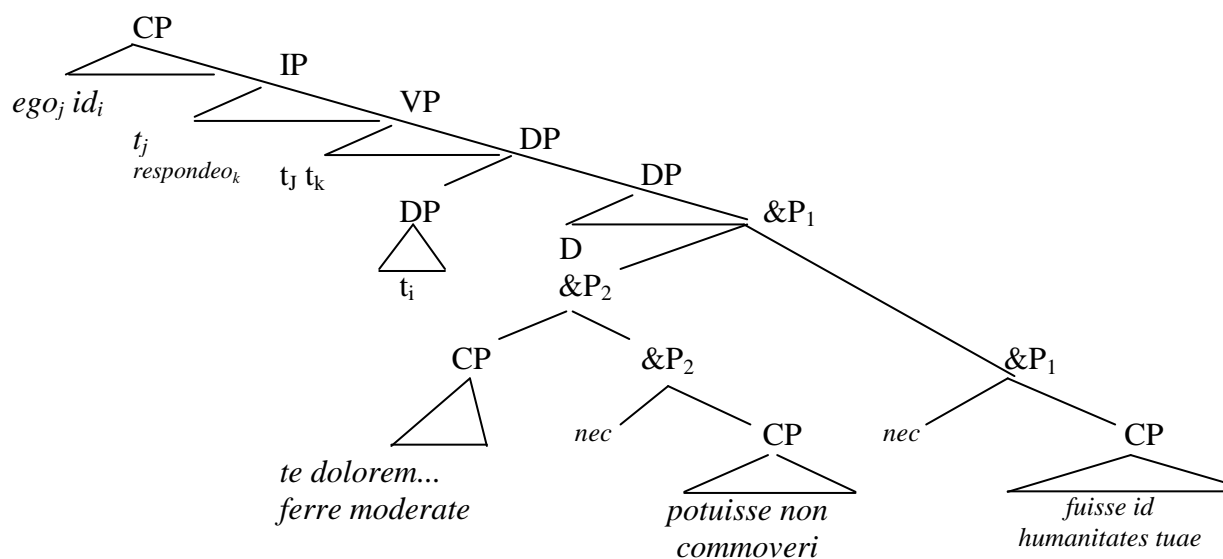


Figura 2 (Melazzo, 2005:351)

As orações objetivas parecem ser geradas em posição de complemento de um DP com outro DP como especificador.

3.1.4.1. Considerações parciais

Além de ser um dos trabalhos mais recentes sobre o tema em tela, é o que mais avançou em termos de análise e explicação dentro do programa gerativo.

A coexistência de orações finitas e infinitivas em mesmo contexto sintático reforça, para Melazzo, a sua hipótese de que AcI se trata de um CP.

Ele também entende que o sistema pronominal diacronicamente levou a uma reanálise do latim às línguas românicas.

Melazzo assume que a perda da flexão de tempo do infinitivo latino, em sua evolução para as línguas românicas, foi relevante para a perda da estrutura AcI na evolução do latim às línguas românicas.

Concordamos em grande parte com Melazzo. Entretanto, o autor não atentou para o fato de que o infinitivo no português apresenta tempo passado, por exemplo, ‘disse **ter estudado** latim’. Assim como não atentou para a flexão de pessoa no português.

Melazzo poderia ter avançado na questão dos pronomes reflexivos e ampliado a discussão sobre a importância da categoria tempo.

CAPÍTULO 4

4. COMPLEMENTAÇÃO EM LATIM E EM LÍNGUAS ROMÂNICAS: DESENVOLVIMENTO E REANÁLISE

Neste capítulo, ampliamos a discussão proposta nos capítulos anteriores, considerando a complementação infinitiva (AcI) no latim, em oposição às construções finitas introduzidas por ‘*quod*’ e por ‘*ut/ne*’. A discussão desenvolve-se na esteira da análise de Melazzo (2005), em que é postulada a seleção uniforme pelo verbo da matriz de um CP encaixado, independentemente de a oração ser finita ou infinitiva, tomando-se por base a coexistência das construções AcI e ‘*finitas-quod*’, com denotação idêntica, além da configuração *ut/ne* + subjuntivo. Note-se que esse postulado é discutido pelo autor em termos diacrônicos, considerando-se o desenvolvimento e a reanálise que deram origem à complementação nas línguas românicas.

Na presente análise, propõe-se incluir o papel da inovação do sistema pronominal observada na diacronia do latim ao português. Nesse sentido, questiona-se que a perda da flexão de tempo no infinitivo seja o fator decisivo no desaparecimento parcial das construções do tipo AcI, o que se confirma pela presença da construção de infinitivo flexionado no português, com distribuição semelhante às de AcI, particularmente no que se refere à ocorrência como complemento de *verba dicendi*.

A discussão será desenvolvida a seguir.

4.1. Uso variável de complementos infinitivos e finitos no latim em função do tipo sintático-semântico do verbo da matriz

Segundo Perrochat (1932:95), certos verbos de sentimento (*doleo, gaudeo, laetor, miror, queror*) estabeleceram, quanto à sua complementação, uma oposição entre a língua de Cícero (séc. I a.C.) e a de Plauto (séc. III a.C.)⁵⁹. Em Cícero, o emprego da completiva infinitiva com esses verbos é quase uma constante e a completiva conjuncional excepcional. Para Plauto, ao contrário, a completiva conjuncional é mais empregada quando a matriz é um verbo de sentimento. Plauto utiliza complementadores como *quia, quom (cum)*, mais

⁵⁹Podemos afirmar que o comediógrafo Terêncio (190 – 159 a. C.), alguns anos mais novo que Plauto (254 – 194 a. C.), se assemelha mais a Cícero nesse assunto. O latim de Plauto, um comediógrafo de caráter mais popular, tendia a ser mais expressivo a fim de, supostamente, atingir seu público, e empregava elementos mais próximos aos da fala do povo.

largamente que *quod*. Ainda que seja assim, é de se notar que a construção ‘acusativo + infinitivo’ é um recurso antigo na língua latina, já presente em sua fase arcaica (cf. Capítulo 1).

A variação na complementação oracional pode ser observada no exemplo a seguir. Os verbos causativos, como *jubeo*, *impero*, *veto*, *mando* etc., deveriam apresentar complementação infinitiva⁶⁰. No latim clássico de Cícero, encontramos a complementação infinitiva (aqui na voz passiva) selecionada pelo verbo causativo *impero* em (1).

- (1) *nonne hunc. in vincula duci imperabis?*⁶¹
 Acaso não este.ACC. às cadeias conduzir.Inf.Passv ordenarás
 ‘Acaso não ordenarás ser este conduzido às cadeias?’ (*ICat.* 11, 27)

No entanto, há exemplos que indicam uma mudança na complementação já no latim arcaico de Plauto, como o que Rubio (1989: 311) apresenta ilustrado em (2) e, conformidade com as observações de Perrochat acima citadas.

- (1) *Apollo imperat ut ego illic oculos exuram*
 Apolo ordena que eu 3s.DAT. olhos queimar.1s.Subj
 ‘Apolo ordena **que** eu **queime** os olhos daquela [mulher]’ (Pl. *Men.* 841)

Grangent (1952:91) afirma que a construção ‘acusativo + infinitivo’ foi sendo evitada cada vez mais a partir do século III d.C. e acabou sendo substituída, às vezes, pela estrutura ‘passiva impessoal + Nominativo + infinitivo’, como em (3).

- (3) *Eva (...) vidisse describitur*
 Nom. Inf. Passado descrever.3s.Fut.passivo
 ‘É descrito Eva ter visto’ (S. Jerônimo⁶² *Homilia XVI*, 0255A)

Retomaremos essa questão.

4.1.1. A complementação finita: tipo *quod* + indicativo e tipo *ut* + subjuntivo

Os estudiosos são unânimes em afirmar ser possível que a substituição no português da oração infinitiva pela oração introduzida pela conjunção ‘que’ tenha como ponto de partida a

⁶⁰ Climent (1987:351ss.Vol. I) e Ernout & Thomas (1993: 328ss.).

⁶¹ Note-se que Faria (1985) registra ser por *ut* + *subjuntivo* a única possibilidade de complementação de *impero*.

⁶² http://mlat.uzh.ch/MLS/text.php?tabelle=Origenes_Hieronimus_Stridonensis_cps2&rumpfid=Origenes_Hieronimus_Stridonensis_cps2,%20Translatio%20XXXIX%20Homiliarum,%20%2016&level=3&corpus=2&lang=0¤t_title=Translatio%20XXXIX%20Homiliarum&links=&inframe=1&hide_apparatus=

coexistência⁶³, no próprio latim, para certos verbos, da completiva infinitiva e da completiva conjuncional com ‘*quod* + indicativo’ ou ‘*ut* + subjuntivo’.

Climent (1987: 133-4) confirma ser *quod* originalmente o nominativo/acusativo neutro singular do pronome relativo e que, “*ya en los testimonios más antiguos del latín, aparece usado como conjunción (= el hecho que). En muchas frases resulta, sin embargo, difícil discriminar si nos hallamos ante una conjunción o un relativo e, por tanto, si debe dársele el significado ‘el hecho que’ o ‘lo que’*”. Climent cita como exemplo o que se lê em (4).

(4) *Non temere est quod corvos cantat mihi nunc ab laeva manu*
 não por acaso.Adv. é o fato de que corvo.N. canta D.1s. agora à mão esquerda
 ‘Não é por acaso **o fato de que** o corvo canta agora à minha esquerda⁶⁴’ (Pl. *Aul.* 624)

A natureza pronominal de *quod* é evidenciada nas construções com o pronome demonstrativo antecedente explícito ‘*eo ... quod*’. Às vezes, o pronome demonstrativo *eo* aparece preposicionado a fim de precisar o sentido da expressão adverbial: *ex eo quod* (por isto que), *pro eo quod* (por causa disto que), *in eo quod* (nisto que). Foi relevante para a evolução das línguas romances a omissão do pronome demonstrativo *eo*, porque assim passaram a existir as associações inexistentes no latim clássico entre preposição e *quod*: *ex quod*, *pro quod*, *in quod*.⁶⁵

Climent (1987) acrescenta que, no latim arcaico, mas não no latim clássico, a estrutura ‘*quod* + indicativo’ aparece em coocorrência com a subordinada infinitiva e que o latim pós-clássico e o tardio introduzem diversos tipos de orações subordinadas adverbiais por meio dessa configuração. Assim, aos poucos, *quod/quia* se convertem na conjunção românica “universal” *que*.⁶⁶

Ernout e Thomas (1993: 295ss) também confirmam que *quod* se fixou como conjunção com o sentido “o fato de que”, introduzindo orações completivas que indicam ou recordam

⁶³ Serbat (1986:173-4).

⁶⁴ Na religião romana antiga, o voo de uma ave à esquerda do áugure era sinal negativo. Cf. Le Glay, Marcel. *La religion Romaine*. 2 tir. Paris: Armand Coulin, 1991, p. 119; Scheid, John. *La religion de Romains*. Paris: Arman Colin, 1998, p. 94ss.

⁶⁵ Quanto à estrutura *eo ... quod* e as expressões adverbiais com *quod*, v. Monteil (1992: 266) e Ernout e Thomas (1993: 28; 248; 296-299; 339).

⁶⁶ *Quia* era originalmente a forma neutra plural do pronome interrogativo *quis*. *Quia* tem valor de conjunção causal no latim clássico. Cf. Clackson e Horrocks (2007:104).

uma circunstância efetivamente realizada⁶⁷ e que, em geral, é expressa em indicativo, como em (5)⁶⁸.

(5) *Quod quispiam ignem quaerat, extingui volo*
o fato de que alguém fogo busque extinguir.Inf.Passado quero

‘quanto ao fato de que alguém busque fogo, quero-o extinto’ (Pl. *Aul.*91)

A partir de contextos limitados, como certos predicados matrizes, como *addo quod* (adiciono que), *accedit quod* (acontece que), *praetereo quod* (deixo passar que), *mitto quod* (omito que); *quod* comporta-se como complementador, como em (6).

(6) *praetereo quod Aurium eam sibi domum sedemque delegit*
omito que Áurio esta D.3s. casa sede e escolheu
‘Omito que Áurio escolheu esta casa e sede para si’ (Cíc. *Cl.* 188)

Um dos primeiros exemplos de emprego de *quod* integrante com um verbo de conhecimento, o verbo *scio* (saber), já é visto em Plauto. Sabe-se que, canonicamente, *scio* é um predicado matriz de AcI, como em (7). Cf. Capítulo 2.

(7) *Equidem scio iam filius quod amet meus hanc meretricem*
De fato sei já filho.NOM que.conj.integr. ame.3s.Pres.Sbj.meu esta.ACC. meretriz.ACC.

‘De fato, já sei **que** meu filho ama esta meretriz’ (*As.* 52)

César traz um exemplo de *quod* integrante introduzindo completiva de um verbo matriz *dicendi* – *renuntio* (anunciar) –, conforme ilustrado em (8), predicado que, canonicamente, selecionaria uma oração do tipo AcI.

(8) *legati Cartejenses renuntiauerunt quod Pompeium in potestate haberent*
embaixadores Cartejenses anunciaram Pompeu em poder tivessem.subj.
que.conj.int.

‘Os embaixadores cartejenses anunciaram **que** tinham Pompeu em seu poder’ (*B.H.* 36, 1)

Até mesmo em Cícero, pode-se encontrar exemplo em uma carta particular de verbo *dicendi*, natural selecionador de AcI, complementado por oração-*quod*. Em (9).

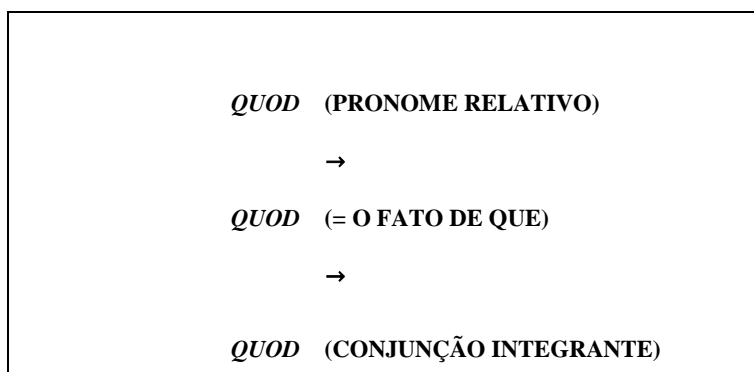
(9) *at nunc Coelius non dico equidem quod egerit*
mas agora Célio não digo realmente que.conj,integr. agir.3s.Pret.Perf.subj.

‘mas agora não digo realmente **que** Célio tenha agido’ (*A.F.* 6,4)

⁶⁷ Valor factivo: diz-se que um verbo possui valor *factivo* quando a sua oração encaixada apresenta-se como um fato, expressa um fato. Cf. Dubois *et alii* (1993:260).

⁶⁸ Os dados de (5)-(9) são retirados de Ernout e Thomas (1993: 295ss).

Esquemáticamente, a evolução de *quod* parece ser:



Quia alterna com *quod* em (10) nos contextos de complementação. Se *quia*, para os clássicos, se limitava a ser uma conjunção adverbial causal ('porque'), Ernout & Thomas exemplificam já no latim arcaico de Plauto um uso completivo, como em (10).⁶⁹

(10) *istud male factum arbitror quia non latus fodi*
 isso mal feito julgo que.conj.integr. não flanco.N.nt. esburacar.Inf.Pres.Passivo
 'Julgo isso mal feito **que** (teu) flanco não está esburacado' (Aul. 418)

Ernout e Thomas (1993: 328) apresentam certos predicados que são complementados ora por complemento infinitivo, ora por *ut* + subjuntivo. São verbos de vontade explícita em grande parte, mas também outros tipos de predicado além de *uolo* (querer), *nolo* (não querer), *malo* (preferir), *cupio* (desejar), como: *studeo* (aplicar-se a), *postulo* (solicitar), *opto* (escolher, mais comum com *ut*); *placet* (agradar a), *oportet* (ser oportuno), *necesse est* (ser necessário); *impero* (ordenar, mais comum junto a *ut*).

O verbo matriz *facio* (fazer), por exemplo, pode apresentar um caráter causativo e a oração completiva indica o que é/será realizado. Encontram-se, para o predicado *facio*, orações completivas do tipo AcI (11) e conjuncional finita (12).⁷⁰

(11) *ac desiderium marcescere facit volucres inclusas*
 e necessidade.Nom. emagrecer.Inf.pres. faz aves.ACC. aprisionadas.ACC.
 'e a necessidade faz as aves aprisionadas emagrecer' (Varr. R.R. III, 5, 3)

⁶⁹ Uma tradução aceitável seria: 'Julgo isto mal feito, porque (vejo que) o teu flanco não foi furado'. *Quia* teria então um valor causal e a recuperação de um verbo *video* (vejo) tornaria possível a presença do infinitivo presente passivo *fodi* ('ser furado').

⁷⁰ Dados retirados de Ernout e Thomas (1993: 295ss).

- (12) *faciam ut aliter praedices*
 fazer.1s.Fut. (com) que outro modo.Adv. dizer.2s.Pres.subj.
 ‘farei que/ com que digas de outro modo’ (Pl. *Amph.*1.085)

Encontra-se também em textos do gramático Varrão (116 - 27 a. C.), conforme atestam Ernout & Thomas (op.cit.:329), a estrutura ‘*facio* + oração infinitiva’, com o sentido de ‘fazer com que’ (= *facio* + *ut*), sendo seu uso pertencente à língua familiar. Em Cícero, modelo de registro padrão da língua, encontramos a complementação infinitiva para o causativo *facio* em (13).

- (13) *talesque oratores videri facit quales ipsi se videri volunt*
 e tais oradores.Ac parecer.Inf. faz quais próprios.Nom. ACC.3s. parecer querem
 ‘e faz parecer oradores tais, quais eles mesmos querem parecer’ (Cíc. *Br.* 142)

Rubio (1989: 201) diz que “*ut* es fundamentalmente un adverbio de modo” com valor relativo: um advérbio interrogativo (*ut* = como?) ou exclamativo (*ut* = como...!) ou indefinido (*ut* = de um outro modo/ de qualquer modo). O autor (op. cit., 303ss) acrescenta ainda que *ut* como partícula subordinante tanto introduz verbo no indicativo, quanto no subjuntivo. Em sua origem *ut* (< **kwut*⁷¹) foi um advérbio de modo ou o advérbio de modo indefinido. A origem da sua interpretação como conjunção adviria de uma construção paratática do tipo “*Ut quiescant! Moneo*” (*Que vivam em paz! Aconselho, daí, Aconselho que vivam em paz!* Ter. *And.* 22).

A partícula *ut* está na resposta a uma pergunta que incide sobre o seu valor **adverbial**: “*Ut vales?*” (**Como** estás?) – “*Ut queo.*Ind.” (*Como* posso.); assim como *quod* responde a *quid?*: “*Quid faciunt*” (**O que** fazem?) – “*Quod iussi sunt faciunt.*” (Fazem **o que** foram ordenados – Cés. *B.G.* 3, 6, 1).

Com indicativo, *ut* pode ser considerado completivo em *faciam ut aliter praedices* (farei que digas de outro modo – Pl. *Amph.*1.085), mas a mesma oração completiva poderia ser interpretada como adverbial final se houvesse um outro candidato a objeto na frase ((*aliquid*) *faciam ut* = farei algo para que / a fim de que), acrescenta Rubio (1989).

Com subjuntivo, *ut*, além de introduzir orações finais, consecutivas, concessivas, condicionais, ou seja, orações adverbiais; introduz as completivas, subjetivas e objetivas; e

⁷¹ A origem de *ut* é **q^u**ut* segundo Climent (1992:165). Ou seja, *ut* também é um elemento *QU-* (*kw-*).

ainda as interrogativas indiretas, cf. Cart *et alii* (1987:134;136-144;150), Ernout e Thomas (1993:342-392;421), por exemplo.

4.1.2. Considerações parciais

Esta seção mostrou diferentes estratégias de complementação em latim, a saber: AcI, *ut/ne* + subjuntivo, *quod* + indicativo, destacando-se o fato de que ocorrem como variantes em função da natureza da oração matriz. Ressaltamos ser significativo o fato de que o surgimento da oração finita (introduzida por ‘que’), nas línguas românicas, tem sua origem no uso variável da oração infinitiva e finita no latim, embora a configuração *ut/ne* + subjuntivo tenha sido suplantada pela configuração introduzida por ‘*que* + subjuntivo. Considerando-se que o interesse primordial deste estudo seja a complementação AcI, é relevante o fato de que orações infinitivas ainda são encontradas nas línguas românicas, com distribuição semelhante às orações infinitivas do latim, embora diferenças ocorram em relação à manifestação do caso acusativo.

É o que passamos a discutir.

4.2 Ampliando a reflexão sobre os predicados selecionadores da complementação oracional AcI

Conforme mencionado, no período arcaico (século III a. C.), a estrutura do tipo AcI já se encontra presente. Com isso, percebe-se que se trata de uma estrutura antiga na língua latina. Vimos também que se trata de uma estrutura singular da língua latina (cf. Ernout (1989), Climent (1987), Rubio (1989)). Segundo Hahn (1952), a complementação infinitiva do tipo AcI encontra paralelo em outra língua indo-europeia do ramo anatólio, o hitita, e alguma similaridade com a estrutura grega completiva nominal.

Os verbos da matriz que são complementados com a oração infinitiva do tipo AcI são listados pelos gramáticos, com alguma eventual lacuna entre os autores, como sendo dos seguintes tipos (cf. os gramáticos Cart (1986), Almeida (1987), Freire (1992), Faria (1995), Greenough (2001); e linguistas Bolkestein (1976); Climent (1987), Ernout & Thomas (1993), Cecchetto & Oniga (2002), Melazzo (2005), Clackson & Horrocks (2007):

- a. Verbos manipulativos / diretivos / jussivos / causativos ou *verba iubendi*;
- b. Verbos declarativos ou *verba dicendi*;
- c. Verbos epistêmicos, de conhecimento ou *verba sciendi*;
- d. Verbos psicológicos, de sentimento ou *verba affectuum*;
- e. Verbos impessoais e a construção ‘*sum* + predicativo’.

Note-se, porém, que autores como Bolkestein (1976), Cecchetto & Oniga (2002) e Melazzo (2005) propõem a distinção entre orações AcI, canônicas, e orações pseudo-AcI. Na discussão a seguir, essa distinção não será considerada, uma vez que a ênfase está na ocorrência da oração infinitiva como complemento dos diferentes predicados, as implicações para a correlação temporal e para a manifestação de categorias pronominais na estrutura oracional.

4.2.1. Verbos manipulativos/diretivos/jussivos/causativos ou *verba iubendi*

Na construção em (15), a seguir, o verbo causativo *jubet* (ordena) toma como complemento uma oração infinitiva do tipo AcI. Os verbos dessa classe denotam *causação*, e determinam uma interpretação de tempo dependente em relação ao tempo da matriz (Noonan (1985)). Em (14), *jubet* está no presente do indicativo e *exire* no infinitivo presente. Depreende-se que, semanticamente, o ato de *exire* (sair) necessariamente será posterior ao ato causativo expresso por *jubet* (ordena). Nessa configuração, identifica-se um argumento interpretado como **causador**, e um argumento interpretado como **afetado** ou **causado**, os quais, em (14), correspondem a *consul* (o cônsul) e *hostem* (o inimigo).

(14) <i>Exire</i>	<i>ex urbe</i>	<i>jubet</i>	<i>consul</i>	<i>hostem</i>
sair.Inf.Pres.	da cidade	ordenar.3s.Pres.	cônsul.N.	inimigo.ACC.
‘O cônsul ordena que o inimigo saia da cidade’ (Cíc.1 <i>Cat</i> .5, 13)				

A construção com o verbo da matriz causativo apresenta necessariamente o causador e o causado como referencialmente disjuntos. Uma restrição semântico-pragmática bloqueia a estrutura com argumentos correferenciais, dado o caráter anômalo de uma descrição em que o *causador* dê uma ordem a si mesmo. A possibilidade de correferencialidade se restringe a construções com o verbo causativo ‘deixar’, que pode ter como correlatos assemelhados no

latim: *patior* ('suportar', 'aceitar'), *sino* ('permitir'), *do* ('dar', 'conceder', 'permitir'), os quais também selecionam o complemento AcI, com os pronomes oblíquos da série reflexiva, conforme ilustrado em (15). Note-se, porém, que nesse caso o argumento interpretado como *causado* é nulo e o pronome reflexivo é licenciado pelo 'v' do verbo encaixado (*patior/ sino/ do*).

- (15) a. *Poeta_i se_i deceptum esse patitur* (v.dep.)
 b. *Poeta_i se_i deceptum esse sinit*
 c. *Poeta_i se_i deceptum esse dat*
- ACC.3s. enganado ser.Inf.Pres. permitir.3s.
- poeta.NOM.
- ‘O poeta deixa-se enganar’

Comparativamente, no português, verbos causativos selecionam uma oração completiva infinitiva com o **causado** realizado como em acusativo ou dativo, respectivamente como em (16), dependendo de o verbo encaixado ser intransitivo ou transitivo.

- (16) a. Mandou-**os** sair.
 ACC. V.I.
- b. Mandou-**lhes** tirar o sapato.
 OBL. V.T.

Entretanto, a construção finita em subjuntivo é também encontrada no português como em (17).

- (17) a. Mandou que eles saíssem.
 b. Mandou que eles tirassem o sapato.

A complementação finita em português torna evidente a dependência temporal, já que mudança no tempo da oração matriz interfere na escolha do tempo do verbo, que pode ser flexionado no presente ou no imperfeito do subjuntivo, conforme ilustrado em (18a) e (18b), em que o verbo causativo está flexionado no futuro e no presente perifrástico do indicativo, em oposição a (17a) e (17b), em que o verbo causativo está flexionado no pretérito perfeito (passado):

- (18) a. Mandarei que eles saiam/ *saíssem

b. Estou mandando que eles saiam/ *saíssem

Há evidência, entretanto, de que não se trata da mesma estrutura do latim, uma vez que no português o acusativo é licenciado pelo predicado matriz, o que se percebe em (16a) e é confirmado pelo dativo em (16b), que não teria como ser licenciado pelo infinitivo subordinado, o acusativo é argumento do verbo matriz. Diferentemente, no latim, o caso do sujeito lógico é uniformemente acusativo, independentemente da transitividade do verbo da oração infinitiva.

4.2.2. Verbos declarativos ou *verba dicendi*

Os *verba dicendi* (verbos de dizer), que indicam uma declaração e/ou uma fala reportada (discurso indireto) no latim, selecionam canonicamente a complementação oracional do tipo AcI, como se vê em (19).

(19 *nostra caede te contentum esse dicebas*
)
 nossa ACC.2s contente.ACC. estar.Inf.Pres. dizer.Ind.Imp.2s.
 morte.Adv.
 ‘Dizias estar contente com a nossa morte’ (Cíc. *1Cat.* 5, 7)

Ainda que haja correferencialidade entre os sujeitos da matriz e do infinitivo, o sujeito do infinitivo é realizado fonologicamente pelo pronome acusativo *te*. Alternativamente, a expressão do sujeito de *contentum esse* poderia ser nula, o que levaria a uma análise em termos da teoria do controle, sendo postulado que a posição de sujeito da oração infinitiva é preenchida pela categoria PRO (cf. Capítulo 3). A presença do sujeito exposto pode ser analisada como um recurso de ênfase.

A proposição infinitiva complemento de verbos declarativos guarda relação de independência temporal em relação ao tempo da matriz (cf. Noonan 1985). O ato de dizer e a coisa dita podem estar em tempos distintos e são independentes, não há nada que implique uma determinada sequência temporal entre o predicado matriz e o predicado subordinado infinitivo, como ilustrado em (20).

(20) a. *Dico eam venire* = Digo que ela vem.
 Inf.Pres.
 b. *Dico eam venisse* = Digo que ela veio.
 Inf.Pass.
 c. *Dico eam venturam esse* = Digo que ela virá.
 Inf.Fut.

Conforme amplamente destacado na literatura, a flexão do tempo do infinitivo em latim codifica a sintaxe da independência temporal entre o tempo da oração subordinada e da oração matriz (cf. Capítulo 3). Tal situação também se manifesta com predicados matriz do tipo epistêmico (ou *verba sciendi*), conforme será demonstrado a seguir.

4.2.3. Verbos epistêmicos, de conhecimento ou *verba sciendi*

Segundo os gramáticos e latinistas já citados, outro tipo de predicado que seleciona canonicamente oração infinitiva do tipo AcI são os verbos que denotam conhecimento ou epistêmicos, como se vê em (21).

- (21) *cum scias esse horum neminem*
 Quando saber.2s.Pres.subjuntivo ser.Inf.Pres. estes.G. ninguém.ACC.n.
 ‘Uma vez que sabes que nenhum destes existe (...)’ (Cíc. 1*Cat.* 6,15)

Em (21), a oração subordinada apresenta o verbo infinitivo *esse* e o sujeito lexical, o acusativo (*horum*) *neminem* (nenhum destes). Como no caso anterior, a proposição infinitiva guarda independência temporal em relação ao tempo da matriz: em (22), o verbo epistêmico da matriz está no presente do indicativo, enquanto o verbo infinitivo da oração completiva pode se flexionar no presente, no passado ou no futuro.

- (22) a. *Scio eam venire* = Sei que ela vem.
 Inf.Pres.
 b. *Scio eam venisse* = Sei que ela veio.
 Inf.Pass.
 c. *Scio eam venturam esse* = Sei que ela virá.
 Inf.Fut.

Uma pergunta que se coloca é por que a classe dos verbos declarativos está separada dos verbos epistêmicos. Que propriedade(s) as distingue(m)? Retomaremos essa questão.

4.2.4. Verbos psicológicos, de sentimento ou *verba affectuum*

Em Almeida (2011: 337, nota 3, vemos o exemplo (23).

- (23) *gaudeo te valere*
 alegrar.1s. 2s. estar com saúde.Inf.Pres.

‘Alegro-me que estejas com saúde.’

O verbo *gaudeo* expressa um sentimento de bem-estar em relação a um estado de coisas. Nesse sentido, a descrição é a causa da experiência psicológica descrita pelo verbo da matriz, e vem construída como uma oração do tipo AcI. Complementa Almeida (2011) que os verbos de sentimento com a complementação do tipo ‘*quod...*’ têm uma semântica diferente, que, no caso descrito, indicaria ‘o verdadeiro, o único motivo de estar’ contente, conforme ilustrado em (24).

(24) *gaudeo* *quod* *vales*
alegrar.1s. 2s. estar com saúde.Ind.Pres.

‘Estou alegre, uma vez que estás com saúde.’

Não parece ser o caso de um complemento oracional introduzido por *quod* com valor integrante, mas sim uma sentença com valor adverbial causal, introduzida por *quod* com valor causal e com semântica “pelo fato de que”. Esse deve ter sido um dos estágios de desenvolvimento da complementação introduzida por *quod* ou *quia*, conjunção esta com valor causal e com semântica “porque” (Cf. seção 4.1.1.).

A diferença de significado entre a construção com o complemento AcI e a que toma o complemento finito introduzido por *quod* sugere que existem propriedades distintas em cada tipo de complemento. Essa questão será retomada.

4.2.5. Os verbos ditos impessoais e a construção ‘*sum* + predicativo’

A estrutura AcI ocorre como complemento de estruturas com verbos ditos impessoais (25) ou complemento de estruturas do tipo ‘cópula + predicativo’ – como em e (26) (Cf. Woodcock (1958), Serbat (1986), Climent (1987), Ernout e Thomas (1993), entre outros).

(25) *decet* = convém, *oportet* = é oportuno, *licet* = é lícito etc.

(26) *bonum est* = é bom, *certum est* = é certo etc

O predicado na oração principal seleciona um argumento interno oracional (sendo a posição de argumento externo não-referencial). É o que se exemplifica a seguir.

- **Verbo impessoal**⁷²

- (27) *Decet* *te* *equidem* *Vera* *proloqui*
 convir.3s.Pres. 2s.ACC. Certamente coisas verdadeiras.ACC. falar.Inf.Dep.
 ‘convém certamente que tu fales a verdade’ (Pl. *Aul.*210)

- ***Sum* + predicativo**

- (28) *facere* *aequom* *est* *germanam sororem*
 fazer.Inf. justo.ACC.neutro é germânica.ACC. irmã.ACC.
 ‘uma irmã fazer [isto] é justo’ (Pl. *Aul.*123)

Um ponto relevante em relação aos estudos tradicionais é a ausência de explicação teórica a respeito da vinculação entre o verbo da oração matriz e o da oração subordinada AcI. Os gramáticos latinistas apenas elencam verbos principais agrupando-os semanticamente. Não apresentam motivação linguística que justifique a associação entre certos tipos de verbos (epistêmicos, declarativos e volitivos/causativos) e a complementação AcI.

No âmbito da teoria gerativa, tais construções são analisadas como ergativas, enquadrando-se na generalização de Burzio, que estabelece que verbos que não atribuem papel temático à posição de argumento externo, não atribuem caso acusativo ao argumento interno (cf. Burzio 1986). Nesse sentido, colocam o mesmo problema observado em construções com o verbo na voz passiva: sendo o verbo da oração principal desprovido da propriedade de atribuição de Caso acusativo, o caso da categoria na posição de sujeito não pode ser oriundo do verbo da oração principal.

4.2.6. Considerações parciais

A configuração AcI, como dito anteriormente, é produtiva a partir do latim arcaico e de largo emprego no período clássico da língua. Na verdade, no período clássico há a

⁷² Em Plauto (*Amphytrion*) v. 820, encontramos ‘*istuc facinus [...] nostro.DAT generi.DAT non decet*’ (= este crime não convém à nossa estirpe). Este dado apresenta o verbo impessoal *decet* + DAT, entretanto, não seleciona acusativo nem infinitivo.

coexistência de ambas as estruturas completivas em iguais contextos sintáticos matrizes. Em textos tradicionais, apenas menciona-se a excepcionalidade de certos predicados aceitarem tanto uma quanto outra complementação.

Outro ponto a ser ressaltado é que a complementação AcI, no latim, atribui um papel relevante ao tempo, uma vez que idiossincriticamente a morfologia do infinitivo latino expressa a categoria tempo (T), conforme mencionado anteriormente. Nas obras dos latinistas, apenas uma descrição dos tempos verbais é apresentada e não há problematização quanto a tal peculiaridade.

Nos estudos tradicionais, também é digna de destaque a pouca ênfase no caráter excepcional do caso acusativo como sujeito lógico da oração infinitiva. Os autores latinistas não questionam o fato de um acusativo ser sujeito verbal, aceitam-no sem fazer alusão aos casos em que o predicado matriz é passivo, estando o caso acusativo indisponível, portanto, como em (29).

(29) *Romanos fortes esse dicitur*
 romanos.ACC. corajosos.ACC. ser.Inf.pres. dizer.3s.Pres.Passivo
 ‘Diz-se que os romanos são corajosos’

Por exemplo, Rubio (1989: 361-365) afirma que a “subordinação infinitiva não apresenta problemas em seu uso como elemento não-autônomo” [tradução da autora]. Ainda segundo Rubio, o infinitivo é, por natureza, empregado na subordinação, e seu sujeito é marcado com o caso acusativo, uma vez que se trata de um dos complementos do verbo principal. Pergunta-se: então como explicar (29)?

Resume o autor que a oração ‘acusativo + infinitivo’ desempenha funções nominais de sujeito ou de objeto e também funções nominais “de menos envergadura”: a de aposto ou a de predicativo do sujeito. Na verdade, a ocorrência de AcI em contextos de predicado intransitivo é entendida como uma extensão de uso da AcI, sem ensejar questionamentos por parte da literatura tradicional.

A tradição apresenta alguma discussão acerca do caráter excepcional do caso acusativo quando em contextos em que não há evidência de um verbo regente transitivo: são os chamados ‘empregos particulares do acusativo’, conforme se vê apresentado em Ernout e Thomas (1993: 22-35).

Na abordagem da linguística (gerativa), os estudos propõem que as orações com sujeito lógico acusativo pode ser de dois tipos, dependendo do tipo sintático-semântico do predicado

matriz: (i) orações AcI, canônicas, que ocorrem como complemento de verbos epistêmicos e *dicendi*, e impessoais; e (ii) orações pseudo-AcI, que ocorrem como complemento de verbos *jubendi*. Em (i), o Caso acusativo é licenciado na estrutura infinitiva, enquanto em (ii), é licenciado na oração matriz.

Passamos a discutir a distinção proposta por esses autores.

4.3. Um caminho para a análise das construções AcI em latim

A discussão sobre a sintaxe das orações AcI no latim levou-nos a identificar as seguintes questões:

- (i) Que fatores determinam a flexão em acusativo do sujeito do infinitivo?
- (ii) Como discutir o quase desaparecimento da construção AcI nas línguas românicas?

Em relação a (i), demonstrou-se que, em certos contextos, o acusativo pode ser oriundo do verbo da matriz, o que caracteriza a situação de ECM, comparável ao que ocorre no inglês; nos casos em que o acusativo não tem origem na oração matriz, a conclusão é a de que ele tem origem na oração subordinada, tendo sido apresentada a hipótese de que o núcleo C (nulo) da oração subordinada seria responsável pelo licenciamento da posição de sujeito (cf. Capítulo 3).

Nesta seção, retomamos essa discussão a fim de investigar as implicações de atribuir ao núcleo C da oração subordinada o licenciamento da posição de sujeito da oração AcI. Para tanto, consideramos as conclusões do presente capítulo acerca da distribuição dos complementos oracionais em latim, em termos do tipo sintático-semântico do predicado da matriz. Em particular, buscamos avançar as análises disponíveis, considerando a relação entre o tipo sintático da oração subordinada e a dependência temporal entre as orações.

Na discussão, consideramos inicialmente a abordagem paramétrica de Roberts (2007), em relação ao desenvolvimento histórico da complementação do latim às línguas românicas. Em seguida, passamos a apresentação da proposta desta tese, em relação ao licenciamento das orações AcI no latim, notadamente aquelas em que o acusativo origina-se na oração subordinada. Finalmente, mediante essa análise, buscamos discutir os fatores que determinam o desaparecimento dessa construção nas línguas românicas.

4.3.1. A sintaxe da complementação: reanálise e mudança paramétrica

Na análise das orações AcI do latim, Roberts (2007:172-4) examina o processo de mudança linguística que deu origem à complementação nas línguas românicas, além de propor um sistema de parâmetros que permitem distinguir diferentes padrões de complementação, incluindo-se o inglês. Na discussão, retoma as características inovadoras da complementação em línguas como o francês e o italiano, conforme sistematizadas por Vincent (1988) (cf. Capítulo 2):⁷³

- (a) Perda da construção *ut/ne* + subjuntivo, substituída por configuração introduzida pela preposição *a/à* e *di/de* – “*the change that has taken place here seems to involve ont type of CP (non-finite, introduced by a grammaticalized preposition) replacing another (finite, introduced by a particle)*⁷⁴” (p. 164) –, cabendo destacar que substituição não implica reanálise, embora a preposição complementadora *a* estivesse presente no latim vulgar.
- (b) Perda do infinitivo ‘puro’ (*bare infinitive*) em contexto de *controle de objeto*, com substituição pelo infinitivo preposicionado, em contexto de *controle de sujeito*, com verbos do tipo semi-auxiliares (como no francês, *vouloir* ‘querer’; *pouvoir* ‘poder’; *faire* causativo ‘fazer’; *laisser* ‘deixar’; verbos de percepção *voir* ‘ver’/ *entendre* ‘ouvir’; o verbo impessoal *falloir* ‘ser necessário’, os quais, por hipótese, selecionam um complemento reduzido (não um CP, mas um TP ou vP); e ainda o caso do infinitivo proposicional complemento de verbos cognitivos, como em *Est-ce que tu nies être parti d’ici aujourd’hui?* ‘Você nega ter partido daqui hoje?’, a qual parece derivar da construção AcI do latim.
- (c) Perda da construção AcI, a qual assemelha-se à construção ECM do inglês, embora sua distribuição em latim seja mais ampla; nesse caso, conforme mencionado

⁷³ As observações de Vincent são igualmente válidas para o português, o espanhol, e outras línguas românicas. Neste ponto, essas línguas não serão incluídas na discussão, porque nos atemos à abordagem formulada pelo autor.

⁷⁴ A mudança que ocorreu aqui parece envolver um tipo de CP (não-finito, introduzido por uma preposição gramaticalizada) tomando lugar de outra finita, introduzida por uma partícula [tradução da autora].

anteriormente (cf. Capítulo 3), a análise pode ser a mesma em ambas as línguas – o sujeito acusativo da oração infinitiva é licenciado por v^* da oração matriz, ocorrendo em configuração reduzida (TP); no entanto, há que considerar as construções em que o caso acusativo não tem origem na oração matriz (como no caso de passivas), o que leva à suposição de que o caso acusativo é licenciado na oração infinitiva, pela operação *Agree*; seguindo Cecchetto e Oniga (2001), estabelece relação entre esse fato e a marcação morfossintática do infinitivo para tempo/aspecto e voz – “(...) *the tense nature of Latin infinitives implies the presence of a functional head – presumably T – with the capacity to Agree with an Accusative subject (...) other things being equal, we predict that [AcI] died out with the tense/aspect marking of infinitives, which appears to have died out in Vulgar Latin*”⁷⁵ (Harris 1978) (p. 168).

- (d) Uso amplo do padrão de complementação por oração finita introduzida por *que/che*, que deriva da forma latina *quod* – ocorrendo como complemento de verbos declarativos e epistêmicos, toma o lugar da complementação pela estrutura AcI, embora essa fosse encontrada originalmente em posição de sujeito ou de adjunto (no último caso, envolvendo um sentido factivo, existe uma leitura de pressuposição para a verdade da proposição; orações introduzidas por *quod* aparecem como complemento de verbos declarativos somente no latim vulgar – como em *Scis quod epulum dedi* ‘*You know that I gave a meal*’ (‘Sabes que dei um banquete’, de Petrônio, citado por Ernout e Thomas (1993; 299), a que se atribui a seguinte reanálise:

$$[DP [D \textit{quod}] [CP [TP \textit{epulum dedi}]]] > [CP [C \textit{quod}] [TP \textit{epulum dedi}]].$$

Diante da sistematização em (a) a (d), Roberts (2007: 171) observa que todos os casos envolvem a realização do CP: em particular, dois tipos de complementadores surgiram: *quod* > *que* e os preposicionais *à/de* (PP > CP)⁷⁶.

⁷⁵ A natureza do tempo das infinitivas do latim implica a presença de um núcleo funcional – presumivelmente T – com a capacidade de concordar (*Agree*) com um sujeito Acusativo (...), sendo assim, nós predizemos que [AcI] morreu com a marca de aspecto/tempo dos infinitivos, que parece ter morrido no latim vulgar” [Tradução da autora].

⁷⁶ Roberts (2007) observa que a descrição de (a) a (d) não se aplica a vários dialetos do sul da Itália; em romeno, orações infinitivas são quase ausentes, uma característica de línguas do território balcânico (Balkan *Sprachbund*). O estudo desses casos levaria a discussão para questões não pertinentes à presente análise.

No inglês e no latim, à pergunta: “a língua admite a estrutura infinitiva sem introdução de complementador?”, obtém-se SIM como resposta. Nas línguas românicas, à possível exceção do português, a resposta é NÃO, uma vez que requerem complementadores que introduzam as orações infinitivas (Cf. item (a) acima). Resume Roberts: o parâmetro tem de ser estabelecido como uma propriedade de C, que facilita ou impede relações de *Agree*.

O autor avança a discussão em termos de um parâmetro relacionado à possibilidade de uma língua L autorizar um sujeito acusativo no SpecTP de uma oração infinitiva. O latim e o inglês, por apresentarem a construção do tipo ECM, são marcados positivamente. As línguas românicas como o francês e o italiano são marcadas negativamente. Ou seja, o valor do parâmetro mudou, no período entre o latim clássico e latim vulgar. Para Roberts (2007), essa mudança está associada à reanálise das preposições *à/de* como elementos C e à perda da habilidade de T de acionar a operação *Agree* para licenciar o Acusativo em complementos infinitivos, estando a perda dessa habilidade relacionada à perda de distinções de tempo e aspecto do infinitivo.

Conforme observado em Salles & Castro (2013), deve-se ressaltar o fato de que, em línguas românicas como o francês, o italiano e o português, ocorrem estruturas de complementação idênticas, no que se refere à presença da categoria Tempo, conforme se depreende do dado citado em (b), repetido em (30), em que o infinitivo está realizado no passado, manifestando independência temporal em relação ao tempo denotado na oração matriz – exatamente como na tradução em português (cf. 31).

(30) *Est-ce que tu nies être parti d'ici aujourd'hui?*

(31) Você nega ter partido daqui ontem?

Esses dados sugerem que o núcleo T encaixado não perdeu os traços codificadores de tempo e aspecto, ainda que para tanto seja adotada uma configuração perifrástica – *être parti/ter partido*. A conclusão a que chegamos é a de que, no latim e nas línguas românicas (como o francês e o português), a construção oracional infinitiva na posição de complemento de predicados *dicendi* e epistêmicos apresenta um **T definido**, uma vez que T é especificado (não está ligado ao T da matriz). O tempo abstrato é sintaticamente codificado no domínio de TP por meio do sistema aspectual/ temporal presente na estrutura morfossintática do verbo infinitivo – seja ele uma forma simples ou perifrástica.

Nesse sentido, a perda da construção AcI não parece ter relação com a erosão da flexão de tempo do infinitivo latino. A esse fenômeno acrescenta-se o fato de que o português tem a oração infinitiva com o infinitivo flexionado, em pessoa e número, como se vê em (32).

- (32) a. A garota afirmou **terem** os gatos **subido** na árvore.
 b. A garota negou **termos** partido no horário.

Lembremos que Cecchetto e Oniga (2002) inicialmente apontam para o problema da incompatibilidade entre PRO e o infinitivo com flexão de tempo do latim, uma vez que PRO somente ocorreria em predicados com o infinitivo puro (*bare infinitive*), estando a flexão de tempo ausente (ou fraca). No latim, como se sabe, existe flexão de tempo, voz e aspecto no infinitivo. Isso, em princípio, impediria a ocorrência de PRO + infinitivo no latim. No entanto, encontram-se inúmeros dados em contrário, como (33).

- (33) *Petrus*_i PRO / [*eum*]_i *certum* *factum esse* *cogitat*
 Pedro 3s.ACC. certo.ACC. fazer.Inf.Passd. pensar.3s.PRES.
 ‘Pedro pensa ter feito o certo.’

Em seguida, numa das abordagens para este problema da incompatibilidade, os autores apontam que, em vez de ter PRO como sujeito, o infinitivo latino toma um sujeito lexical. É a construção AcI, a forma padrão de subordinação para verbos *dicendi* (declarativos), *sentiendi*, *affectuum*, *voluntatis*. Se a existência de um sujeito lexical (correferencial) vai ao encontro da hipótese dos autores, o licenciamento do Caso acusativo na oração encaixada é um problema adicional.

Sabe-se que o licenciamento do sujeito Nominativo, em línguas fusionais como o latim e como as línguas românicas, é feito em articulação com a flexão verbal forte, considerando-se uma forma finita. O infinitivo flexionado, no português, é uma situação em que o verbo manifesta uma categoria nominal (o morfema *-r* de infinitivo), em distribuição complementar com as categorias de modo e tempo, mas inclui a flexão de pessoa e número.

Assim, para Cecchetto & Oniga (2002:18; item 9), o infinitivo latino com o traço [+T] é muito forte para ser compatível com PRO. Entretanto, o infinitivo latino por ser [-AGR] é fraco demais para ser compatível com o licenciamento de Nominativo (uma vez que o Nominativo, para ser licenciado, deve ter a flexão [+AGR] disponível pelo verbo). O sujeito em construções AcI é acusativo, como se sabe, o que leva à conclusão de que a ausência do traço [+AGR] é decisivo para o não licenciamento do caso nominativo – no entanto, a

presença de [+T] licencia o sujeito lexical na estrutura da oração infinitiva. Ainda assim, persiste a pergunta: por que o acusativo é licenciado (e não outro tipo de categoria morfossintática)?

Vimos anteriormente que, para Cecchetto e Oniga (2002), o licenciamento do acusativo na oração encaixada tem relação com o CP no qual a estrutura AcI estaria inserida. Orações AcI são CP, logo não implicam ECM. O sujeito das orações infinitivas recebe Caso acusativo de um complementador afixal vazio – \emptyset_{COMP} . Tal complementador satisfaz seu caráter afixal pelo movimento do infinitivo em LF para C. Melazzo (2005), por sua vez, aceita a camada CP cindida, com a realização do acusativo e da construção AcI na periferia à esquerda. No entanto, argumenta que o CP, nesse caso, é complemento de um núcleo D, se a oração infinitiva funcionar como argumento do predicado matriz.

A hipótese de que o sujeito recebe Caso acusativo de C, na oração infinitiva, explica a ocorrência de (34), em que o caso acusativo se mantém independentemente da apassivação do verbo da matriz.

- (34) *Romanos fortes esse dicitur*
 romanos.ACC. corajosos.ACC. ser.Inf.pres. dizer.3s.Pres.Passivo
 ‘É dito/ Diz-se que os romanos são corajosos’

No entanto, não explica (35): se o caso acusativo é licenciado na oração infinitiva, por que o DP seria realizado na oração matriz (como nominativo)?

- (35) *Petrus bonus esse dicitur*⁷⁷
 Pedro.NOM. bom.NOM. ser.Inf.pres. dizer.3s.Pres.Passivo
 ‘É dito/ Diz-se que Pedro é bom.’

Assumindo-se que o Caso do sujeito é licenciado na oração subordinada, como explicar a realização do argumento do predicado *bonus* na oração matriz, como nominativo? Melazzo (2005) que, nesse caso, o traço acusativo de C (da oração infinitiva) está inativo, o que permite o licenciamento do sujeito na oração matriz como nominativo (*Petrus*).

Conforme mencionado anteriormente (Capítulo 3), parece ser mais adequado assumir a hipótese de que, nesse caso, a oração infinitiva é projetada como um TP, e o sujeito lógico

⁷⁷ Tal situação, em que ocorre nominativo como sujeito de infinitivo não é canônica e, em geral, ocorre junto ao verbo de cópula *esse*. Possivelmente em uma associação com a estrutura da oração absoluta (N/ Sujeito. + N/ Predicativo + *sum*). Cf. Ernout e Thomas (1993:259).

da oração infinitiva é alçado à posição de sujeito da oração matriz com verbo passivo. Isso significa que a configuração ECM (=TP) estaria disponível, assim como a configuração CP, ficando em aberto a questão quanto às condições que determinam a seleção de cada estrutura.

Na próxima seção, discutimos a hipótese de que o caso acusativo do sujeito em orações do tipo AcI é uma categoria *default*, tendo em vista que sua manifestação não está em consonância com a operação AGREE (conforme formulada em Chomsky 1995, 2004; ver também Capítulo 1).

4.3.2. Acusativo – um caso *default* no latim?

Salles & Castro (2012) questionam se o acusativo na configuração AcI seria um caso *default*. Segundo as autoras, duas questões emergem em relação à caracterização do caso *default*: (i) que condições determinam sua distribuição?; (ii) como prever que caso será encontrado como opção *default* em uma dada língua? Em outros termos, cabe indagar qual o estatuto do mecanismo de atribuição de caso *default* na gramática – trata-se de uma opção disponibilizada pela Gramática Universal? Em Schütze (2002), assume-se que a Gramática Universal inclui a noção de caso *default*, estando sua manifestação crucialmente associada aos contextos em que não existem mecanismos formais/ sintáticos licenciadores do Caso. Assim, o caso *default* manifesta-se precisamente quando os mecanismos sintáticos **não** estão disponíveis, embora mecanismos morfofonológicos estejam presentes, o que explica a vinculação aos paradigmas pronominais, considerados em termos de sua distribuição nas diferentes posições sintáticas.

Kato (1999) demonstra que existe variação translinguística no tipo de caso morfológico associado ao licenciamento *default* em construções com deslocado à esquerda, conforme ilustrado a seguir, com dados do inglês, do francês, do espanhol:

- (36) a. *Me, I like beer.* (= acusativo)
 b. *Moi, j'aime la bière.* (= dativo)
 c. *Yo, me gusta la cerveza.* (= nominativo)

Salles e Castro (2012) partem da observação de que, no latim, há situações em que o acusativo é selecionado sem a presença de um verbo (transitivo). Trata-se de exemplos em

que os acusativos ocorrem em contextos descritivos, apresentacionais e enumerativos, conforme ilustrado em (37), (38) e (39), respectivamente.⁷⁸

• **Acusativo exclamativo**

(37) *Ita me miserum (...)* !

Assim 1s.ACC miserável.ACC.

‘Assim, eu, miserável (...)!’ (Pl. *Aul.* 409)

• **Contexto apresentacional**

(38) *Ecce me!*

Eis 1s.ACC.

‘Eis-me!’ (Pl. *M.G.* 663)

• **Enumerações**

(39) *Puteolos, Antium, Tegeano(s), Pompeios, hae sunt verae coloniae*

Nomes próprios.ACC. , estas são verdadeiras colônias

‘Pozzuoli, Âncio, Tegiano, Pompeia, estas são verdadeiras colônias’ (CIL. IV. 3525)

As autoras propõem que esses dados indicam a possibilidade de vincular o licenciamento do Caso acusativo a um T ativo. Note-se que, na estrutura de acusativo exclamativo/ apresentacional, os enunciados correspondem a situações em que o tempo do discurso coincide com o tempo do enunciado, o que pode ser estendido às enumerações.

É interesse notar que existem ainda outros contextos de uso não canônico do acusativo é aquele que os latinistas chamam de “usos particulares do acusativo”: indicação de movimento/ trajetória, de extensão espacial ou temporal, grau ou intensidade etc. (cf. Ernout & Thomas 1993: 22-25), como em (40) a (44).

• **acusativo aplicado ao termo de movimento**

(40) *eo Romam*.ACC.

vou a Roma

• **indicação de uma extensão espacial ou temporal**

⁷⁸ Para Ernout & Thomas (1993), nos contextos de acusativos exclamativos, por exemplo, pode ser depreendido um verbo (epistêmico), como se vê em (i).

(i) *Puto me miserum!*

Julgo-me infeliz! (cf. (35))

(41) *tres milia.ACC. recessit*
retrocedeu 3 mil (passos)

(42) *tres annos.ACC. regnavit*
três anos reinou

• **qualificação de grau ou qualidade interna**

(43) *exclamare maius.ACC.*
gritar mais (do que...)

(44) *vivere vitam tutiorem.ACC.*
viver a vida mais segura

De acordo com Ernout & Thomas (1993), semanticamente, os diversos valores do acusativo remetem, de certa maneira, à ideia de direção:

- o acusativo de objeto indica uma direção na qual a ação verbal é exercida – cf. (39);
- a ideia de direção conduz à de extensão, que, por sua vez, inclui o grau e a relação – cf. (40), (41), (42), (43), (44).

A conclusão natural dessa discussão é que parece haver vinculação entre a presença do caso acusativo nos dados (40) a (44) e a codificação de aspecto durativo, tendo em vista os traços compartilhados conforme indicado na sequência em (45).

(45)

extensão → duração → intensidade

Um fato adicional interessante é que, na Idade Média, aparece uma estrutura chamada **acusativo absoluto** (46), com valor adverbial, à semelhança da estrutura clássica **ablativo absoluto**. O ablativo absoluto era uma estrutura constituída de um substantivo e um particípio passado ou presente⁷⁹ em ablativo, em geral, com valor adverbial temporal ou causal, cf. (47a) e (47b).

(46) *reliquias collectas.ACC., tumulum sancto constituit*

⁷⁹ No exemplo em questão, por se tratar do ver ser, o particípio passado e o presente não são empregados por não existirem morfologicamente. Existe apenas o particípio futuro: *futurus, -a, -um* (o que há de ser).

Estando as relíquias recolhidas, fez um túmulo para o santo ⁸⁰

(47) a. *qui nesciat te, Lepido et Tullo consulibus.Ab., stetit in comitio*

Que não saiba que, sendo cônsules Lépidio e Tulo, tu estiveste no comício (Cíc. *1Cat.* 6,15)

b. *Romulo regnante.Ab., Roma condita est.*

Reinando Rômulo, Roma foi fundada.

No caso do acusativo absoluto, é possível supor a dependência temporal em relação ao T da oração matriz, o que permite postular que a categoria T esteja ativa, ainda que seja especificada em uma relação anafórica.

Os autores Ernout e Thomas (1993) acrescentam a existência de verbos, anteriormente intransitivos, que, uma vez recebendo prevérbios, passam a apresentar regência transitiva, conform ilustrado em (48a) e (48b).

(48) a. *ire* (VI – ir)

b. *urbem circumire* (VT – rodear a cidade)

Os dados examinados indicam que o caso acusativo em latim pode se manifestar independentemente da associação à categoria *v*, na projeção de verbos transitivos. Diante das propriedades das configurações de acusativo não-canônico, acima referidas, propomos que a categoria funcional T marcada para os traços de tempo (atual) [+pres]/ aspecto [+durativo], ou ainda marcada como ativa e anafórica, licencia o caso acusativo (não-canônico) nesses contextos. A configuração ‘acusativo + infinitivo’, conforme demonstrado, envolve uma categoria T especificada para o traço [+/-passado].⁸¹ No entanto, essa especificação não impede o paralelo com as demais construções, assumindo-se que o requisito mínimo para o licenciamento do caso acusativo não-canônico seja a presença do núcleo T ativo – cuja especificação por ser obtida por meio de um processo dêictico (T atual), ou por meio de Asp (durativo), ou anaforicamente, na relação com o T da matriz .

Assumindo-se um sistema de licenciamento (canônico) de Caso em termos da operação *AGREE*, mediante a checagem de traços *phi*, conforme proposto em Chomsky (1995, 2001, 2008), é evidente que tal operação não está presente no licenciamento do acusativo não-

⁸⁰ Goulet, Monique e Parisse, Michel. *Apprendere latin medieval*. Paris: Picard, 1996, p. 65.

⁸¹ Em Salles & Castro (2010), propõe-se a distinção entre T *definido* e T *indefinido*, em configurações do tipo *acusativo _ infinitivo*, com implicações para a presença do traço [+/-passado], crucialmente associado ao T definido, e para o licenciamento do caso acusativo não-canônico.

canônico. No entanto, a presença de traços formais, conforme demonstrado, permite supor que existe um requisito formal para a manifestação dessa categoria. Nesse aspecto, pode-se dizer que tal situação corresponde parcialmente à caracterização do caso *default*, proposta em Schütze (2001), segundo a qual a manifestação da categoria morfológica (acusativo, para o latim) é uma determinação de cada sistema gramatical. No entanto, diferentemente desse autor, rejeitamos a análise que associa o caso *default* à ausência de mecanismos formais de licenciamento – pelo menos para o acusativo não-canônico do latim.

Propomos, então, que a realização morfológica do caso acusativo **não canônico** no latim é uma opção determinada pela gramática da língua, supostamente como um traço sob variação paramétrica, mas existe (ou pode existir) um licenciamento formal que determina sua manifestação, conforme originalmente proposto em Salles e Castro 2012. No latim, tal categoria é licenciada por um T ativo marcado para o traço [+atual], ou por um traço aspectual/ durativo, portanto, associado à estrutura do evento/ VP.

4.3.3. O sistema C-T

Vimos anteriormente que, em análises prévias da construção AcI, discutiu-se a hipótese de serem comparáveis às construções ECM do inglês. Conforme proposto em Chomsky (1981), construções ECM são orações completivas infinitivas com sujeito marcado para o Caso acusativo, encontradas no inglês em dados como *I believe John to be a foul*. Na análise dessas construções, Chomsky propõe que a oração infinitiva é um TP (não um CP), e o sujeito recebe Caso do verbo da matriz – um contexto que não constitui barreira sintática, exatamente por não manifestar a projeção CP. No entanto, os dados do latim apontam para construções AcI em que o sujeito não é licenciado pelo verbo da matriz, porque esse verbo é passivo, como em *Romanos fortes esse dicitur* (citado em (34)).

Embora não incluísse a análise ECM, o trabalho de Bolkestein (1976), apresentado no Capítulo 3, aponta para construções em que os dados admitem mais de uma análise estrutural. É assim que surge o contraste entre a construção AcI canônica e a construção pseudo-AcI. A autora demonstra, por testes sintáticos, que na oração pseudo-AcI o sujeito lógico acusativo está situado na oração matriz, conforme ilustrado em (50a), em oposição a (50b):

- (49) *Hortantur* *me* *venire*
 a. exortar.3p 1s.ACC. vir.Inf.pres
 ‘Exortam-me a vir’
- **Me* *hortantur* *te* *venire*
 b. 1s.ACC. exortar.3p.Pres.Pass. 2s.ACC. vir.inf.pres
 ‘*Exortam-me que tu venhas/estás vindo’

O dado (49a) tem um predicado, *hortantur*, com dois lugares e dois papéis temáticos – o *endereçado* (quem é exortado a realizar a ação – *me*) e o *tema* (a ação que alguém é exortado a realizar – *venire*). Assim, evidencia-se que, em (49a), o pronome *me* é um argumento do verbo principal *hortantur* do qual recebe o papel-teta de *endereçado*. Em (50a) é possível que se reconheça a presença de um PRO correferencial ao argumento *me* (**endereçado**), como se comprova em (49b), quando, ao se incluir outro acusativo, *te*, não-correferencial ao endereçado – *me*, a sentença torna-se agramatical, segundo a autora.

Assumindo a análise de Bolkestein (1976), Cechetto e Oniga (2002) observam que, em construções com o verbo da matriz *dico*, é possível que se acrescente um *endereçado* exterior à ação expressa na subordinada, como em (50b), em oposição a (50a).

- (50) a. *Dicunt* *me* *venire*
 dizer.3p ACC.1s vir.Inf.Pres.
 ‘Dizem que eu venho/estou vindo’
- b. *Ei* *dicunt* *me* *venire*
 Dat.3s dizer.3p ACC.1s vir.Inf.Pres.
 ‘Dizem-lhe que eu venho/estou vindo’

Diferentemente, com o verbo *hortor*, em (49), se o acusativo está na oração matriz, então pode-se pensar que a posição de sujeito da oração encaixada é ocupada por PRO, como em (51).

- (51) *Hortantur* *me_i* [PRO_i *venire*]

Para esses autores, a presença de PRO exclui que o verbo da oração subordinada seja marcado por tempo. Quando o infinitivo está no passado ou no futuro, o período torna-se

agramatical como em (52a) e (52b). Sua agramaticalidade é evidenciada pela inadmissibilidade semântica de que ocorra.

(52) a.	* <i>Hortantur</i> exortar.3p	<i>me</i> 1s.ACC.	<i>venisse</i> vir.Inf.Passado
C	‘*Exortam-me ter vindo’		
b.	* <i>Hortantur</i> exortar.3p	<i>me</i> 1s.ACC.	<i>venturum esse</i> vir.Inf.Fut.
	‘*Exortam-me irei vir’		

Conforme detalhado no Capítulo 3, Cecchetto e Oniga (2002) acreditam que a estrutura AcI está projetada em um CP. Assume-se que as orações AcI são CP, logo não implicam ECM. O sujeito das orações infinitivas recebe Caso acusativo de um complementador afixal vazio – \emptyset_{COMP} . Tal complementador satisfaz seu caráter afixal pelo movimento do infinitivo em LF.

Seguindo a linha dos autores acima, Melazzo (2005: 359) acredita que uma explicação à base do fenômeno ECM não se aplica à complementação do tipo AcI. Assumir a presença de camada CP pode revelar mais alguma informação, como, por exemplo, o fato de o complementador estar conectado com certas propriedades do predicado de uma oração. De fato, um complementador é escolhido de acordo com o caráter finito (por exemplo, *that* para o inglês) ou infinitivo da oração encaixada (por exemplo, *for* para o inglês), assim como *quod* introduz o verbo no modo indicativo. O complementador evidentemente tem, portanto, relação com os traços flexionais do verbo da oração encaixada.

A análise de Melazzo (2005) investiga a relação entre as propriedades temporais de uma oração com o domínio C. Baseando-se em Stowell (1982), Chomsky (2001) e Martin (2001), o autor aventa a hipótese de que as propriedades de I^0 (encaixado) são selecionadas por um traço de tempo [T] de C^0 e licenciadas por meio de um movimento coberto. Baseia-se também nas análises de Rizzi (1982) e de Raposo (1987) sobre as orações infinitivas no italiano e no português, respectivamente, em que é postulada a configuração CP.

A hipótese de que o sujeito do acusativo receba Caso acusativo de C, na oração infinitiva, explica a ocorrência de (54) – o caso acusativo se mantém independentemente da apassivação do verbo da matriz.

N

- (53) *Dicitur Gallos in Italiam transisse*
 o Foi-dito gauleses.ACC. prep. Itália.ACC. atravessar.Inf.Past.
 ‘Diz-se que os gauleses atravessaram em direção à Itália’

No entanto, não explica (55). Se o caso acusativo é licenciado na oração infinitiva, por que o DP seria realizado na oração matriz como sujeito/nominativo, sendo a oração infinitiva selecionada por um verbo passivo?

- (54) *Galli dicuntur in Italiam transisse*
 N Gauleses.Nom. foram-ditos Itália.ACC.adv. atravessar.Inf.Pass.
 ‘Diz-se que os gauleses atravessaram a Itália/ em direção à Itália.’

O autor alega que, a análise de Melazzo (2005), essa questão é resolvida tecnicamente, assumindo-se que o traço acusativo em C está inativo. No entanto, não explica por que existe essa variação – ativo e inativo – em relação ao traço de Caso no núcleo C. Conforme mencionamos no Capítulo 3, essa solução é problemática, pois é preciso justificar por que o traço fica inativo. Uma forma de discutir esse contraste é assumir que as orações AcI, canônicas, podem ser licenciadas como CP ou como TP. No entanto, não se trata de uma simples variação estrutural, pois é possível demonstrar que existem situações em que somente um tipo de categoria está selecionado, conforme indicado a seguir:

- Se o verbo da matriz é **impessoal**, a oração AcI é um CP, e o sujeito lógico é licenciado internamente ao CP;
- Se o verbo da matriz é **passivo** e o sujeito lógico é acusativo, então a oração AcI é um CP, e o sujeito lógico é licenciado internamente ao CP;
- Se a oração AcI é **complemento de nominalização**, então a oração AcI é um CP, e o sujeito lógico tem de ser licenciado internamente ao CP;

- Se o verbo da matriz é **transitivo passivo**, e o sujeito lógico é realizado como nominativo na oração principal, a oração AcI é um TP, sendo o sujeito lógico alçado a partir da posição de specTP da oração infinitiva para a posição de specTP da matriz.

Somente se o verbo matriz é **transitivo**, e está na voz **ativa**, as duas configurações podem ser acionadas (**CP** ou **TP**) indistintamente – ou seja, o Caso acusativo do sujeito lógico poderia ser oriundo de C encaixado ou de *v* da matriz (ECM). Consideramos que a escolha, nesse caso, é resolvida na numeração, no momento em que as categorias são retiradas do léxico para constituir as expressões linguísticas (cf. Chomsky 1995).⁸²

AcI			
	CP	TP (=ECM)	Exemplos
1. Verbo transitivo (v. ativa)	X		<i>Dico eum venire</i> (Digo que ele vem)
		X	<i>Jubeo te exire</i> (Ordeno-te sair)
2. Verbo impessoal (ergativo)	X		<i>Licet te exire</i> (É lícito que tu saias)
3. Complemento de nominalização	X		<i>Mirari dignus</i> (Digno de se admirar)
4. Verbo transitivo (v. passiva) com sujeito acusativo	X		<i>Romanos in Italiam transisse dicitur</i> (Diz-se que os romanos atravessaram a Itália)
5. Verbo transitivo (v. passiva) com sujeito lógico no nominativo		X	<i>Romani in Italiam transisse dicuntur</i> (Diz-se que os romanos atravessaram a Itália)

4.3.4. A distinção entre C-T definido e C-T indefinido

Vimos, na seção anterior, mediante o contraste entre os dados em (53) e (54), que o sujeito lógico da oração infinitiva em latim pode se realizar tanto no caso nominativo (em concordância com o verbo passivo da matriz), quanto manifestar o

⁸² A escolha entre CP e TP pode ser discutida em termos da noção de fase (cf. Chomsky 2008), entendendo-se que CP é uma fase, e que o sujeito lógico da oração infinitiva recebe o Caso no âmbito da fase, enquanto TP não é uma fase, o que explica que o sujeito lógico seja licenciado por uma categoria funcional da oração matriz ('v', se o verbo é ativo; T, se o verbo estiver na voz passiva). Deixamos essa discussão para pesquisa futura.

caso acusativo. Diante disso, a conclusão é que, em (53), o caso acusativo é licenciado na oração infinitiva, independentemente das propriedades do verbo da matriz.

Nesse aspecto, concluímos que a oração AcI (canônica) pode ser projetada em duas configurações: como um CP ou como um TP: enquanto na configuração TP, o DP acusativo é licenciado pelo núcleo v^* , da projeção de V (VP *shell*) da matriz, e se o verbo matriz for passivo, é licenciado no specTP da matriz, naquela o DP acusativo é licenciado no domínio da oração infinitiva, na configuração CP, recebendo Caso do núcleo C encaixado (conforme proposto em Cechetto & Oniga (2001) e Melazzo (2005)).

Em termos minimalistas (cf. Chomsky 1995; 2004), nas construções ECM, o V da matriz seleciona um T defectivo, uma situação restrita ao caso em que T não manifesta traços formais do tipo *phi* (de pessoa, gênero e número). Nessa configuração, é possível explicar que o sujeito na posição encaixada seja licenciado por uma categoria funcional associada ao verbo da matriz. Cf. (55).

(55) [v^*P ... V^*_{ACUS} [VP $V_{believe}$ [TP *him* [T' T_{to} [*be intelligent*]]]]]

De acordo com a análise segundo a qual as construções AcI são CPs, o sujeito lógico é licenciado nesse domínio pelo núcleo C (encaixado), que manifesta o traço formal Caso e tem caráter afixal, promovendo o deslocamento V para a periferia da oração, e do DP (sujeito) para specCP, conforme ilustrado em (56).

(56) ... *dicitur* [DP ... [CP [DP *Gallos*] $_j$ [C' $C_{[+afixo/Acus]}$ *transisse* $_i$ [TP t_i t_j]]]]

Tais casos distinguem-se da oração do tipo pseudo-AcI. Conforme observado no Capítulo 3, tal construção ocorre como complemento de verbos do tipo *jubendi*, e caracteriza-se por licenciar o DP acusativo na posição de objeto do verbo da matriz. Nessa configuração, o V da matriz seleciona um CP. Conforme Chomsky (1995, 2004), na configuração de controle (de objeto) o núcleo T encaixado ‘completo’ (não-defectivo), sendo a posição de sujeito da oração infinitiva realizada por uma categoria

pronominal do tipo PRO. Trata-se, portanto, de uma estrutura de controle de objeto (distinguindo-se da oração infinitiva do tipo ECM), conforme ilustrado em (57).⁸³

(57) *Hortantur me_i [CP [TP PRO_i venire]]*

Pode-se então dizer que o latim licencia: (i) a oração infinitiva realizada como um CP e com um DP lexical na posição de sujeito; (ii) a oração infinitiva realizada como um TP e um DP lexical na posição de sujeito; (iii) a oração infinitiva de controle, realizada como um CP, em que não existe um DP lexical na posição de sujeito.

Conforme observado em Salles & Castro (2013), um aspecto que distingue a construção ECM do inglês e a construção AcI do latim é ampla distribuição desta, em oposição à manifestação restrita daquela, conforme visto acima. A ocorrência morfológica marcada do tempo/aspecto no infinitivo latino parece ser uma possível explicação para a ampla difusão da estrutura AcI como complemento de diferentes contextos oracionais. De fato, tal sistema permite denotar a complexa correlação dos tempos, dando margem à precisão semântica na expressão dos eventos descritos nos predicados expressos na configuração AcI.

Vimos também que a flexão de tempo/aspecto no infinitivo não deve ser o que determina o contraste entre o latim e as línguas românicas em relação à presença das construções do tipo AcI, já que existem meios morfossintáticos de codificar o tempo [+/- passado] por meio da configuração perifrástica (também encontrada em inglês), conforme observado em Salles & Castro (2013).

Neste ponto, passamos a discutir as propriedades formais dos núcleos funcionais na configuração AcI (canônica ou pseudo). Nossa análise parte de estudos prévios que atribuem propriedades distintas para C, de acordo com o predicado matriz, em que C *irrealis* é analisado como [indefinido], em oposição a C *realis*, analisado como [definido] (cf. Manzini 2000). Assumindo-se a hipótese de que C (encaixado) manifesta traços *phi* que percolam para T (cf. Chomsky 2008; Miyagawa 2010),

⁸³ Em relação às construções de ‘controle’, existe controvérsia quanto ao estatuto dessa categoria vazia na posição de sujeito da oração encaixada. Uma delas é a hipótese de que a categoria vazia na posição de sujeito das construções de controle é uma cópia do movimento de DP dessa posição para a posição de sujeito da matriz (cf. Hornstein 1999); outra proposta é a de que a posição de sujeito da oração encaixada não é projetada, sendo interpretada por uma cadeia formada em LF entre a posição de sujeito da matriz e da oração subordinada, mediante requisitos de marcação temática (cf. Manzini & Roussou 1999). Não vamos nos deter nesse debate, assumindo, a notação PRO para caracterizar a posição relevante do sujeito de construções de controle.

propomos que, na configuração AcI, traços *phi* não estão presentes, mas o operador de tempo em C marcado para o traço [+/-definido] percola para o núcleo funcional T, o que permite estabelecer a distinção entre o T infinitivo *definido* e o T *indefinido*.

Esquemáticamente temos:

- oração AcI (canônica): ocorre como complemento de **verbos epistêmicos/ declarativos/ *dicendi*** e denota um estado de coisas definido por um valor de verdade – configuração C-T [definido];
- oração pseudo-AcI: ocorre como complemento de **verbos volitivos manipulativos/ *jubendi*** e denota um estado de coisas possível, hipotético – configuração C-T [definido].

Outra consequência dessa análise é que a possibilidade de selecionar um complemento oracional infinitivo do tipo **TP** (ECM) com sujeito lexical, em latim (em variação com a construção AcI do tipo **CP**), é restrita às construções com verbos **epistêmicos/ declarativos**, ou seja, aos casos em que o complemento oracional denota uma proposição e existe **independência temporal** em relação ao T da matriz, sendo T é marcado como [+**definido**] – um resultado desejável (e compatível com a ECM do inglês, que é restrita a verbos do tipo *believe* ‘acreditar’).

Na comparação entre o latim e o inglês, observa-se que a ampla distribuição da oração AcI no latim se explica pela possibilidade de ser realizada tanto como um CP quanto como um TP (ECM) – enquanto o inglês só seleciona a configuração TP (ECM). Essa restrição se confirma pelo fato de que a configuração ECM só ocorre com verbo transitivo, excluindo-se naturalmente de configurações em que o Caso acusativo não está disponível na matriz (como predicados ergativos e nominalizações).

Em articulação com o requisito morfológico de realização do sujeito como acusativo, propomos que o valor positivo do parâmetro que determina presença de AcI está crucialmente associado aos contextos em que o **tempo** da oração subordinada é **independente** do tempo da matriz, conforme proposto em Salles e Castro (2013). Essa situação corresponde às construções em que a oração do tipo AcI ocorre como complemento de verbos **epistêmicos/ declarativos**, opondo-se à configuração do tipo pseudo-AcI, que ocorre como complemento de verbos **causativos/ manipulativos**. Nesse caso, a interpretação

do tempo da oração subordinada é **dependente** em relação ao tempo da matriz, manifestando-se a **orientação** fixa para o **futuro**.

A previsão é a de que a flexão de **tempo** do verbo no infinitivo seja **relevante** apenas no contexto em que o complemento manifesta T definido (independente da matriz). Nessa configuração, a flexão de tempo no infinitivo latino codifica os traços de T da oração subordinada. Inversamente, na denotação de um T indefinido, a presença da flexão tempo no infinitivo é determinada por um requisito da morfologia do verbo, sendo, porém, uma categoria anafórica, já que é **dependente** do T da matriz.

Propõe-se, portanto, que a fixação do valor do parâmetro pressupõe a distinção entre o **C-T (infinitivo) definido e indefinido**. A conclusão natural é que a construção AcI (canônica) é uma projeção do tipo C-T [definido], exatamente como a oração finita com o verbo no modo indicativo.

Assumindo-se com Salles e Castro (2013) que orações infinitivas nas línguas românicas mantêm a codificação de T definido na oração infinitiva, por meio da perífrase ‘auxiliar + particípio’, cabe indagar que fatores determinam a ausência da configuração AcI (canônica) nessas línguas.

4.4. O paradigma pronominal latino na codificação de sujeitos correferenciais e de sujeitos disjuntos

Como introduzido no Capítulo 2, o sistema de pronomes pessoais do latim apresentava uma lacuna, se comparado às línguas românicas: diferentemente da 1ª e da 2ª pessoa (cf. Quadro 1), na 3ª pessoa, não existiam formas pronominais específicas para o caso nominativo; para os demais casos, só existiam formas para pronomes **correferenciais** (cf. Quadro 2).

Quadro 1 – Pronomes pessoais em latim

	1ª sg.	2ª sg.	1ª pl.	2ª pl.
NOMINATIVO	<i>ego</i>	<i>tu</i>	<i>nos</i>	<i>vos</i>
GENITIVO	<i>mei</i>	<i>tui</i>	<i>nostri/nostrum</i> ⁸⁴	<i>vestri/vestrum</i>
DATIVO	<i>mihi</i>	<i>tibi</i>	<i>nobis</i>	<i>vobis</i>
ACUSATIVO	<i>me</i>	<i>te</i>	<i>nos</i>	<i>vos</i>
VOCATIVO	----	<i>tu</i>	----	<i>vos</i>
ABLATIVO	<i>me</i>	<i>te</i>	<i>nos</i>	<i>vos</i>

Quadro 3

Quadro 2 – Pronomes pessoais de 3ª pessoa em latim

NOMINATIVO	----
GENITIVO	<i>sui</i>
DATIVO	<i>sibi</i>
ACUSATIVO	<i>se</i>
VOCATIVO	----
ABLATIVO	<i>se</i>

Assim, se pensarmos como os gramáticos e estudiosos do latim, agrupando os pronomes do Quadro 1 aos pronomes do Quadro 2, percebemos similaridade morfofonológica entre os pronomes de 1ª, 2ª do singular e 3ª^{as} pessoas singular e plural nos caso acusativo e no caso ablativo. Isso pode, em parte, explicar o porquê de os gramáticos terem reunido, em um único paradigma, os pronomes pessoais de 1ª e 2ª **sem valor reflexivo inerente** do singular com os pronomes **reflexivos** de 3ª pessoa singular/plural – ver Quadro 3.

Quadro 3 – Pronomes pessoais latinos casos acusativo e ablativo

	1ª sg.	2ª sg.	3ª sg.	1ª pl.	2ª pl.	3ª pl.
ACUSATIVO	<i>me</i>	<i>te</i>	<i>se</i>	<i>nos</i>	<i>vos</i>	<i>se</i>
ABLATIVO	<i>me</i>	<i>te</i>	<i>se</i>	<i>nobis</i>	<i>vobis</i>	<i>se</i>

⁸⁴ Os pronomes *nostrum* e *vestrum*, segundo Faria (1985:131), foram tomados de empréstimo dos pronomes possessivos *noster* e *vester*, servindo de genitivos partitivos com o sentido ‘dentre nós’ e ‘dentre vós’. Os pronomes *nostri* e *vestri* são as formas do genitivo singular dos pronomes possessivos, servindo de genitivos objetivos: ‘de nós’, ‘de vós’.

A **reflexividade** dos pronomes pessoais e possessivos de 3^a pessoa é apresentada, por exemplo, em Allen & Greenough (2001:173). Os autores afirmam que o pronome reflexivo *se* e o pronome possessivo *suus* referem-se sempre ao sujeito da oração, como em (59), (60) e (61). Compartilham, portanto, a propriedade de serem pronomes anafóricos. No entanto, nas línguas românicas, essa propriedade se mantém apenas para os pronomes reflexivos/recíprocos, uma vez que os pronomes possessivos podem ter sua referência orientada para o discurso, mediante um traço dêitico, que permite vinculá-lo à 2^a pessoa do discurso.

(58) *se.ACC.ex navi projecit*

‘Ele projetou-se para fora do navio’ (Cés. *DBG*, 5, 25)

(59) *Dumnorige ad se.ACC.vocat*

‘Dumórige chama para junto de si’ (Cés. *DBG*, 1, 20)

(60) *Caesar suas copias.ACC. subducit*

‘César conduz suas (as de César) tropas’ (Cés. *DBG*, 1, 22)

Vários autores fazem referência a essa lacuna na descrição das categorias pronominais do latim. Em Vincent (1997: 151), por exemplo, tais propriedades são discutidas na relação com a emergência do sistema D nas línguas românicas, conforme se depreende do comentário a seguir:

“When it comes to third-person non-reflexive pronouns, the situation is rather more complex. In addition to being, as is well known, a null subject language, Latin also permits object *pro*-drop (...) the existence of widespread *pro*-drop virtually guarantees that when the third-person argument is overtly expressed, it will be associated with some degree of contrast, emphasis or other textual salience. Latin had four pronouns which could in different ways fulfill this function of giving overt expression to a textually or contextually highlighted item: (a) *hic*, conventionally translated as ‘this’, and more precisely a marker of proximal deixis, i.e. ‘near the speaker’; (b) *iste*, a deictic associated with the second person, i. e. ‘near the addressee’; (c) *ille*, a marker of distal deixis, i. e. ‘distant from both the speaker and the addressee’; (d) *ipse*, which marks emphasis or contrast (...). *Hic* and *iste* will figure minimally in what follows, where the focus

will rather be on the evolving historical relations between *ille* and *ipse* and the emergence of overt DPs in Romance.”⁸⁵

Outro dado importante que mostra que o pronome *se* é uma categoria reflexiva diz respeito à sua distribuição, com base na **correferencialidade**, na posição de sujeito da oração encaixada, em orações do tipo AcI. A forma em acusativo de 3ª pessoa *se*, que pode ser selecionada em (64) é aquela que ocorre na configuração AcI como sujeito correferencial, ou seja, com valor reflexivo – e sua distribuição indica que pode ocorrer como uma anáfora de longa distância. Entretanto, conforme observado anteriormente, para sujeito não correferencial ao sujeito da matriz, são empregados pronomes **demonstrativos**, cf. (65), os quais são inerentemente dêiticos.

(61)	\emptyset_i	<i>Credit</i>	<i>se_i</i>	<i>esse</i>	<i>bonum</i>
		crer.3s.Pres.	ACcm.3s.	ser.Inf.Pres.	bom.ACC.m.s.

‘ Ele_i crê ser [ele_i] bom.’

(62)	\emptyset_i	<i>Credit</i>	<i>eum_j</i>	<i>esse</i>	<i>bonum</i>
		crer.3s.Pres.	este.ACC.m.s.	ser.Inf.Pres.	bom.ACC.m.s.

‘(Ele_i crê ser ele_j bom.’

Enquanto a não-correferencialidade implica, na 3ª pessoa, o uso do pronome **demonstrativo** (acusativo) ‘*eum*’⁸⁶, a correferencialidade admite duas opções: ou a presença

⁸⁵ Em se tratando dos pronomes não reflexivos de terceira pessoa, a situação é um tanto mais complexa. Além de ser uma língua de sujeito nulo, conforme amplamente conhecido, o latim também permite objetos nulos, (...) a ampla ocorrência do pronome nulo virtualmente implica que, quando o argumento de 3ª pessoa é expresso abertamente, será associado a algum grau de contraste, ênfase ou outro tipo de saliência textual. O latim possuía quatro tipos de pronomes que poderiam, de diferentes maneiras, preencher essa função de dar expressão fonológica a um item textual ou contextualmente destacado: (a) *hic*, convencionalmente traduzido como ‘*this/este*’, e, mais precisamente um marcador de dêixis proximal, i.e., ‘perto do falante’; (b) *iste*, um dêitico associado com a 2ª pessoa, i. e., ‘perto daquele com quem se fala’; (c) *ille*, um marcador de dêixis distante, i. é ‘distante tanto do falante quanto do ouvinte’; (d) *ipse*, marcador de ênfase e contraste. *Hic* e *iste* vão ter parca referência no que se segue, em que o foco será antes nas relações históricas entre *ille* e *ipse* e a emergência dos DPs nas línguas românicas.’ [Tradução da autora].

do pronome acusativo ‘se’, de 3ª pessoa, ou o sujeito nulo, como em (66). Na presença do pronome lexical (correferencial), tem-se a configuração AcI.

(63)	\emptyset_i	<i>Credit</i>	(se _i)	<i>bonam</i>	<i>esse</i>
		crer.3s.Pres.	ACC.f.3s.	bom.ACC.f.s.	ser.Inf.Pres.

‘Ela crê ser boa.’

O que os estudos prévios não observam é que a relação entre a natureza *pro-drop* do sistema gramatical latino (tanto para o sujeito quanto para o objeto) e o uso ‘marcado’ dos pronomes demonstrativos de 3ª pessoa não se confirma na estrutura AcI. De fato, nesse contexto, a realização nula do pronome impõe a leitura correferencial, o que torna o uso do pronome obrigatório quando a referência é disjunta. Consideramos que essa propriedade vincula de forma crucial a relação entre a posição de sujeito e as propriedades formais da categoria pronominal que a realiza. Nossa hipótese é a de que o uso obrigatório do pronome lexical de 3ª pessoa em contexto de referência disjunta na construção AcI (e não como uma categoria marcada por propriedades informacionais), tem implicações para a perda da configuração AcI no processo de mudança linguística que deu origem às línguas românicas.

Em síntese: em relação à série acusativa, que nos interessa particularmente neste estudo, a 3ª pessoa apresenta uma lacuna, pois a forma pronominal disponível (*se*) aplica-se exclusivamente a contexto de correferência com o sujeito; enquanto os pronomes pessoais de 1ª e 2ª pessoas (*me/te/nos/vos*) aplicam-se tanto a contexto de correferência do objeto com o sujeito, quanto a contexto de referência disjunta. Nesse sentido, na 3ª pessoa, o objeto não correferencial, é pronominalizado pela série de pronomes demonstrativos flexionada no acusativo (Quadro 3).

É recorrente, nos sistemas gramaticais, a ocorrência de paradigmas pronominais assimétricos, no que se refere à manifestação da 1ª e 2ª pessoa, em oposição à 3ª pessoa, conforme observado desde os estudos tradicionais. A análise seminal de Benveniste (1966), formulada no âmbito da teoria da enunciação, propõe explicar essa assimetria na relação com as pessoas do discurso. Assim, considera que a 1ª e a 2ª são pessoas do discurso, enquanto a 3ª é uma ‘não-pessoa’.

⁸⁶ E, de fato, todos os demonstrativos poderiam ser selecionados (*is, ea, id; ille, illa, illud; hic, haec, hoc; ...*) tendo-se em mente o caráter dêitico (proximidade física em relação ao sujeito da matriz) e respeitadas as flexões de gênero e número.

Seguindo Benveniste, Monteil (1992:255) retoma a ideia de que a terceira pessoa é uma ‘não-pessoa’, observando que, em várias línguas indo-europeias antigas, a marcação de verbo impessoal coincide com a 3ª pessoa (do singular). No latim, a **passiva dita impessoal** é flexionada igualmente na **3ª pessoa do singular**: *dicitur* (é dito/ diz-se), seu sujeito tem valor arbitrário: “alguém” diz. Acrescenta ainda Monteil que, na 1ª pessoa, o autor do processo e o enunciador é o mesmo; na 2ª pessoa, o sujeito é autor do processo e/ou interlocutor a quem se dirige a frase. Ambos, 1ª pessoa e 2ª pessoa, envolvem-se no processo expresso e são fonte e fim da frase. A 3ª pessoa, portanto, distingue-se das outras duas. De fato, podemos depreender que a 3ª pessoa é somente um referente alheio à interlocução.

Acrescenta-se, a título de comparação, que no árabe o indivíduo designado pela 3ª pessoa é chamado significativamente de “o ausente”, o excluído do diálogo entre falante e ouvinte. Pode-se dizer que, nesse aspecto, há semelhança entre a língua semita e a língua indo-europeia que apresenta lacuna de pronome pessoal específico para a 3ª pessoa, singular e plural.⁸⁷

Nossa hipótese de trabalho é a de que tal situação tem consequências relevantes para a sintaxe das orações AcI. Em particular, propomos que a posição de sujeito nessa configuração é ocupada obrigatoriamente por um pronome forte, o que se confirma, em latim, não só para os pronomes demonstrativos de 3ª pessoa, como também para os pronomes pessoais de 1ª e 2ª pessoa, e para o reflexivo de 3ª pessoa, nos termos de Cardinaletti e Starke (1999).

Do ponto de vista da mudança linguística, acreditamos ser crucial observar o significado da reanálise do sistema pronominal das línguas românicas, que resultou na formação de um paradigma completo de pronomes pessoais de 3ª pessoa nas línguas românicas (não por acaso a partir de formas do paradigma de pronomes demonstrativos), conforme ilustrado em (64), para o português (cf. Williams 1961: 154).⁸⁸

(64) a. Formas retas no português:

ille > **ele**; *illa* > **ela**

⁸⁷ Em relação à assimetria entre manifestação da 1ª e 2ª pessoa, em oposição à 3ª pessoa, é interessante atentar para o que aponta Rabelo (2010) com relação ao português brasileiro na comparação com o português europeu.

⁸⁸ Atesta Silva Neto (1986: 234) que o gramático Cledônio (séc. V) já empregava o paradigma dos pronomes pessoais com as três formas – *ego*, *tu*, *ille*.

b. Formas oblíquas no português

illum (lat. cl.) > **lo* (lat. vg.) > **o, -lo, -no**

illam (lat. cl.) > **la* (lat. vg.) > **a, -la, -na**

Assim, a presença (inovadora) do pronome nominativo de 3^a pessoa, nas línguas românicas, bloqueia o uso da categoria acusativo em orações infinitivas – ou inversamente, na ausência dessa categoria no paradigma pronominal latino, tem-se o uso do pronome demonstrativo, uma categoria dêitica, no contraste com o paradigma de pronomes correferenciais com implicações discursivas.

Como vimos anteriormente, para expressar pronominalmente a 3^a pessoa, singular e plural, o latim valia-se de pronomes demonstrativos/ anafóricos (*ille* – aquele; *iste* – esse; *hic* – este; *is* – este/ele), como no dado em (65) e (66), e de pronomes relativos (*qui* – aquele), como em (67). Possivelmente o **caráter dêitico** dos pronomes demonstrativos tenha favorecido seu emprego, uma vez que a 3^a pessoa não participa ativamente do discurso. Enquanto a 1^a e a 2^a pessoas são inerentemente dêiticas, a 3^a pessoa pode não ser.

(65) **Hic** tamen vivit

Este, entretanto, vive. (Cíc. 1*Cat.* 1,2)

(66) *Cognito Caesaris; adventu Ariovistus legatos ad eum; mittit*

Sabida a chegada de César, Ariovisto envia embaixadores até ele; (Cés. *DBG*, I, 42)

(67) *Tunc eum, quem esse hostem comperisti exire patiere*
 Acaso tu 3s.ACC. ACC.Pron. Ser inimigo.ACC descobriste sair suportarás.Dep.

‘Acaso tu, suportarás que saia [...] aquele que descobriste ser o inimigo?’ (Cíc. 1*Cat.* 9, 27)

Vimos também que as formas oblíquas de 3^a pessoa do Quadro 2, que são pronomes pessoais, têm valor **reflexivo**, ou seja, sempre são correferenciais ao sujeito da oração. Os pronomes pessoais reflexivos de 3^a pessoa não expressam variação em número e, assim como as 1^a e 2^a pessoas, também não apresentam marcação de gênero. O número para os pronomes reflexivos de 3^a pessoa é expresso pelo sujeito da oração. Trata-se de um fenômeno que

parece se distinguir dentro de uma língua em que as marcações morfológicas são redundantes.

Sendo os pronomes retos e oblíquos criados a partir também dos demonstrativos, como em (65), parece que o passo a seguir na trilha da mudança linguística foi a generalização da propriedade de cliticização do pronome oblíquo. Se a série pronominal é realizada por pronomes clíticos, e assumindo-se a exigência de que a posição de sujeito na estrutura AcI seja preenchida por pronomes fortes, deixa de existir a condição formal para a realização da estrutura AcI. Essa condição pode ser formulada em termos da tipologia pronominal de Cardinaletti e Starke (1999), em que se distinguem pronomes fortes, fracos e clíticos, tomando-se por base propriedades distribucionais, bem como a hipótese de que expressam uma escala de deficiência representada por diferentes configurações estruturais.

Neste ponto do trabalho, deixamos a investigação dessa hipótese para pesquisa futura.

CAPÍTULO 5

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em retrospecto, no Capítulo 1, vimos, inicialmente, que a estrutura sintática latina *Accusativus cum Infinitivo* (AcI) é tida como isenta de particularidades nos textos tradicionais. Nos compêndios gramaticais latinos, a oração AcI é apontada como uma das possibilidades de construção da oração subordinada completiva dentro da série de possibilidades que o latim apresenta: finitas (complementador + Subjuntivo / complementador + Indicativo) e infinitivas (infinitivo puro, oração infinitiva).

Entretanto, após um olhar mais atento, constatou-se que a construção AcI suscita, já de início, um questionamento: como um caso oblíquo pode ser associado à posição sintática de sujeito? Adotando-se a abordagem da linguística, que busca a caracterização das propriedades gramaticais das línguas, torna-se essencial discutir os fatores que determinam a manifestação do caso acusativo nessa construção, bem como sua distribuição restrita nas línguas. Surgem então questões a respeito de temas como:

- a tipologia e as propriedades sintático-semânticas do predicado matriz, considerando-se que ocorrem como orações subordinadas;
- o estatuto do infinitivo como forma nominal (comparável ao particípio e ao gerúndio), ou como forma verbal, dotada de flexão de tempo, voz e aspecto;
- a origem do caso acusativo, tendo em vista a possibilidade de a oração AcI ocorrer como complemento de verbos passivos e inacusativos, além de nominalizações – por hipótese, categorias incapazes de licenciar o caso acusativo;
- os fatores que determinam a perda consistente nas línguas românicas da produtiva estrutura AcI, presente desde o período arcaico da língua até a metade do séc. V⁸⁹, no processo de evolução do latim para as línguas românicas.

Foi adotado como quadro teórico o programa gerativista na versão do Programa Minimalista. Nessa abordagem, que tem como postulado a existência da Faculdade de Linguagem, definida como uma capacidade inata da espécie humana, as línguas naturais são um epifenômeno, em cuja manifestação estão expressos princípios universais e parâmetros de

⁸⁹ Serbat (1986, p.174)

variação, que explicam, por um lado, a diversidade e, por outro, a dinâmica da mudança linguística. Com esses pressupostos, buscamos identificar os parâmetros que determinam a manifestação da construção AcI, bem como formular algumas hipóteses sobre as inovações paramétricas que levaram a sua perda nas línguas românicas. Assumindo a hipótese de que uma língua L compreende um léxico (constituído de categorias lexicais e funcionais) e um sistema computacional, estando a variação paramétrica associada à constituição formal das categorias funcionais, buscamos identificar que categorias funcionais licenciam o sujeito acusativo das orações infinitivas latinas, e que traços formais as constituem.

Diante desses pressupostos, nossa hipótese de trabalho foi a de que o licenciamento do sujeito acusativo deveria se resolver na estrutura interna da oração AcI, tendo em vista sua ocorrência como complemento de verbos passivos e inacusativos, e de nominalizações, além de sua manifestação nas estruturas optativas (como orações ditas de *acusativo livre*). Igualmente, caberia dar conta dos casos em que o sujeito lógico da oração infinitiva é licenciado na oração principal, recebendo Caso nominativo de um verbo passivo. A essas questões veio somar-se o problema da mudança linguística. Embora não tenhamos adotado perspectiva diacrônica, assumimos a hipótese de que a análise de duas sincronias, a saber a complementação latina em oposição à complementação nas línguas românicas, poderia ser reveladora na confirmação da análise proposta.

Adotando o pressuposto de que a mudança linguística se dá no processo de aquisição de língua, diante de um *input* linguístico ambíguo (ou da ausência de evidência suficiente no input para a marcação de um dado valor paramétrico), que leva o aprendiz a fixar uma opção paramétrica inovadora (*default*), buscamos estabelecer relação entre a perda da construção AcI e outras propriedades inovadoras das línguas românicas. Nessa discussão, partimos do problema da erosão do sistema flexional do infinitivo latino, particularmente no que se refere à marcação das categorias de tempo e aspecto, um fenômeno amplamente discutido na literatura. No entanto, a investigação demonstrou que tal perda foi compensada por um sistema de codificação do tempo/ aspecto em uma configuração perifrástica, em diversas línguas românicas. Diante disso, passamos a investigar outras categorias afetadas pela mudança linguística, sobressaindo-se as inovações no sistema pronominal.

Antes de passar à verificação das hipóteses, no detivemos na questão metodológica. Aí residia um desafio: lidar com uma língua antiga, sem falantes nativos, com uma teoria linguística em cujo estofa se encontra a necessidade de que as hipóteses estejam amparadas por dados. Neste ponto, felizmente o latim, se não possui mais falantes nativos, tem um enorme acervo de textos remanescentes. Entre as línguas antigas provavelmente das que mais

acervo conservou devido a sua peculiar história de língua franca, língua de cultura, língua de ciência no Ocidente durante séculos. Os dados foram coletados por esta autora a partir de autores relevantes no período arcaico e no período clássico. Plauto, autor do período arcaico séc. III a.C., de comédias, e Cícero e César, ambos do período Clássico (séc. I a.C.), Incluímos dados de São Jerônimo (séc. IV-V), do período tardio do latim. A grande extensão de tempo indica que a estrutura AcI existiu produtivamente por longo tempo no latim. Autores reconhecidos também forneceram inúmeros dados, os latinistas: Perrochat (1932), Hahn (1950), Faria (1970), Serbat (1986), Climent (1987), Rubio (1989), Monteil (1992), Ernout e Thomas (1993), Bizos (1997), Clackson e Horrocks (2007); e gramáticos, como Woodcock (1959), Cart *et alii* (1986), Freire (1992), Faria (1995), Allen e Greenough (2001), Almeida (2011).

No desenvolvimento da análise, buscamos inicialmente fazer um levantamento da contribuição de vários estudos na abordagem tradicional a respeito da construção *Accusativus cum Infinitivo*. Trata-se de especialistas que se debruçaram sobre os textos latinos e sobre ele refletiram, buscando extrair desses documentos, mesmo que sob uma ótica descritiva, uma visão sistemática das propriedades gramaticais encontradas nas estruturas linguísticas. Foi, portanto, para recuperar essa contribuição e fazer uma revisão do que até então se apresentou sobre o tema enfocado que o Capítulo 2 foi pensado. Assim, o Capítulo 2 traz o que disseram os gramáticos Faria (1985), Cart *et alii* (1986), Almeida (1995), Allen e Greenough (2001), Clackson e Horrocks (2007) e a classicista, Hahn (1950), além dos latinistas Rubio (1989) e Ernout e Thomas (1993). Em geral, os textos dos gramáticos coincidem no que se refere às características descritas, e o Capítulo apresentou um resumo quanto às propriedades do acusativo, do infinitivo e da oração infinitiva, considerando, em especial, a estrutura AcI. O texto de Hahn (1950), por sua vez, apresenta um percurso diacrônico consistente, ao buscar a origem da construção AcI em comparação com a língua hitita do tronco indo-europeu. Os latinistas, principalmente Ernout e Thomas (1993), produziram um trabalho descritivo detalhado dentro da visão tradicional, ressaltando propriedades distribucionais do infinitivo latino na relação com o caráter verbal e nominal dessa categoria. Por sua contribuição continuam sendo citados em obras mais recentes de linguistas.

O Capítulo 3 recupera estudos gerativistas a respeito da estrutura AcI. Certamente Bolkestein (1976), Cecchetto e Oniga (2002) e Melazzo (2005) trouxeram uma contribuição bastante alentada e relevante para a análise proposta neste trabalho. A tese de doutoramento de Schaf (2003), produzida na Universidade Federal de Santa Catarina, faz uma proposta de análise da construção AcI latina em confronto com as de infinitivo flexionado no português.

Bolkestein (1976) tem o mérito de separar os tipos de orações infinitivas e, entre elas, a estrutura AcI, segundo sua distribuição como complemento do verbo matriz declarativo – os quais são distinguidos em função de dois tipos principais, *dicendi* e *jubendi*, que denotam uma declaração e um comando, respectivamente. Enquanto os verbos declarativos do tipo *dicendi* selecionam um único complemento, a oração AcI, verbos declarativos do tipo *jubendi* selecionam dois complementos – objeto + a oração infinitiva. Dessa distinção resulta uma relação temporal independente e dependente entre as orações, respectivamente.

Apoiando-se no estudo seminal de Bolkestein (1976), e adotando um quadro teórico que assume propriedades formais distintas para os sujeitos lexicais e nulos (pro/ PRO), Cecchetto e Oniga (2002) distinguem orações AcI genuínas, marcadas como [+T] (diante da flexão do infinitivo para tempo) e incompatíveis com PRO, e as orações pseudo-AcI, não marcadas como [+T] e, portanto, compatíveis com a estrutura em que o sujeito é PRO. Propõem que a estrutura AcI não é um caso de ECM, não sendo, portanto, um TP, mas um oração do tipo CP. A partir deste pressuposto, formulam a hipótese inovadora de que um complementador nulo \emptyset_{COMP} , com propriedades afixais, licencia o sujeito acusativo da oração AcI. Dessa forma, a oração AcI é equiparada a uma oração completiva finita quanto à presença de um complementador (nulo), e à possibilidade de licenciar um sujeito lexical (no acusativo).

Schaf (2003) entendeu o acusativo da oração AcI como um caso *default* ou como sendo licenciado por ECM. Buscou ainda relacionar o licenciamento do sujeito acusativo latino ao licenciamento do sujeito das orações de infinitivo flexionado no português. Contudo Schaf não apresenta um estudo **explicativo** para o licenciamento do Caso acusativo (*default*). A relação deste acusativo como o infinitivo flexionado também não ficou clara, embora seja válida em relação à caracterização sincrônica dessa categoria.

Melazzo (2005), sem dúvida, acrescentou reflexões importantes ao estudo da estrutura AcI. Em seu trabalho, que acolhe elementos da pesquisa de Cecchetto e Oniga, a oração AcI não é uma situação de ECM nem o acusativo, um caso *default*. Assumindo que AcI é um CP, demonstra, mediante comparação com orações infinitivas em línguas como o italiano e o português, e também como o grego, que o núcleo C manifesta um operador de Tempo, realizado como um traço formal [+tempo] em C, que desencadeia o movimento do verbo no infinitivo (com flexão de tempo), para C. Esse movimento, por hipótese, legitima o licenciamento do sujeito acusativo pelo núcleo C. A análise, contudo, não avança no sentido de explicar as construções em que o verbo passivo licencia o sujeito lógico oração infinitiva por alçamento, que recebe Caso nominativo. Tal situação sugere que coexistem a oração em

que o Caso do sujeito é resolvido na estrutura do CP encaixado, e aquela em que o sujeito é alçado.

Assim, se o tema em si, a estrutura AcI, não é de todo inédito, entendemos que temos uma contribuição a acrescentar à discussão sobre tal construção. A nossa pesquisa residiu em pensar inicialmente sobre a tipologia e a semântica presente nos verbos matrizes que selecionam a construção AcI. Nesse sentido, adotamos a análise de Bolkestein na íntegra, na qual se evidencia que elementos semântico-sintáticos do verbo matriz devem ser considerados na análise da complementação. Em particular, distingue-se a oração pseudoAcI, que ocorre como complemento de verbos do tipo *jubendi*, e a oração AcI (genuína), que ocorre como complemento de verbos do tipo *dicendi*. Nessa discussão, emerge o papel da categoria tempo, e sua relação com a codificação morfológica no infinitivo latino. Assumindo que verbos matriz do tipo *jubendi* selecionam um tempo dependente, enquanto verbos matriz do tipo *dicendi* selecionam um tempo independente, demonstramos que a marcação do tempo no infinitivo latino produz uma relação anafórica ou independente, em relação ao tempo da oração matriz, respectivamente. Com essa abordagem, demonstramos que a oração pseudoAcI é um CP com T [-definido], enquanto a oração AcI (genuína) é um CP com um T [+definido].

Outro ponto que logo de início se mostrou interessante foi o de que a estrutura AcI alterna com estruturas finitas, ambas ocorrendo em mesmo contexto já no período arcaico do latim. Isso possivelmente queria dizer que existia variação entre o uso das estruturas pseudoAcI e AcI e as estruturas finitas. Se *ut* + Subjuntivo e *quod* + Indicativo alternavam com a oração infinitiva, nos respectivos contextos sintáticos, confirma-se a possibilidade de a oração infinitiva ser realizada como um CP, distinguindo-se em relação às propriedades de T (encaixado). Com essa análise, reforçamos a hipótese de que o tempo codificado pelo infinitivo latino pode ser indefinido, portanto, anafórico/dependente, ou definido, portanto independente. Sabe-se ainda que a mudança sintática ocorreu no sentido da perda de AcI e da perda também de *ut* + subjuntivo. As orações infinitivas na posição de complemento dos predicados *dicendi* e *jubendi* tinham, portanto, algo a dizer com relação à questão de dependência temporal de AcI. Deixando-se de lado a complementação finita, é possível demonstrar a presença de orações infinitivas nas línguas românicas no contexto de verbos *dicendi* e *jubendi*. Nesse sentido, ocorreu-nos que a questão não poderia se resumir à perda da flexão de tempo/aspecto no infinitivo latino.

Podemos dizer que a hipótese de que, sendo a estrutura AcI um CP, em certo sentido comporta-se como uma finita subordinada, mas apresenta idiosincrasias quanto ao tipo de

matriz que a seleciona. A categoria Tempo sempre pareceu ser relevante, e assim foi tratada pelos autores. Entretanto, enquanto todos falam da perda da flexão de tempo no infinitivo latino na evolução para o infinitivo nas línguas românicas, defendemos, nesta tese, que, nas línguas românicas, oração infinitiva pode ser marcada por tempo (definido/ independente), como em ‘Ela disse ter ido à festa’, do português, além da situação reconhecida de flexão de número e pessoa, encontrada de forma mais isolada no português e no galego. Isso nos levou a pensar que provavelmente não é a ausência de marcação de tempo na oração infinitiva que conduziu a estrutura AcI ao declínio.

Passamos, em seguida, a discutir o estatuto do Caso acusativo do sujeito das orações AcI (genuínas). Para tanto, examinamos os chamados usos ‘particulares’ do acusativo, amplamente referido na literatura tradicional. Verificamos que, em alguns casos, o DP acusativo ocorre internamente ao predicado, com verbo não transitivo, associado à denotação de locativos, trajetórias, extensões e escalas. Em outros casos, o DP acusativo ocorre em construções infinitivas exclamativas com interpretação optativa (sem uma oração principal expressa). Observamos que, nesses contextos, o acusativo pode ser considerado um Caso *não canônico*, por não ser licenciado pelo ‘v’ do verbo que o seleciona tematicamente. No entanto, é possível demonstrar que existe um licenciamento formal associado a essa categoria, em termos da categoria Asp [+durativo] e T [+atual]. Tais traços correspondem, respectivamente, aos usos em DPs internos ao VP com verbos intransitivos, e a configurações ligadas a expressões exclamativas, apresentacionais e a enumerações.

Tomando por base os estudos prévios citados, com modificações, propomos que a complementação infinitiva em latim realiza-se tanto como CP, resolvendo-se o Caso do sujeito acusativo na oração encaixada, quanto como um TP, sendo o sujeito licenciado pelo verbo da matriz (ECM). Consideramos crucial a generalização segundo a qual as orações infinitivas do tipo AcI (genuíno) e pseudoAcI ocorrem como complemento de todos os tipos verbos matriz. No entanto, distinguem-se por codificar um T encaixado independente e T encaixado dependente/ anafórico, respectivamente. Neste aspecto, correspondem às variantes finitas ‘*quod* + Indicativo’ e ‘*ut/ne* + Subjuntivo’, que codificam o T encaixado definido e o T encaixado indefinido, respectivamente, herdados do núcleo C, marcado pelo traço de modo *realis* (Indicativo) e *irrealis* (Subjuntivo), respectivamente. Com essa análise, é possível ainda vincular o Caso acusativo em contexto de T [+definido], aos casos particulares de DP acusativos com T [+atual].

Essa classificação está sintetizada no quadro a seguir:

	CP [+T]	TP [+T]	CP [-T]
DP sujeito lógico do infinitivo	Lexical no acusativo	Lexical no acusativo (ECM)	PRO / pronome correferencial
1. AcI genuína: verbo matriz <i>dicendi</i> (tempo definido)	X	X	
2. Acus (I): contexto exclamativo/ contexto apresentacional/ contexto enumeração	X		
3. Pseudo AcI: verbo matriz <i>jubendi</i> (tempo indefinido)			X

Na discussão do processo de mudança linguística, investigamos, de forma preliminar, o papel da mudança no sistema de pronomes pessoais na passagem do latim às línguas românicas, relacionando-o ao desaparecimento das orações AcI nas línguas românicas.

A questão pronominal surge quando verificamos a presença de construções de AcI com o pronome pessoal reflexivo *se*. Tal situação demonstra que, na presença da correferência entre o sujeito da oração matriz e o sujeito da oração infinitiva, o pronome reflexivo pode ser usado, criando-se uma situação de alternância com a estrutura em que o sujeito é nulo e ocorre o chamado “infinitivo puro” (*bare infinitive*). No caso de não haver correferência, o sistema pronominal latino apresenta lacuna para a 3ª pessoa no singular e no plural, sendo acionadas formas dos paradigmas de pronomes demonstrativos, flexionadas no caso acusativo (oblíquo). Com as mudanças no sistema pronominal, baseadas no surgimento de formas pronominais de 3ª pessoa a partir de pronomes da série de pronomes demonstrativos (em português, *ille* > *ele*; *illum* > *-lo* > *-o*), surgem as formas pronominais clíticas de 3ª pessoa, generalizando-se o padrão clítico para as demais pessoas. Atribuímos o fato de tais

pronomes serem clíticos, à impossibilidade de ocorrer na posição de especificador da categoria (afixal) C, o que exclui o seu licenciamento na configuração CP, conforme proposto na análise de AcI. Os detalhes da implementação dessa análise, deixamos para investigação futura.

BIBLIOGRAFIA

ADAMS, James N. *Bilingualism and the Latin language*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

_____. “*The Accusative Absolute. Studies on the Latin Accusative Absolute by Anne Helttula*”. In: *The Classical Review, New Series*. Vol. 38, n. 2, 1988. Pp. 300-303. URL: <http://www.jstor.org/stable/3065600> 11/03/2010 12:06.

ALMEIDA, Napoleão M. *Gramática latina: curso único e completo*. 30 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BAKER, Colin. “Foundations of Bilingual Education and Bilingualism”. (4th edition). In *Bilingual Education and Bilingualism 54*. Clevedon, Buffalo: Multilingual Matters, 2006.

BAMMAN, David, PASSAROTTI, Marco and CRANE, Gregory. “A Case Study in Treebank Collaboration and Comparison: *Accusativus cum Infinitivo* and Subordination in Latin”. *The Prague Bulletin of Mathematical Linguistics*. Vol. 90. Warsaw: Versita, 2008. Pp. 109-122. <<http://versita.metapress.com/content/927277pru86q8k42/>>

BAYET, Jean. *Littérature latine*. Paris: Masson & Armand Colin Éditeurs, 1996.

BECHARA, Evanildo. *Moderna gramática portuguesa*. 37 ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.

BENNETT, Charles E. *A Latin Grammar*. Boston/Chicago: Allyn and Bacon / Norwood Press, 1908. PDF <<http://www.textkit.com>>

BOLKESTEIN, Alide Machtelt. “A.c.i.- and ut-clauses with *verba dicendi* in Latin”. In: *Glotta*, 54. Bd., 3./4. H. Published by: Vandenhoeck & Ruprecht (GmbH & Co. KG), 1976. Pp. 263-291 <20 Apr 2013 <http://www.jstor.org/stable/40266375>>

_____. *On Latin: linguistic and literary studies in honor of Harm Pinkster*. Amsterdam: Gieben, 1996. Pp. 7-24.

_____. “Subject-to-object raising in Latin?”. In: *Lingua* 48, 1979. Pp. 15–34.

_____. “The Differences between Free and Obligatory *ut*-Clauses”. In: *Glotta*, 55. Bd., 3./4. H. Published by: Vandenhoeck & Ruprecht (GmbH & Co. KG), 1977. Pp. 231-250. www.jstor.org/stable/40266409 Accessed: 20/04/2013

_____. “The Relation between form and meaning of Latin subordination clauses governed by *verba dicendi*”. In: *Mnemosyne* 29. Fourth Series, Vol. 29, **Fasc. 2**. Leiden, Netherlands: Brill, 1976. Pp. 155-175 <[http://www.jstor.org/stable 20/04/2013](http://www.jstor.org/stable/20/04/2013)>

_____. “The Relation between form and meaning of Latin subordination clauses governed by *verba dicendi*”. In: *Mnemosyne* 29. Fourth Series, Vol. 29, **Fasc. 3**. Leiden, Netherlands: Brill, 1976. Pp. 268-300. <<http://www.jstor.org/stable/4430614> 20/04/2013>

_____. “Theory and description in Latin linguistics”. In: *Selected papers from the XIth International Colloquium on Latin Linguistics*. Bolkestein, A.M. (ed.). Amsterdam. 2001. Pp. 24-29.

BOŠKOVIČ, Zeljko. *The Syntax of Nonfinite Complementation – An Economy Approach*. Cambridge, MA/ London: MIT Press, 1997.

BIZOS, Marcel. *Syntaxe latine*. Paris: Librairie Vuibert, 1997.

CALBOLI, Gualtiero. “The accusative as a “default” case in Latin subordinate clauses”. In: *Indogermanische Forschungen*. SCHMID, Wolfgang & EGGERS, Eckhard (eds.). Berlin. New York: Walter de Gruyter, 2005.

CARDINALETTI, Anna & Michal STARKE. “The typology of structural deficiency: a case study of the three classes of pronouns”. In RIEMSDIJK, Henk van (org.) *Clitics in the Languages of Europe*. Berlin, New York: Mouton de Gruyter, 1999.

CART, Adrien *et alii*. *Gramática latina*. Trad. e adapt. Maria Evangelina V. N. Soeiro. São Paulo: T. A. Queiroz/Ed. da USP, 1986.

CASTRO, Jane A. *A 1ª Catilinária de Cícero: uma abordagem discursiva*. Dissertação de Mestrado, LIV/IL/UnB, 1997.

_____. *A complementação infinitiva do latim ao português – descrição e explicação*. Projeto de pesquisa submetido ao Programa de Doutorado em Linguística, 2007

_____. *A complementação infinitiva do latim ao português – descrição e explicação*. Painel. Anpoll GT 35 – UFG – Goiânia/ GO – julho de 2008.

_____ e SALLES, Heloisa M. “Diacronia do latim ao português: o caso das orações completivas” – Comunicação. Congresso Internacional – ROSAE – Salvador / BA – 26-29 de julho de 2009.

_____. “O acusativo como caso *default* na complementação infinitiva no latim” – Painel. Encontro Nacional do Grupo de Trabalho – Teoria da Gramática (GT/TG). UnB – Brasília/DF: 26-27 de novembro de 2009.

_____. “A complementação acusativo-infinitivo no latim – uma abordagem gerativa”. Comunicação. Fórum da Partilha. Lisboa/Portugal: setembro 2010 (trabalho aceito).

_____. “A complementação infinitiva do latim ao português”. Painel – GT TG. Maceió/AL: 2011.

CECCHETTO, Carlo and ONIGA, Renato. “Consequences of the Analysis of Latin Infinitival Clauses for the Theory of Case and Control”, *Lingua e Linguaggio*. Vol. 1, 2002. Pp. 151-189. http://www.ciscl.unisi.it/doc/doc_pub/latin.doc <22/11/2009, 23:10>

_____. “A Challenge to Null Case Theory”. In: *Linguistic Inquiry*. Vol. 35:1, 2004. Pp. 141-149.

CÉSAR. *Guerre des Gaules*. Tomes I et II. Texte établi et traduit par L.-A. Constans. Paris, Société d’Édition “Les Belles Lettres”, 1984.

CHOMSKY, Noam. *Lectures in Government and Binding*. Dordrecht: Foris Publications, 1981.

_____. *Knowledge of Language: Its Nature, Origin and use*. New York, NY: Praeger, 1986.

_____. *The Minimalist Program*. Cambridge, MA: MIT Press, 1995.

_____. *Linguagem e mente: pensamentos atuais sobre antigos problemas*. Trad. Lúcia Lobato, rev. Mark Ridd. Brasília: Editora da UnB, 1998.

_____. “On Phases”. Freidein, C. et al. (eds.) *Foundations issues in linguistic theory*. Cambridge, Mass.: MIT Press, 2008.

CICERON. *Discours*. Tome X: Catilinaires. Texte établi par Henri Bornecque et traduit par Édouard Bailly. Paris, Société d’Édition “Les Belles Lettres”, 1950.

CALVET, Louis-Jean. *Towards an ecology of world languages*. Londres: Polity, 2006.

CLACKSON, James & HORROCKS, Geoffrey. *The Blackwell History of the Latin Language*. MA/Oxford /Carlton: Blackwell Publishing, 2007.

CLIMENT, Mariano B. de. *Sintaxis latina*. Vol. I e II. 8ª reimpr. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1987.

- _____. *Fonetica Latina*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 1992.
- COLEMAN, Robert G.G. “The structure of Latin complex sentences.” *Latin linguistics and linguistic theory. Proceedings of the 1st International Colloquium on Latin Linguistics, Amsterdam, April 1981*. Pinkster, Harm (ed.). Amsterdam & Philadelphia: J. Benjamins (SLCS, 12), 1983. Pp. 73-94.
- COMRIE, Bernard. “The theoretical significance of the Latin accusative and infinitive: a reply to Pillinger”. *Journal of Linguistics*. Vol. 17, 1981. Pp. 179-392.
- _____. *Tense*. New York: Cambridge University Press, 1985.
- CORNILESCU, Alexandra. *Complementation in English – a Minimalist Approach*. University of Bucharest, 2004. <http://ebooks.unibuc.ro/filologie/cornilescu/cuprins.htm>
- CORREIA, Damares. *Mercator de Plauto – estudo e tradução*. Dissertação de Mestrado, São Paulo, USP, 2007.
- DEVINE, Andrew M. & STEPHENS, Laurence D. *Latin Word Order*. Oxford: Oxford University Press, 2006.
- DIK, Simon. “Raising in a functional grammar”. In: *Lingua*. Vol.47. Amsterdam: North-Holland Publishing Company. 1978. Pp. 119-140.
- DIXON, Robert M. W. “Complement clauses and complementation strategies in typological perspective”. In: *Complementation. A Cross-Linguistic Typology*. Dixon, R. M. & Aikhenvald, A. Y. (eds.). Oxford: Oxford University Press, 2006. Pp. 1-48.
- DOBROVIE-SORIN, Carmen. *The Syntax of Romanian – Comparative Studies in Romance*. Berlin/New York: Mouton de Gruyter, 1994.
- DUBOIS, Jean *et alii*. *Dicionário de Linguística*. São Paulo: Cultrix, 1993.
- ERNOUT, Alfred. *Morphologie historique do latin*. 4 ed. Paris: Klincksieck, 1989.
- _____. *Recueil de texts latins archaïques*. Nouv. éd., 3^e tir. Paris: Klincksieck, 1966.
- _____ et THOMAS, François. *Syntaxe latine*. 2^e ed., 8^e tir. Paris: Klincksieck, 1993.
- FARIA, Ernesto. *Fonética histórica do latim*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1970.
- _____. *Gramática da língua latina*. 2ed. Brasília: FAE, 1995.
- FISCHER, Olga. “The origin and spread of the accusative and infinitive construction in English”. In: *Folia Linguistica Historica*. Vol. 8, Issue 1-2, 1989. Pp. 143–218,

FREIRE, António. *Gramática latina*. 5 ed. Braga: Livraria Apostolado da Imprensa, 1992 (impr.).

FUGIER, Huguette. “*Quod, quia, quoniam* et leurs effets textuels chez Ciceron”. In: *Subordination and other topics in Latin : proceedings of the third Colloquium on Latin Linguistics, Bologna, 1-5 April 1985*. Calboli, Gualtiero, (ed). Amsterdam: Benjamins, 1989. Pp. 91-119.

GAFFIOT, Félix (comp.). *Dictionnaire latin français*. Paris: Librairie Hachette, 1934.

GARCIA, Janete e CASTRO, Jane. *Dicionário gramatical de latim: nível básico*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília. 2010.

GARCIA, Janete. *Língua latina*. Brasília: EdUnB, 1997.

FERRARESI, Gisela e GOLDBACH, Maria. *Some reflexions on inertia: infinitive complements in Latin*. 2003. PDF. <http://zif.spz.tu-darmstadt.de/jg-08-2-3/beitrag/FerraresiGoldbach1.htm>. 05/02/2012, 18h08

GRANDGENT, Charles. H. *Introduccion al latin vulgar*. Trad. F. de Moll. 2 ed. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas/Instituto Miguel de Cervantes, 1952.

GREENOUGH, James B. (ed.) *Allen and Greenough's New Latin Grammar*. Updated by Anne Mahoney. Newburyport MA: Focus Publishing R. Pullins Company, 2001.

HAEGEMAN, Liliane. *Introduction to Government & Binding Theory*. 2ed. Oxford-UK and Cambridge-USA: Blackwell, 1994.

HAHN, Adelaide. “Genesis of the Infinitive with Subject-Accusative Author(s)”. In: *Transactions and Proceedings of the American Philological Association*. Vol. 81. The Johns Hopkins University Press Stable, 1950. Pp. 117-129. <http://www.jstor.org/stable/283574> ; <http://www.jstor.org/stable/283574> ; 11/03/2010 11:58.

HARRIS, Alice C. and CAMPBELL, Lyle. *Historical syntax in cross-linguistic perspective*. Cambridge: Cambridge University Press. 1995.

HERMAN, Jozsef. “*Accusativus cum infinitivo* et subordonné à *quod, quia* en Latin Tardif – Nouvelles remarques sur un vieux problème”. In *Subordination and other Topics in Latin*. Calboli, Gualtiero (ed.). Amsterdam / Philadelphia: Benjamins, 1989. Pp.133-152.

HORNSTEIN, Norbert, NUNES, Jairo e GROHMANN, Kleanthes K. *Understanding Minimalism*. Cambridge Textbooks in Linguistics. Cambridge: Cambridge University Press, 2005.

HUERTA, Olga Á. “Acusativo”. In: *Sintaxis del latín clásico*. BAÑOS BAÑOS, José Miguel (coord.). Madrid: Liceus, Servicios de Gestión y Comunicación, 2009. Pp. 131-154.

KAYNE, Richard S. *The antisymmetry of Syntax*. Cambridge, MA/London: MIT Press, 1994.

KEMPCHINSKY, Paula M. *Romance Subjunctive Clauses and Logical Form*. PhD Dissertation. University of California.

KROCH, Anthony. "Morphosyntactic variation". in: Beals, K. (ed.): *Proceedings of the thirtieth annual meeting of the Chicago Linguistics Society* vol. 2, 1994. Pp.180-201.

_____ & TAYLOR, Ann. “Verb Movement in Old and Middle English: Dialect Variation and Language Contact”. In: *Parameters and Morphosyntactic Change*. Kamenade, A. v. & Vincent, N. (eds.). Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

_____ & Ringe, Donald. “The Middle English verb-second constraint: a case study in language contact and language change”, 1995. < <http://www.ling.upenn.edu/~kroch/online-frame.html>>

LAKOFF, Robin T. *Abstract Syntax and Latin Complementation*. Cambridge, MA and London: The MIT Press, 1968.

LANDAU, Idan. “Elements of Control: Structure and Meaning in Infinitival Constructions”. In: *Studies in Natural Language and Linguistic Theory*. Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 2000.

LEHMANN, Christian. “Latin subordination in typological perspective”. In: *Subordination and other topics in Latin. Proceedings of the Third Colloquium on Latin Linguistics*. Calboli, Gualtiero (ed.), *Bologna 1-5 April 1985*. Amsterdam/ Philadelphia: J. Benjamins (SLCS, 17), 1989. Pp. 153-179.

LIGHTFOOT, David. *Principles of diachronic syntax*. Cambridge: Cambridge University Press, 1979.

_____. *How to Set Parameters: Arguments from Language Change*. Cambridge, MA: MIT Press, 1991.

LINDSAY, Wallace. M. *The syntax of Plautus*. 2nd ed. New York: G.E. Stechert, 1936.

LØDRUP, Helge. “The diversity and unity of the accusative with infinitive construction: a Norwegian perspective”. In: *Linguistics*. Vol. 46, no. 5, 2008. Pp. 891–916

LOS, Bettelou. *Infinitival complementation in Old and Middle English*. Hague: Theseus, 1999.

_____. *The rise of the to-infinitive*. Oxford : Oxford University Press, 2007.

LUNDIN, KATLIN

<http://lup.lub.lu.se/luur/download?func=downloadFile&recordOid=21018&fileOid=912647>

21/02/12 16h36.

MADEIRA, Ana M. *Topics in Portuguese Syntax: the licensing of T and D*. PhD dissertation, University College London, 1995.

MANZINI, Maria-Rita. “Sentential complementation”. In: Coopmans, Peter & Everaert, Martin & Grimshaw, Jane (eds.) *Lexical Specification and Insertion*. Amsterdam: John Benjamins, 2000.

_____ e SAVOIA, Leonardo M. *(Definite) denotation and case: a topic in Romance historical linguistics*. Power Point apresentado em Nice: Going Romance (conference), 2009.

_____. *Grammatical Categories – Variation in Romance Languages*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011.

MARALDI, Mirka. “The complement structure of perception verbs in Latin”. In: Gualtierio Calboli (ed.) *Papers on Grammar I*, Bologna 1980, 47-79.

MAURER JR., Theodoro H. *Gramática do latim vulgar*. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1959.

MELAZZO, Lucio. “Latin object and subject infinitive clauses”. In: *Universal Grammar in the Reconstitution of Languages*. Kiss, Katalin (ed.). Berlin: Mouton de Gruyter, 2005. Pp. 339-372.

MELLIET, Antoine. *Esquisse de une histoire de la langue latine*. Paris: Klincksieck, 1977.

MENSCHING, Guido. *Infinitive with specified subjects*. New York: Oxford University Press, 2000.

MILLER, D. Gary. *Nonfinite structures in theory and change*. Oxford: Oxford University Press, 2002.

MIYAGAWA, Shigero. *Why Agree? Why move?* LI Monograph. Cambridge, Mass.: MIT, 2010.

MONTEIL, Pierre. *Elementos de fonética y morfología del Latín*. Tradução, introdução, notas e atualização bibliográfica de Concepción Fernández. Sevilla: Publicaciones de la Universidad de Sevilla, 1992.

MORAES, Euzi R. *O infinitivo flexionado em português: uma análise transformacional*. Dissertação de Mestrado. Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1971.

MORISSET, René et THÉVENOT, George. *Les lettres latines*. Vol. I. Paris: Éditions Magnard, 1994.

NIEDERMANN, Max. *Précis de Phonétique Historique du Latin*, Paris, Klincksieck, 1968.

NOONAN, Michael. “Complementation”. In: Timothy Shopen (ed.). *Languages and their speakers*. Vol. 2. Cambridge, MA: Winthrop, 1985. Pp. 42-140.

PALMER, Leonard R. *The Latin language*. London: Faber and Faber, 1954.

PEPICELLO, William J. “Raising in Latin”. In: *Lingua*. Vol. 42, 1977. Pp. 209-218.

_____. “An integrated approach to diachronic syntax: a case study from Latin”. In: *General Linguistics* 20 2, 1980. Pp. 71–94.

Peregrinação de Etéria – Liturgia e catequese em Jerusalém, no século IV. Trad., intr. e notas Maria da Glória Novak. 2 ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2004.

PERINI, Mário. *Gramática do infinitivo português*. Petrópolis: Vozes, 1977.

_____. *Gramática do português brasileiro*. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

PERROCHAT, Paul. *Recherches sur la valeur et l'emploi de l'infinitif subordonné en latin*. Paris: Les Belles Lettres, 1932.

PILLINGER, Otto S. “The accusative and infinitive in Latin: a refractory complement clause”. In: *Journal of Linguistics*. Vol. 16. Cambridge: Cambridge University Press, 1980. Pp.55-83.

PINKSTER, Harm. *Latin Syntax and Semantics*. London: Routledge, 1990. Pp. 99-141.

PIRES, Acrísio. *The Syntax of Gerunds and Infinitives: Subjects, Case and Control*. PhD Dissertation, University of Maryland, 2001.

PLAUTE. *Amphitryon – Asinaria – Aulularia*. Tome I. Texte établi et traduit par Alfred Ernout. 3 ed. Paris: Les Belles Lettres, 1952.

POSTAL, Paul M. *On raising*. Cambridge/MA: MIT Press, 1974.

QUER, Josep. “Subjunctives”. Everaert, Martin & van Riemsdijk, Henk (eds.). *The Blackwell Companion to Syntax*. Vol. IV. 2006. Pp. 660-684.

RABELLO, Poliana. *Argumentos (EPP) nulos no português do Brasil em contextos oracionais finitos e infinitivos*. Tese de Doutorado. UnB, 2010.

RANSOM, Evelyn N. “The grammaticalization of complementizers”. In *Proceedings of the Fourteenth Annual Meeting of the Berkeley Linguistic Society*. California: University of Berkeley, 1988. Pp. 364-374.

RAPOSO, Eduardo. “Propositional infinitival constructions in European Portuguese”. In: *The Null Subject Parameter*. Jaeggli, Osvaldo & Safir, Kenneth J. (eds.). Dordrecht: Kluwer Academic Publishers, 1989.

RIZZI, Luigi (1997): “The Fine Structure of the Left Periphery”. In: *Elements of Grammar. A Handbook in Generative Syntax*. Haegeman, L. (ed.). Kluwer, Dordrecht, etc., pp. 281–337.

ROBERTS, Ian. *Diachronic Syntax*. Oxford: Oxford University Press, 2007.

_____ & ROUSSOU, Anna. *Syntactic Change: A Minimalist Approach to Grammaticalization*. Cambridge: Cambridge University Press, 2003.

ROCHETTE, Anne. *Semantic and Syntactic Aspects of Romance Sentential Complements*. Working Papers in Linguistics, MIT, 1988.

RODRIGUES, Patrícia. *Les complements infinitifs et gerondifs des verbes de perception in portuguais brésilien*. Tese de Doutorado. Montreal: Universidade de Québec, 2006.

RUWET, Nicolas. “Je veux partir/*Je veux que je parte: on the distribution of finitive complements and infinitival complements in French”. In: *Syntax and human experience*. Chicago/Londres: The University of Chicago Press, 1991.

RUBIO, Lisardo. *Introducción a la sintaxis estructural del latin*. Barcelona, Editorial Ariel, 1989.

SÁ, Michele Eduarda Brasil de. *A construção da temporalidade no **Bellum Africum***. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: UFRJ/ FL, 2008.

SALLES, Heloisa. “Complementação oracional na diacronia do português”. In: *Descrição, história e aquisição do português brasileiro*. Castilho, Ataliba et alii (org.). São Paulo: Fapesp / Campinas: Pontes, 2007.

_____. “Estabilidade na variação da flexão do infinitivo em português: propriedades das construções e implicações teóricas”. In: *Revista do GELNE*. Vol. 2, 2007. Pp. 17-40.

_____. “Para/For-infinitives in Brazilian Portuguese and English: similarities and contrast in the grammatical encoding of modality”. In: *Studies on English Modality: in honor of Frank Palmer*. Tsangalidis, A. & Facchinetti, R. (org.). Bern: Peter Lang, 2009. Pp. 157-180.

_____ e CASTRO, Jane A. “Do latim ao português: o caso das orações completivas”. In: Tânia Lobo; Zenaide Carneiro; Juliana Soledade; Ariadne Almeida; Silvana Ribeiro. (Org.). *ROSAE: linguística histórica, história das línguas e outras histórias*. 1ed.Salvador: EdUFBA, 2012, v. , p. 264-286.

_____ e CASTRO, Jane A. “Complementação do latim às línguas românicas: evidência para a relação entre modalidade e tempo”. 62º Seminário do GEL (Grupo de Estudos Linguísticos do Estado de São Paulo) – *Handout* de comunicação. São Paulo: 10, 11 e 12 de julho de 2013.

_____ e CASTRO, Jane A. “Diacronia do latim ao português: o caso das orações completivas” – Apresentação. V Ciclo de Palestras – Temas em Gramática Gerativa – PPGL/LIP/IL. Brasília/ DF – 09 de outubro de 2009.

SALVI, Giampolo. *La formazione della struttura di frase romanza – Ordine delle parole e clitici dal latino alle lingue romanze antiche*. Tübingen: Max Niemeyer Verlag, 2004.

SAVA, Cristinel S. *Complementizatorii în limba română veche*. Tese de Doutorado. Bucareste: Facultatea de Litere / Universitatea din București, 2012.

SERBAT, Guy. *Les structures du Latin*. 3 éd. Paris: Éditions A. & J. Picard, 1986.

SCHAF FILHO, Mathias. *Do acusativo com infinitivo latino ao nominativo com infinitivo português*. Tese de Doutorado em Linguística. Florianópolis: UFSC, 2003.

SCHOOFF, Susanne. “Impersonal and Personal Passivization of Latin Infinitive Constructions: a Scrutiny of the Structures Called AcI”. In: *The Proceedings of the 9th International Conference on HPSG*. Jong-Bok Kim and Stephen Wechsler (eds.). Stanford: Stanford University, 2003.

SILVA NETO, Serafim. *História da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Presença Edições/INL, 1986.

STOWELL, Tim. "The tense of infinitives". In: *Linguistic Inquiry*. Vol. 13. 1982. Pp. 561-570.

SCHÜTZE, Carson. "On the nature of *default* case". *Syntax*, 4:3, 2001. Pp. 205-238.

VÄÄNÄNEN, Veikko. *Introduction au Latin Vulgaire*. Paris: Éditions Klincksieck, 1981.

VASCONCELOS, Paulo S. *A sintaxe do período subordinado latino*. São Paulo: Fap-Unifesp, 2013.

VINCENT, Nigel. The emergence of the D-System in Romance. In: KEMENADE, A. & N. VINCENT. *Parameters of Morphosyntactic Change*. Cambridge: Cambridge University Press. 1997. Pp. 149-169.

_____. "Latin". In HARRIS, M. e VINCENT, N. (eds.). *The Romance languages*. London: Routledge, 1988.

VIOTTI, Evani. "O caso *default* no português do Brasil: revisitando o caso dos acusativos". In: <http://relin.letras.ufmg.br/revista/upload/03-Evani-Viotti.pdf> <22/11/2009 23h10>

WALES, M. L. "Another look at the Latin accusative and infinitive". In: *Lingua*. Vol. 56, Issue 2, Febr. Clayton, Australia: Monash University, 1982. Pp. 127-152. <24/05/2010 10h54>

WILLIAMS, Edwin. *Do latim ao português*. Trad. Antonio Houaiss. Rio de Janeiro: MEC/INL, 1961.

_____. "Predication". In: *Linguistic Inquiry*, vol. 11, 1980. Pp. 203-238.

WOODCOCK, Eric C. *A New Latin Syntax*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 1959.

WURMBRAND, Susanne. "Modal verbs must be raising verbs". In: *Proceedings of the 18th West Coast Conference on Formal Linguistics (WCCFL 18)*, 1999.

_____. *Infinitives: restricting and clause structure*. Berlin: Mouton de Gruyter, 2001.

_____. "Infinitives are tenseless". In: *U Penn Working Papers in Linguistics*. Vol. 13.1. Pennsylvania: University of Pennsylvania, 2007.